

PDI



FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

“MAURICIO DE OLIVEIRA”

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2015 - 2019



Governador do Estado do Espírito Santo

José Renato Casagrande

Secretário de Estado da Educação

Klinger Marcos Barbosa Alves

Diretor Geral da FAMES

Erlon José Paschoal

Assessoria Acadêmica

Marta Dourado Storch

Rosângela Thompson

Professores Colaboradores

Gina Denise Barreto Soares

José Benedito Viana Gomes

Raquel Almeida Rohr de Oliveira Isidoro

APRESENTAÇÃO

O PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL é um importante instrumento de planejamento estratégico, uma espécie de “carteira de identidade” de toda Instituição de Ensino Superior (IES). Trata-se de um instrumento orientador das decisões e principais ações a serem desenvolvidas, ultrapassando a cronologia de uma gestão e, assim, representando um horizonte mais amplo de possibilidades.

Nele estão explicitadas a filosofia de trabalho da Instituição, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional, as atividades acadêmicas – Ensino, Pesquisa e Extensão - que desenvolve e/ou que pretende desenvolver. A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” - FAMES é, atualmente, uma Instituição que busca delinear e firmar a sua identidade e consolidar a sua credibilidade e reconhecimento junto à sociedade capixaba e nacional. Deseja, realmente, avançar nas esferas, acadêmica e administrativa, incentivando docentes, discentes e técnico-administrativos a se envolverem no processo de construção coletiva em prol de uma educação de qualidade e que beneficie, também e especialmente, a população do Estado do Espírito Santo, com vistas a uma transformação social.

Com este instrumento de planejamento, elaborado para o prazo de 05(cinco) anos, desejamos abrir novos caminhos para agir com seriedade e competência próprias dos que desejam manter a dignidade de uma Instituição que se orgulha de ser pública e voltada para a sua missão de disseminar o conhecimento musical e formar profissionais aptos a exercerem a sua cidadania com dignidade, compromisso esse, firmado com a população capixaba.

Lembramos que um centro acadêmico em muito se assemelha a um organismo vivo, que está em constantes modificações, nem sempre previstas. Esse fato exige que o seu PDI seja flexível e adaptável às novas situações e desafios. Planejar é crucial, porém, mais importante ainda é desenvolver a capacidade de decidir sobre caminhos a percorrer frente aos obstáculos encontrados.

Ao elaborar o PDI 2015-2019, almeja-se que ele se constitua, de fato, em um instrumento norteador, que faça a FAMES caminhar e avançar em direção a excelência acadêmica, artística e científica, à modernidade administrativa e a um modelo de gestão eficaz, democrática e igualitária.

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL	07
1.1. PERFIL.....	07
1.2 FILOSOFIA.....	08
1.3 MISSÃO.....	09
1.4 VISÃO.....	09
1.5 OBJETIVOS E METAS.....	09
1.5.1 Objetivo da FAMES.....	09
1.5.2 Objetivos e Metas Institucionais para o período de 2015 a 2019.....	10
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	14
2.1 HISTÓRICO.....	14
2.2 INSERÇÃO REGIONAL.....	16
2.3 ABRANGÊNCIA.....	18
2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	19
2.4.1 Bacharelado em Música.....	19
2.4.2 Licenciatura em Música	20
2.4.3 A Pós-graduação	20
2.4.4 Integralização Curricular	20
2.4.5 A Atividade de Pesquisa	21
2.4.6 As Atividades de Extensão	22
2.5 ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.....	22
2.6 CONCEPÇÕES QUE EMBASAM A PRÁTICA EDUCATIVA, IDENTIDADE QUALIDADE DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO.....	23
2.7 PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM O PLANEJAMENTO EDUCACIONAL.....	24
2.8 PERFIL DO EGRESSO.....	25
2.9 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS.....	26
2.10 ORGANIZAÇÃO DA OFERTA.....	29
2.10.1 Formas de ingresso.....	30
2.11 METODOLOGIA DE ENSINO ADOTADA.....	32
2.12 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS.....	38
2.13 ARTICULAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO...	39
2.13.1 O Ensino.....	40
2.13.1.1 Cursos de Graduação.....	43
2.13.2 A Atividade de Pesquisa.....	47
2.13.3 A Atividade de Extensão.....	48
2.13.3.1 Organograma de Extensão.....	50
2.13.3.2 Quanto aos Cursos de Extensão.....	50
2.13.3.3 Quanto aos Programas de Extensão.....	53
2.13.3.4 Quanto aos Projetos de Extensão	55
2.14 PROJETOS INTEGRADOS.....	58

2.14.1 Os Programas de Estágio Supervisionado.....	58
2.14.2 Prática Profissional.....	61
2.14.3 Atividades complementares.....	62
2.14.4 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.....	63
2.14.4.1 Normas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso..	65
2.15 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	67
2.15.1 Quanto aos aspectos conceituais.....	67
2.15.2 Quanto ao aspecto normativo.....	69
2.15.3 Quanto aos aspectos operacionais.....	70
2.16 INDICADORES DE PRODUTIVIDADE.....	72
2.17 INDICADORES DE QUALIDADE.....	76
2.18 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	78
2.19 PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS.....	79
3. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE VI- GÊNCIA DO PLANO E DE CADA UM DOS SEUS CURSOS, ETAPAS E/OU MODALIDADES DE CURSO.....	81
3.1 PARA CADA CURSO, ETAPA OU MODALIDADE.....	81
3.1.1 Plano de inovação científica e pedagógica.....	81
3.1.2 Plano de ampliação da infraestrutura tecnológica e acadêmica.....	82
3.1.3 Plano de aperfeiçoamento didático.....	82
4. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....	84
5. FORMAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE.....	85
6. POLÍTICAS DE PESSOAL.....	86
6.1 PERFIL DOCENTE.....	86
6.2 PERFIL DO PESSOAL TÉCNICO - ADMINISTRATIVO.....	92
6.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	94
6.3.1 Plano de Carreira e Regime de Trabalho.....	94
6.3.2 Corpo Técnico/administrativo.....	99
6.3.2.1 Critérios de Seleção e Contratação.....	99
6.3.2.2 Plano de Carreira e Regime de Trabalho.....	99
6.3.2.3 Cronograma de expansão do Corpo Técnico-administrativo.....	99
6.3.3 Políticas de Qualificação do pessoal Técnico-administrativo.....	100
7. GESTÃO INSTITUCIONAL.....	102
7.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	102
7.1.1 Estrutura organizacional e organograma institucional.....	102
7.1.1.1 Organograma Institucional.....	103
7.1.1.2 Órgãos Executivos.....	103
7.1.1.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.....	111
7.1.1.4 Órgãos de apoio às atividades administrativas.....	114
7.1.1.5 Coordenações de Execução Programática.....	115

7.1.2 Organograma de Gestão Acadêmica da FAMES.....	117
7.1.2.1 Coordenação dos Cursos de Graduação.....	118
7.1.2.2 Coordenação do Centro de Formação Musical.....	120
7.2.2.3 Coordenações de Núcleos de Ensino.....	121
7.1.2.4 Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa.....	122
7.2. AUTONOMIA DA FAMES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA.....	122
7.3. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE.....	123
8. INFRA-ESTRUTURA.....	124
8.1 INSTALAÇÕES GERAIS.....	124
8.2 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DOS SETORES ADMINISTRATIVOS.....	124
8.3 SALAS DE AULA: METRAGENS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.....	131
8.4 MAPEAMENTO DAS SALAS DE AULA.....	136
8.5 LABORATÓRIOS: METRAGENS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.....	137
8.6 BIBLIOTECA: METRAGENS, MOBILIÁRIOS, ACERVO, EQUIPAMENTOS.....	138
8.7 ACERVO DA BIBLIOTECA.....	138
8.8 USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA DE EMPRÉSTIMO INFORMATIZADO..	139
9. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	140
9.1 POLÍTICAS DE ESTÍMULO À PERMANÊNCIA DO ALUNO NOS CURSOS E INSTITUIÇÃO	140
10. PLANO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA O PERÍODO DE 2015-2019.....	144
11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	145
11.1 Princípios Norteadores da Avaliação Interna da FAMES.....	145
11.2 Metodologia, Dimensões e Instrumentos a serem utilizados no Processo de Avaliação Interna.....	146
11.2.1 Instrumentos utilizados no processo de autoavaliação.....	151
11.3 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica.....	152

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 PERFIL

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (FAMES) é uma Faculdade isolada ligada à Rede Estadual de Ensino e erigida como entidade autárquica, com personalidade jurídica e direito público interno e autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, que tem como finalidade formar profissionais na área da música, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado.

A FAMES oferece ensino superior em música diferenciado e preocupa-se com a formação sujeitos com valores éticos e morais, com visão prospectiva e inovadora, envolvendo competências técnicas, científicas e humanas, com vistas aos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser (DELORES, 1998).

Atualmente, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” é uma Instituição reconhecida no cenário capixaba e nacional pelo seu caráter social, científico, educacional e comunitário, que oferece cursos de graduação em música devidamente organizados, sistematizados e regularizados, permanentemente revisados e atualizados para as devidas adequações às mudanças culturais, sociais, econômicas, científicas e tecnológicas às quais estamos sujeitos, nesse cenário cotidiano de um vir a ser contínuo e que se faz cada vez mais veloz. Nesse sentido, como forma de melhor se inserir nessa comunidade e melhor atendê-la, no campo da música, oferece oportunidades de estudos/conhecimentos, aprofundamento e aperfeiçoamento aos discentes e docentes, por meio da pesquisa e do desenvolvimento de um vasto elenco de atividades de extensão, articulado com os currículos dos cursos.

Além dessa formação acadêmica inicial, oferece à comunidade oportunidade de iniciação musical, estudos específicos nos respectivos instrumentos, pré-vestibular,

participação em projetos de extensão internos e externos, dentre outras oportunidades que envolvem conhecimento, cultura e lazer.

Assim sendo, pelo seu compromisso com os princípios de qualidade e contemporaneidade, a FAMES incorpora em seu projeto acadêmico as funções de ensino, pesquisa e extensão, que lhe permitem um trabalho educacional articulado com diversos setores e instituições da sociedade espírito-santense nas suas mais diferentes necessidades (sociais, afetivas, culturais e inclusivas). Desta forma, são garantidas as condições para aprendizagem permanente, a contribuição para a proteção e consolidação dos valores da sociedade, dentre os quais a justiça, a ética profissional, o respeito pelo ser humano, a igualdade, a liberdade de expressão, a solidariedade e a verdade.

Como já foi dito, a formação de profissionais em um cenário de aceleradas inovações e transformações da contemporaneidade requer conhecimentos de valores, científicos e tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento da consciência crítica e para o exercício de práticas criativas, integradoras, emancipatórias e inclusivas, a fim de contribuir para um desenvolvimento social e sustentável que propicie maior qualidade de vida, realização pessoal e humana aos indivíduos e contribua para a recuperação do planeta e de condições de vida das gerações futuras.

1.2 FILOSOFIA

A FAMES, pela sua trajetória histórica, tem demonstrado a sua preocupação com a formação de profissionais em música, para que sejam, antes de tudo, cidadãos competentes e com habilidades para participarem, ativamente, do desenvolvimento e transformação social e humana. Para isso, fundamenta-se na Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos e na abordagem sóciointeracionista, concebendo a educação como fator de transformação social e humana e integrando os saberes: conceber, ser, fazer e conviver, com vistas à inclusão e a uma sociedade com valores humanos e sociais mais justos, na perspectiva de sustentabilidade mais definida e real, de modo a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas e para conservação do planeta.

A IES tem, ainda, como pilares do seu trabalho os seguintes princípios educacionais que estão em perfeita consonância com os princípios e fins da Educação Nacional, consubstanciados nos art. 2 e 3 da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996:

- § Igualdade de condições, para acesso e permanência na Instituição;
- § Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- § Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- § Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- § Valorização do profissional da educação;
- § Garantia de padrão de qualidade
- § Valorização entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

1.3 MISSÃO

“Promover a Educação Musical em todas as regiões do Estado do Espírito Santo, desenvolvendo competências e habilidades musicais de jovens e adultos, incentivando-os à busca da excelência no desenvolvimento pessoal, artístico e científico, tornando-os socialmente relevantes e profissionalmente empreendedores e competitivos no mercado de trabalho”.

1.4 VISÃO

“Ser uma instituição de formação superior e de iniciação em música de referência no cenário estadual e nacional, destacando-se pela competência, responsabilidade e excelência com que implementa seus programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, contribuindo para o desenvolvimento científico-cultural do Espírito Santo.”

1.5 OBJETIVOS E METAS

1.5.1 Objetivos da FAMES:

- § Oferecer educação superior em música, por intermédio de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.
- § Desenvolver pesquisa em música nos campos científicos, técnicos e culturais em consonância com as realidades regionais.

gestão acadêmica da Instituição.										
1.1.3 Criar Núcleo de Orientação Pedagógica, com o objetivo de orientar e acompanhar os docentes em suas atividades de Ensino.			X							
1.1.4 Dar continuidade às políticas de participação dos docentes em eventos científicos, pesquisa e atividades de extensão que favoreçam o crescimento profissional e fortaleça os vínculos com a Instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.5 Criar CPD - Comissão Permanente de Docentes, para atuar como instrumento de fortalecimento das relações entre os Docentes e a Instituição.”			X							
1.1.6 Realizar eventos sociais visando a integração entre os docentes e a Instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Quanto aos Projetos Pedagógicos (PPCs)										
1.2.1 Analisar junto aos NDEs e colegiados dos cursos o alinhamento e/ou atualização dos PPCs em relação às inovações tecnológicas e científicas, às demandas de mercado e ao novo PDI Institucional.		X	X	X						
1.2.2 Alinhar os PPCs às diretrizes do curso e às políticas da FAMES, conforme o seu PDI.				X						
1.2.3 Preparar os PPCs e documentação para renovação do reconhecimento.					X					
1.2.3 Alinhar Planos de Ensino e Planos de Aula aos PPCs dos cursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2.4 Atualizar sistematicamente, no site da FAMES, informações quanto à Planos de Ensino , bem como criar Portal do Aluno , com sistema on-line de registros acadêmicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2.5 Atualizar o acervo da biblioteca em relação aos títulos básicos indicados nas bibliografias, conforme os percentuais indicados pelo CEE/MEC.	X				X				X	
1.2.6 disponibilizar a <u>Biblioteca Virtual</u> e outros benefícios tecnológicos que possam enriquecer a pesquisa e as atividades acadêmicas.	X									
1.2.7 Criar núcleo de orientação e acompanhamento psicopedagógico aos alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.			X							
1.3 Em relação ao ensino, à pesquisa e extensão:										
1.3.1 Desenvolver ações para melhorar o desempenho dos alunos de graduação na prova do ENADE			X	X	X					
1.3.2 Fortalecer o programa de intercâmbio, concedendo passagens aos alunos para participarem de cursos e concursos, nacionais e internacionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3.4 Oferecer, permanentemente, os cursos de Iniciação Musical e Pré-vestibular.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3.5 Solicitar ao CEE a autorização para funcionamento, e posterior reconhecimento, do Curso de <u>Bacharelado em Musica Popular</u> .	X									
1.3.6 Implementar o programa Bolsa FAMES, após publicação de Lei Estadual, cuja minuta já foi encaminhada ao Governo do Estado.			X							

auditório, etc.).									
1.5 6 Fazer manutenção periódica e especializada aos instrumentos musicais de patrimônio da FAMES	X		X		X		X		X
1.5 7 Promover melhorias da cantina	X								
1.5 8 Promover melhorias da Central de Cópias.	X								
1.5 9 Promover melhorias da acústica das salas e laboratórios.			X						
1.5 10 Adquirir novos instrumentos de excelente qualidade.			X		X		X		X

Objetivo 2:

Aperfeiçoar o processo de gestão, ampliando a participação da comunidade escolar com vistas à eficiência e à eficácia administrativa.

Meta 2:

Aprimorar, até o final de 2019, a gestão da FAMES, tornando-a cada vez mais ágil e eficiente, e, com condições de atender às demandas sociais.

Ações Institucionais	2015		2016		2017		2018		2019	
	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2
1.1 Implementar nova Estrutura Organizacional, cuja solicitação foi encaminhada ao Governo do Estado do Espírito Santo, no ano de 2013.	X									
1.2 Elaborar o novo Regimento Institucional	X	X								
1.3 Implantar novas tecnologias.	X	X								
1.4 Avaliar e reformular a utilização dos meios de comunicação internos e externos existentes		X		X		X		X		X
1.5 Promover eventos de caráter técnico-científico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.6 Organizar as representações oficiais da FAMES fora da Instituição	X									
1.7 Criar oportunidades de integração entre docentes e os funcionários.		X		X		X		X		X
1.8 Viabilizar recursos para publicações sobre música.		X		X		X		X		X
1.9 Promover a participação discente em atividades educativas junto à comunidade local.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.10 Estabelecer permanente diálogo com os colegiados dos cursos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Objetivo 3: Articular junto às autoridades do Estado, meios e recursos para aquisição de uma nova sede para a FAMES, que atenda às suas demandas atuais.

Meta 3: Propor uma nova sede para a FAMES.

Ações Institucionais	2015		2016		2017		2018		2019	
	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2
3.1 Organizar comissão para acompanhar o			X							

processo de solicitação junto ao Governo do Estado.										
3.2 Reuniões com os Conselhos: Superior e Acadêmico.”			X		X		X		X	
3.3 Levantamento das necessidades			X							
3.4 Organização da documentação necessária para solicitação.			X							
3.5 Estruturação de um projeto com as reivindicações sobre as necessidades para a nova sede.			X							
3.6 Acompanhamento do processo.			X	X	X	X				

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

2.1 HISTÓRICO

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira começou a ser estruturada, no ano de 1949, como Conservatório de Música, quando o, Governador do nosso Estado do Espírito Santo, Carlos Fernando Monteiro Lindemberg, determinou que o Poder Executivo autorizasse a sua criação, através da Lei Ordinária 319/1949. Todavia foi em 1952, no governo de Francisco Alves do Atayde, que, finalmente, foi criado, pela Lei Ordinária 661/1952, o IMES – INSTITUTO DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, subordinado à Secretaria de Educação e Cultura, sendo que a sua instalação ocorreu somente dois anos depois, no governo de Jones dos Santos Neves, com a Lei 806/1954, que transformou o IMES em EMES – ESCOLA DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, caracterizada como uma instituição de ensino de natureza pública na capital do Estado.

Em 1955, assumiu a direção da EMES a professora Áurea de Sá Adnet (1955-1960) que criou o curso de Iniciação Musical destinado a crianças de cinco a oito anos, sendo que, esta Instituição, tempos depois, passou a oferecer cursos superiores nas áreas de Piano, Canto e Violino.

Entre 1967 e 1970 foi implantado o Curso Preparatório e o Curso de Nível Médio em Música e em 1969, a EMES foi transformada em Autarquia Estadual, pela Lei Ordinária 2422/69, regulamentada pelo Decreto 058, em 02 de julho de 1970.

Na década de 70, esta Instituição firmou-se como uma Instituição de Ensino Superior, obtendo o reconhecimento de seus cursos superiores através do Decreto Federal 77.166, de 01 de abril de 1976 e formando a sua primeira turma de Bacharéis em Piano, Violino e Canto. Mais tarde, por sugestão e anuência do Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, Dr. Alberto Stanger Júnior, a EMES passou a ocupar o segundo andar do prédio da Secretaria de Educação e Cultura, na Praça Américo Poli Monjardim, Centro, local onde está permaneceu localizada até a presente data.

No período de 1985 a 1990 a EMES foram implementados projetos sociais como o “Do, Re, Mi”, “Música e Solidariedade”, com o objetivo de ampliar oferta do ensino da música ao povo capixaba. “Música no Museu”, outro projeto social, tinha o objetivo de difundir a música em espaços alternativos, senão os da própria escola. Também duas novas habilitações passaram a ser oferecidas aos estudantes do Curso de Bacharelado: Habilitação em Violão e em Flauta Transversa.

Em 1991, a EMES realizou o primeiro Concurso Público para contratação de Docentes para a Instituição, reformulou o Plano de Cargos e Salários de seus servidores, reestruturou o seu Regimento Interno, adequando-o às novas perspectivas institucionais, ampliou o campo de oferta dos cursos de Bacharelado, oferecendo novas habilitações em instrumentos: Órgão, Viola, Violoncelo, Clarineta, Trompete e Trombone, e, por conseguinte, o número de alunos. Em 1999 realizou cursos de Extensão com ênfase na Música Popular, e criou convênios com Associações Comunitárias, ampliando a sua contribuição social.

A partir de 2000 a EMES consolidou-se como um importante CENTRO ACADÊMICO, passando a denominar-se FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES, pela Lei Complementar 281/2004, oferecendo o **Curso de Bacharelado em Música**. Em 2005, implantou mais um curso de graduação: **Licenciatura em Música**, criado pela Lei Complementar 281/2004 e aprovado pela Resolução CEE nº 1287/2006.

Portanto, neste contexto, Faculdade de Música do Espírito Santo tem como finalidades:

- I- Ministrar cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura), de Pós-graduação e de Extensão em Música.
- II- Desenvolver ensino, pesquisa e extensão na área de música.
- III- Oferecer cursos de extensão e de formação continuada no campo da música, abertos à comunidade em geral, envolvendo saberes docentes, canto coral, instrumentos, dentre outros, de modo a interagir com a população e contribuir para a construção e o desenvolvimento do conhecimento em música, por meio de atividades de extensão, cooperação científica, e técnicas qualificadas na área.
- IV- Participar da solução de problemas da comunidade e de inclusão social por meio de iniciativas culturais e prestação de serviços no campo musical.
- V- Divulgar os conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, por intermédio de publicações, bem como por outras formas de comunicação.
- VI- Desenvolver formação continuada com fins de atualização de conhecimentos técnico-científicos emergentes em música, integrando e sistematizando novos conhecimentos nessa área.
- VII- Promover o desenvolvimento integrado e harmonioso da comunidade local e regional, como vistas ao desenvolvimento social.
- VIII- Integrar as forças que promovem o desenvolvimento do nosso país, articulando-se com o poder público e a iniciativa privada, ONGs, associações, instituições educacionais, dentre outros, para o estudo e desenvolvimento de ações que busquem soluções para problemas nacionais, regionais e locais.
- IX- Promover a pesquisa, tendo em vista o desenvolvimento científico-tecnológico, o pensamento reflexivo e a difusão da cultura, considerando esta uma forma de ampliar o conhecimento colocado à disposição das pessoas e do meio onde vivem.

2.2. INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade de Música do Espírito Santo situa-se na Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, no Centro de Vitória, ES, CEP. 29016040.

Por situar-se no centro da capital, torna-se de fácil acesso, atendendo àqueles que desejam estudar e/ou especializar-se em música, mas que têm outras atividades profissionais e, ainda, residem longe ou têm dificuldades de transporte.

Na verdade, a trajetória da FAMES está inserida na vida da sociedade espírito-santense porque, embora a sua área de abrangência mais imediata seja formada pela região metropolitana denominada Grande Vitória (constituída pelos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), a sua ação estende-se por todo o interior do Estado do Espírito Santo que, pela reduzida oportunidade de oferta de ensino superior em Música, faz com que os desejosos de terem uma formação superior em música busquem em Vitória, a oportunidade de acesso a esse nível de ensino.

O Espírito Santo, como unidade federativa, mediante o cenário nacional e mundial no que se refere ao desenvolvimento econômico, social, político e educacional passa por grandes transformações. Com as descobertas das jazidas de petróleo e gás ao longo da costa do seu território, o nosso Estado vem ampliando o seu poder econômico e, como consequência, o seu desenvolvimento social e educacional, tendo em vista o fato de que para atender às demandas da produção, aumenta a necessidade de mão de obra, o que faz com que famílias de outros Estados e do exterior venham para o Espírito Santo. Com essa nova realidade, cresce a necessidade de abertura de novas escolas e aumento da oferta de vagas para todos os níveis de ensino. Logicamente, isso acontecendo, torna-se preciso aumentar o quadro docente de todas as instituições educacionais, conforme as especificidades que cada nível e modalidade ensino.

Diante desse fato, insere-se a necessidade do professor de música já que, com a regulamentação da Lei nº 11.769, torna-se obrigatório o ensino da música na escola básica, envolvendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. O seu Art. 1º passa a complementar o Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido como "§ 6º, o qual determina que a música é conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo." (NR).

Considerando que, no nosso Estado, somente a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a FAMES possuem curso de Bacharelado e de Licenciatura em

Música, o campo profissional torna-se favorável à formação do Licenciado e do Bacharel, uma vez que a sociedade precisa tanto do professor de Educação Musical nas escolas como do especialista (Bacharel) em música que, com a sua atuação, fortalece a difusão da cultura musical e atende às demandas do mercado e da indústria da música.

Partindo desse ponto de vista, a FAMES considera ser fundamental cuidar de algo que é essencial para a sociedade: a elaboração e ampliação do conhecimento musical, patrimônio de uma cultura, bem como a disseminação desse conhecimento. Assim sendo, assume o compromisso permanente com a sociedade e coloca-se a seu serviço desta que a mantém, buscando soluções para atender as suas necessidades culturais e sociais, sem, entretanto, perder o caráter da universalidade do conhecimento, firmando-se como uma Instituição de ideais nobres quanto à disseminação da cultura musical, a construção da cidadania e à sensibilização para a arte.

2.3 ABRANGÊNCIA

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, além de formar Bacharéis e Licenciados em música, cumpre a sua função social, oferecendo à comunidade capixaba e de outros estados brasileiros, e a estudantes do exterior (intercâmbio) oportunidades de conhecimento inicial e/ou aperfeiçoamento, cultura e vivências relacionadas à música.

Em termos de Pós-graduação, apesar de várias tentativas, ainda não oferece esta modalidade de curso. Esta é uma das metas para os próximos cinco anos: organização, oferta e consolidação de cursos de Pós-graduação.

Tratando-se de uma faculdade estabelecida sobre uma longa história de formação em música, tem um público e uma abrangência amplos, uma vez que se trata de uma instituição de credibilidade e de qualidade, onde se pode buscar, com confiança, formação, parcerias e serviços em música, visto que recebe alunos não só deste Estado, mas, também, de outras Unidades da Federação, como Minas Gerais, Rio de Janeiro, dentre outros, bem como alunos de intercâmbio vindos de outros países.

2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Faculdade de Música do Espírito Santo organiza e executa suas atividades de Educação Superior por intermédio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Em relação ao Ensino, a oferta ocorre em nível de Graduação (Bacharelado e Licenciatura), estando em fase de planejamento para a oferta de Pós-graduação também no campo da música.

Em nível de Graduação são oferecidos os cursos:

CURSOS	TITULAÇÃO CONFERIDA	SITUAÇÃO LEGAL
Música	Bacharelado	Reconhecido - Resolução CEE nº 3.155/2012
Música	Licenciatura	Reconhecido - Resolução CEE nº 1287/2006

2.4.1 Bacharelado em Música

O Curso de Bacharelado em Música, com Habilitação em Canto, Piano, Cordas Friccionadas, Cordas Dedilhadas, Sopros e Percussão, objetiva dar formação acadêmica a músicos instrumentistas ou cantores através de atividades integradas entre Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvendo-lhes as habilidades técnico-musicais, para atuação no mercado de trabalho, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música. O seu Projeto Pedagógico contempla, amplamente, as diversas variantes desta área do conhecimento e, ainda, conhecimentos humanísticos, sociais e éticos, articulando equilibradamente disciplinas teóricas e práticas.

A FAMES está preocupada em formar profissionais, cujo perfil seja a de um músico apto a atuar como um agente musical na sociedade, consolidando o conhecimento musical e promovendo a sua difusão, executando repertórios de diferentes estilos e culturas.

A área de atuação do Bacharel em Música - Habilitação em Instrumentos é bem ampla, compreendendo atuação profissional como solista, camerista, acompanhador, membro de orquestra ou banda sinfônica, atuando também em estúdios, gravadoras, teatros, centros culturais, produtoras e eventos em geral. A área de atuação do Bacharel em Música - Habilitação em Canto também é ampla, podendo o cantor atuar como solista, camerista, membro de corais ou madrigais e ainda como preparador vocal.

2.4.2 Licenciatura em Música

O Curso de Licenciatura em Música objetiva formar profissionais na área de docência em música, direcionando tal profissional para a atuação nas escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), escolas específicas de música e demais espaços que envolvam a Educação Musical. Os alunos, articulando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, desenvolvem práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva, por meio das quais tenham oportunidade de intervir, efetivamente, em situações reais.

O Licenciado em Música que a FAMES deseja formar deve ter perfil de educador musical, que, além da formação, tenha também a formação humanística, capacitado a atuar em atividades educativas junto às entidades públicas e sociais, por meio de projetos interdisciplinares, ampliando o sentido de educação.

O educador musical poderá ainda, atuar na área de musicalização de crianças e adolescentes, jovens e adultos, atuando em projetos sócio-artísticos e sócio-culturais, em instituições para crianças com necessidades especiais, e, em instituições que mantêm programas de inclusão social.

2.4.3 Pós-Graduação

Em nível de Pós-graduação, a Instituição aguarda mudanças no quadro docente, que deverá acontecer em 2015, uma vez que está em meio à realização de Concurso Público, quando, então, será possível a elaboração de um projeto de implantação de cursos que atenda às demandas do mercado.

2.4.4 Integralização Curricular

O sistema curricular adotado na FAMES é o de créditos, sendo 01(um) crédito equivalente a 15 (quinze) horas/aula e 01 (uma) hora/aula correspondente a 60(sessenta) minutos.

A execução curricular é feita em 02 (dois) períodos letivos por ano, cada um com duração de 100 (cem) dias de trabalhos escolares efetivos. Conforme estabelece o Regimento Interno da Faculdade, o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das diretrizes de execução do currículo de cada Curso de Graduação são feitos pelas Coordenações de Curso, órgãos deliberativos em primeira instância, composto pelo Coordenador do Curso, como Presidente, demais professores que ministram disciplinas específicas no curso e um representante discente do curso. Cada Coordenação de curso conta com um NDE – Núcleo Docente Estruturante, formado por 05 docentes do curso, cuja atribuição é de caráter exclusivamente acadêmico, atuando no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

A integralização curricular é realizada após o cumprimento da carga horária de todas as disciplinas do Curso, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o Estágio Curricular Obrigatório e as Atividades Complementares - atividades integradoras currículo do Projeto Pedagógico de cada Curso.

A verificação do rendimento acadêmico é feita por período letivo, em cada disciplina e compreende a apuração da assiduidade, aferida através da frequência às atividades didáticas programadas para cada período e da avaliação do aproveitamento acadêmico, realizado através de acompanhamento contínuo do desempenho do aluno e, especialmente, dos resultados obtidos nos exames parciais e finais.

São considerados exames parciais todas as verificações realizadas ao longo do período letivo, para avaliação progressiva do aproveitamento do aluno. O exame final corresponde à aplicação de uma prova, após o encerramento do período letivo, abrangendo o conjunto do conteúdo programático da disciplina, não podendo, em qualquer caso, o índice de aproveitamento desse conteúdo ser inferior a 50% (cinquenta por cento). É considerado como reprovado na disciplina, o aluno que não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades didáticas respectivas programadas no período letivo.

2.4.5 A atividade de Pesquisa

A Pesquisa está articulada com o Ensino e a Extensão, de modo que a organização curricular dos cursos e, conseqüentemente, dos conteúdos que os compõem, possibilitam a flexibilidade, a interdisciplinaridade e articulação com atividades integradoras do curso, permitindo aos estudantes, pela mediação de seus professores, oportunidades de levantamento de situações e realização de projetos de iniciação na pesquisa, que se consolidam na prática acadêmica e lhes ampliam os saberes científicos e profissionais.

2.4.6 Atividades de Extensão

Por meio da extensão a FAMES tem uma forma consistente de estabelecer relação entre a teoria e prática e entre a Instituição e a comunidade, contribuindo, especialmente, para a **Inclusão Social**. A música é um excelente veículo para a realização de trabalhos sociais e culturais, para trabalhar a motivação, a autoestima e a própria perspectiva de formação profissional para aqueles que descobrem, na música, a sua vocação. Assim sendo, a **atividade extensão** configura-se como uma das grandes preocupações da FAMES, sempre com objetivo de contribuir com a inclusão e com a melhoria da qualidade de vida da população.

2.5 ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Pelo fato da FAMES ofertar o Curso de Licenciatura em Música, já se predispõe a uma relação de parceria com as diversas instituições de ensino de Educação Infantil e Fundamental da Grande Vitória, quer seja pela experiência nas práticas pedagógicas e Estágio Supervisionado Curricular, quer seja pelos seus projetos de extensão, que envolvem atuação e, também, pela participação dos alunos e professores do Bacharelado. Esses projetos de extensão estabelecem, ainda, relações com outras instituições não escolares, que se constituem em ambiente propício às ações que envolvam a música.

Além das relações estabelecidas com instituições da Educação Básica, a FAMES articula-se com faculdades e universidades do Brasil e do exterior para fins de estudos e intercâmbio cultural e científico. Dentre as universidades do exterior,

constam Portugal, Alemanha, Estados Unidos e Rússia. As relações estabelecidas com faculdades e universidades brasileiras situam-se mais no campo de troca de experiências, visitas, estudos e de cursos de aperfeiçoamento por parte dos professores.

Além de universidades e faculdades, a FAMES mantém parceria com a Secretaria de Estado da Educação e com outros Órgãos como a SEJUS e IASES para desenvolver projetos educativos e culturais que beneficiem aos alunos em escolas das Redes Estadual e Municipal e outras instituições e organizações, bem como à população e aos próprios alunos da Instituição, uma vez que, por meio dos projetos, os discentes da IES podem articular os conteúdos aprendidos em sala de aula com a prática dos mesmos e o contato com a realidade.

Alguns projetos:

- **Projeto Bandas, Corais e Orquestras de Violões nas Escolas** – Projeto em execução, desenvolvido através de Convênio-contrato, firmado entre a SEDU e a FAMES, cujo objetivo é a formação de Bandas de Música, Orquestras de Violões e Corais nas Escolas Estaduais. Atualmente, são beneficiadas 23 escolas com Bandas, 30 escolas com Corais e 51 escolas com Orquestras de Violões.
- **Projeto Banda no IASES** – Dentro do projeto Bandas, também o Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo foi contemplado com uma adaptação do Projeto, que consiste em aulas coletivas de Banda e Violão.

2.6 CONCEPÇÕES QUE EMBASAM A PRÁTICA EDUCATIVA, IDENTIDADE E QUALIDADE DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO.

A sociedade e o mundo atual precisam de sujeitos competitivos, dinâmicos, conscientes do seu papel enquanto cidadãos, capazes de atuar com competência, criatividade, mas, também, reflexivamente, em benefício do outro, da coletividade e da transformação social, ao mesmo tempo em que busca ampliar os seus conhecimentos e a sua realização, como pessoa, em um processo de “vir a ser” contínuo. Nesse contexto, faz-se necessário romper com modelos limitados e optar por uma educação inovadora, que seja progressista e transformadora, de modo a possibilitar o desenvolvimento de sujeitos preparados para agir com autonomia, ética e profissionalismo, com maior capacidade de tomar decisões, sempre aptos a

aprender a aprender, com espírito inovador e visão prospectiva em termos de futuro e de empregabilidade.

Por ter essa visão de educação, é que a FAMES fundamenta-se na tendência Progressista Crítico-social dos Conteúdos e na abordagem sóciointeracionista, concretizando os conteúdos curriculares e todas as atividades pedagógicas, especialmente as de natureza teórico-prática, na sala de aula e nos diversos espaços escolares e não escolares, por meio de metodologias ativas que insiram o aluno no processo de construção do seu próprio conhecimento, tornando-o corresponsável e parceiro dos professores nessa ação educacional, que acontece de forma interativa e compartilhada.

Assim sendo, a FAMES busca sempre oferecer aos seus alunos uma educação geral e profissional, fundamentada na cientificidade, na reflexão filosófica e na conduta ética, obedecendo ao que determinam as legislações nacionais educacionais, bem como as específicas de formação do profissional em Música e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação em Música.

Comprometida, então, com uma educação de qualidade e o desenvolvimento social, a FAMES, ministra seus cursos, de forma que os discentes compreendam as diferentes aplicações do que aprendem, sintam na prática o significado que os conteúdos têm nos respectivos cursos da Instituição e nos campos profissionais da música e, a partir daí, envolvam-se com as tarefas acadêmicas e assumam a responsabilidade em tornarem-se profissionais competentes da área. A Instituição acredita que, com um processo de ensino mais ativo e significativo, os alunos perceberão que o sucesso da sua futura profissão depende da postura segura, eficiente e crítica, com a qual a exercerão.

2.7 PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM O PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

A FAMES orienta, então, às Coordenações e Colegiados dos Cursos que elaborem os respectivos Projetos de Curso, observando os princípios do processo de construção coletiva, e considerando, como referências primárias, os seguintes estudos:

§ A trajetória da sociedade, suas necessidades e expectativas;

- § A evolução e tendência do curso;
- § As diretrizes emanadas do Conselho Estadual de Educação, da Lei 9.394/96 (LDB) e do Ministério da Educação;
- § As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Música;
- § Os princípios filosóficos e as diretrizes pedagógicas e metodológicas da FAMES – PDI e PPI.
- § A adequação às possibilidades de avanço científico, tecnológico e social, por meio da flexibilização;
- § A Constituição Federal de 1988.

2.8 PERFIL DO EGRESSO

A formação que a FAMES proporciona aos seus alunos não se limita somente em preparar os indivíduos para o mercado de trabalho. Ao final do seu percurso acadêmico, de acordo com a Missão Institucional, os egressos, além de cidadãos qualificados e críticos, com base em valores morais e éticos, devem atuar na transformação da sociedade.

Na proposta de formação, para evitar que os egressos se tornem meros reprodutores de idéias e conhecimentos adquiridos ao longo do curso, são trabalhadas as competências e habilidades gerais e específicas que lhes permitam uma atualização contínua e permanente e possam, assim, contribuir para a aplicação do que já sabem às exigências novas, resultantes de transformações da realidade.

Ademais, ressalta-se a importância do acompanhamento de egressos, que significa focar atenção nos ex-alunos, investigando suas trajetórias profissionais, a partir de suas realidades pessoais, acadêmicas e sociais, numa busca de dados relevantes, que contribuirão para a melhoria da qualidade de ensino e atualização dos cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação, além da revisão dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Faculdade de Música do Espírito Santo prioriza, em seus cursos, a formação de profissionais que:

- § Saibam expressar-se e comunicar-se, com eficiência, em linguagem oral e escrita;
- § Tenham competência técnica e política, em sua área de atuação;
- § Sejam autônomos e capazes de tomar decisões;
- § Apresentem sólida formação humanística, científica e técnica;
- § Sejam capazes de continuar sua qualificação profissional, através da participação em Pós-graduação, eventos científicos, cursos de aperfeiçoamento e de capacitação, entre outros;
- § Saibam atender às mudanças que estão ocorrendo no mercado de trabalho globalizado no campo da música, sem esquecer as exigências do mercado regional;
- § Sejam capazes de se adequarem à tecnologia existente, mas buscar e criar novas tecnologias;
- § Exerçam a profissão dentro da ética, com responsabilidade e espírito de cidadania;
- § Atuem numa visão humanística e com responsabilidade social;
- § Saibam atuar em equipe, ouvir e respeitar a opinião do outro, expor suas próprias idéias e concepções;
- § Busquem continuamente conhecimento e informações atualizadas;
- § Tenham competência para planejar, executar e orçar projetos voltados para o bem social;
- § Atuem sempre numa perspectiva empreendedora e proativa;
- § Exerçam as suas atividades e funções com competência científica e tecnológica para atender às necessidades, atuais e futuras, pessoais, de indivíduos, grupos sociais e comunidade;
- § Sejam capazes de atuar preventivamente, com raciocínio lógico e capacidade de análise crítica.

Com tais preocupações a Instituição pensa estar desenvolvendo conhecimentos, atitudes e habilidades que atendam ao perfil do egresso previsto nas diretrizes curriculares de cada curso.

2.9 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

As inúmeras transformações em todas as áreas do conhecimento - tanto científico quanto tecnológico - provocam, obrigatoriamente, também, mudanças na economia, nas políticas e no mercado de trabalho. Assim, a história se constrói e reconstrói, mudando, permanentemente, os micros e macros cenários nacionais e mundiais.

É indiscutível o efeito que essas mudanças provocam na forma de pensar e agir do homem e, conseqüentemente, no processo educacional, uma vez que é o contexto escolar que forma aqueles que atuam como sujeitos responsáveis por todas essas transformações, que são necessárias, a fim de se fazer os ajustes adequados às necessidades humanas, ambientais, sociais, afetivas, econômicas, políticas, intelectuais, dentre outras. Desse modo, as instituições de ensino atualizam seus currículos, adequam as suas propostas pedagógicas, melhoram e aperfeiçoam os seus espaços, sempre com o objetivo de possibilitar aos seus egressos a oportunidade de não só se realizarem como pessoa e como profissionais, mas, ainda, a de promover a transformação social.

Com vistas a esse processo que é contínuo, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” traça as suas Diretrizes, assumindo os postulados da II Conferência Internacional de Educação para Todos e dos pilares da educação, de modo que seus alunos aprendam: a conceber, a fazer, a ser, a conviver, a agir.

Na perspectiva de concretizar as suas diretrizes pedagógicas, a Faculdade fundamenta-se nas bases epistemológicas, como já foi dito anteriormente, da concepção Sóciointeracionista e da Pedagogia Crítico-social dos Conteúdos, as quais consideram o aluno como um sujeito ativo e o professor como mediador do processo ensino-aprendizagem.

Mediante a esse contexto e com base na legislação vigente, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” apresenta as suas diretrizes que constituem as bases da sua organização didático-pedagógica. São elas:

- § Investimento na formação do aluno, visando o seu desenvolvimento pessoal e profissional na sua totalidade, de modo que seja capaz de aprendizagens complexas e construções coletivas.
- § Estimulo à construção de sólidos conhecimentos nas áreas básicas e específicas da música, no que diz respeito aos seus fundamentos, princípios estéticos de apreciação, universalidade, conhecimentos básicos de um ou mais instrumentos e apreciação crítico reflexiva.
- § Incentivo constante ao desenvolvimento do espírito científico em prol da ampliação na produção do conhecimento em Educação Musical e das tecnologias que favorecem o ensino de música, bem como o entendimento do homem e do meio em que vive.
- § Aprimoramento da equipe técnico-administrativa e docente, por intermédio da pesquisa, da formação continuada e da participação em eventos culturais, técnicos e científicos.
- § Ampliação e aperfeiçoamento das competências interpessoais e técnicas pela ressignificação de conteúdos teóricos na área da música em ações interativas com a comunidade.
- § Cuidadoso trabalho pedagógico integrado e interdisciplinar, que busque a compreensão do conhecimento em sua totalidade, de forma que permita a apropriação e a construção de saberes técnico-científicos e político-sociais que consolidam as diferentes competências profissionais do graduado em música.
- § Valorização das relações professor e aluno, estabelecidas num processo dialético e numa práxis educativa formadora de competências profissionais e humanas.
- § Reavaliação permanente de conteúdos, objetivos, finalidades e ações curriculares para o enfrentamento da crescente complexidade e mutabilidade do conhecimento científico, das novas ordens mundiais e das relações de trabalho.
- § Promoção do ensino para a cidadania, com vistas à formação de profissionais dotados de autonomia, criatividade e competência, não só para se inserirem no mercado, mas, também, para empreenderem novas oportunidades de emprego e de novas formas de trabalho.

- § Constante preocupação com a formação do comportamento e desenvolvimento da ética, no contexto dos gêneros humano, social e profissional;
- § Visão holística, valorizando a condição humana e identidade terrena como bases da sustentabilidade social.

Para atingir tais propósitos, a Instituição se empenha em:

- § Criar mecanismos que incentivem a participação dos discentes em programas comunitários, acompanhando o desenvolvimento e organização das classes sociais;
- § Estabelecer convênios e parcerias com instituições de ensino e organizações públicas e privadas, de modo a possibilitar, aos alunos, o contato com a realidade, a fim de estabelecerem, com maior propriedade, a relação teoria/prática;
- § Propor projetos englobando as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão nos diversos campos da música, permitindo aos estudantes a participação direta em atividades de aprofundamento, análise, aperfeiçoamento e formação profissional;
- § Viabilizar a organização de um ambiente de estudo e pesquisa, que permita ao aluno desenvolver a sua capacidade de investigação e, à luz da ciência e meios adequados, refletir sobre a realidade, analisar problemas e propor soluções adequadas;
- § Empreender, junto aos órgãos de fomento, recursos para o desenvolvimento de atividades extracurriculares relacionadas à Educação Musical;
- § Incentivar atividades interdisciplinares e transdisciplinares, possibilitando maior integração entre alunos e professores das diversas áreas do conhecimento;
- § Desenvolver programas de extensão com projetos educativos, promovendo a participação direta dos estudantes, com vistas às necessidades comunitárias que possam ser contempladas pela música.

2.10 ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

O ingresso se dá através de Processo Seletivo, realizado uma vez ao ano, com divulgação feita por intermédio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial, e divulgado no site da FAMES. As inscrições são abertas sempre ao final de

cada ano letivo, o funcionamento do curso se dá nos turnos matutino e vespertino, e, sua metodologia engloba aulas individuais e em grupo.

A oferta dos cursos de graduação na FAMES se dá conforme quadro abaixo:

Nome do curso	Habilitação	Vagas Anuais	Nº de alunos por turma	Nº de turmas	Turno	Situação
Licenciatura em Música	-	50 vagas anuais	25	2	Matutino e Noturno	Em oferta
Bacharelado em Música	<u>Piano, Canto, Percussão, Harpa, Violão, Cordas Friccionadas</u> (Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo) e <u>Sopros</u> (Flauta Transversa, Saxofone, Clarinete, Oboé, Fagote, Trompete, Trombone, Trompa e Tuba)	50 vagas anuais	Variável	Variável	Diurno/ Noturno	Em oferta
Bacharelado em Música Popular	-	20 vagas anuais	20	1	Diurno	Em fase de Construção do PPC

2.10.1 Formas de ingresso

O Ingresso do discente acontece por meio do Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação da Faculdade de Música do Espírito Santo “Mauricio de Oliveira” – FAMES, classificando os candidatos até o limite de vagas oferecidas em cada curso.

A classificação dos pretendentes às vagas é feita pela ordem decrescente de pontos obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os que não atenderem às condições mínimas estabelecidas no edital. Caso não seja preenchido o número de vaga, no prazo concedido para matrícula, serão convocados os candidatos seguintes na ordem de classificação.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo ou, para preenchê-las, poderão ser recebidos educandos transferidos de outro curso ou Instituição ou, ainda, portadores de diploma de curso de graduação, comprovada a habilidade musical exigida no Processo Seletivo.

A matrícula, ato formal de ingresso nos cursos da FAMES, é efetuada na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, sendo o requerente

instruído o sobre a documentação, prazos e quanto à primeira matrícula e as rematrículas subsequentes, que deverão acontecer a cada semestre. Nessa ocasião, o discente recebe o seu número de matrícula que o acompanhará por todo o tempo de transcurso na Faculdade.

A renovação da matrícula é efetivada mediante requerimento específico, em conformidade com o Calendário Acadêmico, sendo que o deferimento da mesma está condicionado ao que o requerente cumpriu em relação às suas obrigações acadêmicas e administrativas na Instituição. Na hipótese de o educando não se rematricula, no período estabelecido no Calendário Acadêmico, sua situação acadêmica será considerada “em abandono de curso”, o que implicará na perda da vaga, podendo a Faculdade dispô-la em benefício de um candidato em transferência ou em outra condição. Neste caso, o aluno poderá solicitar reingresso na Instituição, submetendo-se às vagas existentes e às normas estabelecidas pelas Coordenações de Cursos.

Em relação ao recebimento de transferência, é concedida matrícula ao estudante transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, de funcionamento regular, na estrita conformidade das vagas existentes, nas normas da legislação pertinente, requerida nos prazos fixados para o prosseguimento de estudos do mesmo curso ou afins.

Tratando-se de Servidor Público, Civil ou Militar, removido *ex-officio* para área de atuação da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES ou de seus dependentes para exercer cargo público, a matrícula é concedida independentemente da vaga e prazos.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do Artigo 69 do atual Regimento Institucional, além da guia de transferência, acompanhada do Histórico Escolar e do programa de cada disciplina cursada com aprovação, na instituição de origem, com a indicação de conteúdos, carga horária e sistema de avaliação.

Ao candidato que aguardar os documentos de transferência para a Faculdade, fica garantido o direito de frequência às aulas, devendo tal candidato efetuar sua Matrícula Condicional.

Em caso de existência de vagas, a FAMES permitirá matrícula nas disciplinas de seus cursos a educandos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-los com aproveitamento, mediante processo seletivo prévio. O aluno receberá declaração por ter cursado a disciplina e, no caso de reingresso nos cursos regulares, o aluno poderá solicitar aproveitamento de estudos dessa(s) disciplina(s) cursada(s).

É concedido ao educando, que pretender interromper temporariamente os estudos FAMES, o direito ao trancamento de matrícula, bem como a sua renovação, observando-se os prazos previstos no Calendário de Eventos e Atividades Acadêmicas. Todavia, isso não garante que, ao retornar, continue na mesma na mesma turma e estrutura anterior, na hipótese do Curso haver passado por reestruturação nesse seu período do seu afastamento. Caso isso ocorra, a estrutura curricular já cumprida pelo discente, anteriormente, deverá passar por um processo de equivalência e o aluno será informado e orientado sobre a sua posição na nova estrutura e como prosseguirá até a sua conclusão.

O pedido de trancamento de matrícula devidamente justificado deverá obedecer ao Calendário Acadêmico e às determinações próprias que são passadas ao discente pela Secretaria Acadêmica. Completado o prazo de trancamento, se não for renovada a matrícula no prazo previsto no Calendário, o educando será automaticamente desligado da Faculdade, salvo em casos específicos de impedimentos, devidamente comprovados, que demonstrem a impossibilidade de retorno no prazo estabelecido.

Assim sendo, é considerado em abandono de curso os alunos que:

- § não renovaram a matrícula no período previsto no Calendário Acadêmico;
- § não solicitaram o reingresso no prazo previsto na concessão do trancamento de matrícula;
- § se ausentarem das aulas e outras atividades por período superior a 60 (sessenta) dias letivos consecutivos;
- § se ausentarem das aulas e de outras atividades por período superior a 30 (trinta) dias letivos, sem amparo legal, no caso específico de alunos ingressantes.

2.11 METODOLOGIA DE ENSINO ADOTADA

A Faculdade de Música do Espírito Santo adota uma metodologia dialética, crítica, dinâmica e interativa, que tem como foco o exercício da autonomia, da reflexão, da criatividade, da construção coletiva e da busca constante pela formação permanente do ser humano na sua totalidade. Essa concepção perpassa todas as atividades de ensino e de aprendizagem da instituição e se constitui na possibilidade de tornar o projeto coerente com a realidade e atualidade em busca da formação de profissionais competentes, empreendedores, reflexivos, dinâmicos e pesquisadores em sua área de atuação, dispostos a dialogar com seus parceiros de trabalho e com seus alunos (no caso dos licenciados) e preocupados, permanentemente, com a sua formação pessoal, cultural e social.

A metodologia proposta procura evitar o ensino meramente teórico, livresco, estático e distanciado da realidade, reduzido à mera transmissão de conhecimentos, como propõe Veiga (1995). A Instituição assume, ainda, a idéia preconizada por Giroux (1987), segundo a qual, a metodologia deve ser fundamentada no diálogo, que é considerado como uma forma de criação, na medida em que “o mesmo fornece o meio e dá significado às múltiplas vozes que constroem os ‘textos’ constitutivos da vida diária social e moral”.

Com base nesse pressuposto, a matriz curricular do curso foi organizada de maneira que o conhecimento seja sistematizado e organizado de forma ágil, flexível e que reduza os limites entre o mundo do ensino e do trabalho, permitindo, também, sua construção gradativa, lógica e atualizada. Elas contemplam conteúdos obrigatórios e optativos, além das atividades complementares e integradoras, o que possibilita maior participação do aluno na definição dos seus estudos, de acordo com suas áreas de interesses, respeitando, desta forma, o princípio da possibilidade de elaboração pessoal e coletiva.

As disciplinas são organizadas de modo a permitir a utilização de metodologias integradoras de conteúdos e de situações de vida prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda, desde o início do curso, as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional.

Durante o desenvolvimento do currículo, procura-se privilegiar a interdisciplinaridade e associação de conteúdos em ordem de complexidade, por meio do planejamento e execução de projetos integrados.

Ressalta-se, ainda, nos campos de atuação profissional, o “saber fazer” que é incorporado no currículo, por intermédio das atividades práticas das disciplinas e das atividades de pesquisa e extensão. São estimuladas atividades, pelas quais o aluno possa estar inserido em equipes inter e multidisciplinares, tanto em nível institucional (desenvolvendo atividades de extensão e pesquisa em conjunto com outros cursos), quanto em nível social, envolvendo a Comunidade.

Então, como se pode perceber, a metodologia proposta pela Faculdade de Música do Espírito Santo é aquela em que:

- § Os alunos são agentes participantes do seu processo de construção, durante o qual as suas características pessoais e seus conhecimentos anteriores serão considerados para enriquecimento do próprio processo. Trata-se de um processo de construção coletiva.
- § O eixo metodológico dos cursos constitui-se de duas linhas coordenadas e integradas (uma horizontal e outra vertical) pelas quais os alunos subsidiarão a construção dos seus saberes, sempre pautados numa tríade: ação-reflexão-ação. Pela linha vertical, o discente terá acesso aos conteúdos acadêmicos que sustentarão a sua prática, os quais serão desenvolvidos através da leitura de diversos autores, debates em sala de aula, ou de ciclos de estudo e, ainda de pesquisa, aulas interativas, vídeos, simulações, estudo de caso, etc. Para garantir esse tipo de dinâmica, a linha horizontal possibilitará toda a relação entre teoria/prática. Através dela, os alunos serão motivados para as problematizações que deverão contextualizar os saberes adquiridos pela linha vertical. Vale ressaltar que é essa linha horizontal que, aos poucos, colocará o aluno frente à realidade cotidiana e profissional, pela observação interativa e inserindo-o no universo da pesquisa, pois ele sentirá que, para fazer bem, será necessário compreender bem esse contexto e para compreendê-lo será preciso buscar conhecimentos na academia. Surgirá, dessa maneira, a necessidade, a curiosidade e o prazer em fazer e fazer com propriedade, habilidades, essas, tão ausentes nos dias atuais.

- § No caso da Licenciatura, pela observação interativa, os futuros professores iniciarão a fase de experimentação, elaborando projetos pedagógicos, assim como, todo aparato que irá instrumentalizá-los. Além de produzirem esses projetos e/ou atividades, os quais deverão estar de acordo com o projeto político-pedagógico das escolas-campo, eles, ainda, deverão executar, avaliar e analisar os resultados desses trabalhos através de instrumentos previamente elaborados e avaliados em conjunto com o professor orientador. Todo esse processo tem como suporte analítico uma fundamentação teórica consistente e coerente para compreensão da nossa realidade educacional atual. Esse é um tempo de reflexão sobre a prática, já que o aluno terá a oportunidade de fazer, executar, analisar os resultados, refletir sobre eles e reconstruir ou planejar novas atividades, tomando por base os resultados anteriores.
- § Após o período de observação interativa e o de experimentação, para os licenciandos, virá à fase de elaboração do relatório que deverá ser entregue ao professor orientador mediante o cronograma entregue no início do semestre letivo. Entende-se que a relação teoria/prática coloca o futuro profissional em contato direto com a realidade educacional por intermédio da execução dos projetos e atividades interativas nas instituições, sendo que ambas são articuladas pelos professores orientadores. Ao conciliá-las, os alunos-mestres têm, no projeto a ser desenvolvido, motivo de integrar-se e cumprir o seu Estágio Supervisionado. Através dele, esses alunos terão mais oportunidades de avaliar, corrigir os desvios e reconduzir o processo, para que, ao redigirem a sistematização de todo o trabalho, inclusive, da análise dos resultados e considerações finais, na forma de relatório, sintam-se, cada vez mais, seguros quanto às competências adquiridas e necessárias para o exercício da profissão.
- § Inicialmente, os conteúdos verticais servirão de suporte para a observação interativa. Trata-se de uma etapa, na qual os alunos-mestres estarão observando tudo o que ocorre no espaço, onde acontece o ensino/aprendizagem e passarão a olhar a escola como uma comunidade aprendente, na qual poderão perceber como são estabelecidas as diversas relações interpessoais (a relação professor/aluno, aluno/aluno, aluno/escola, aluno/direção, escola/pais, professores/pais, escola/comunidade), e refletir sobre a sequência didática, a adequação e a organização do espaço educativo, a metodologia de ensino

utilizada e outros procedimentos que compõem o cotidiano do professor de música, dos alunos, da escola como um todo. É importante ressaltar que a metodologia prevista para essa fase, exige do aluno a interatividade, ou seja, uma observação, na qual o aluno participa das atividades, propõe colaboração e transformações inovadoras, por meio da educação musical, resultantes de reflexões sobre a prática pedagógica, sempre respaldada em conhecimentos teórico-científicos coerentes com o motivo, o espaço e o tempo do ato de aprendizagem.

- § Os alunos contarão com o acompanhamento e orientação de professores orientadores da FAMES, que no grupo ou individualmente, proporão estudos, reflexões sobre as atividades observadas ou desenvolvidas, palestras, debates, ou outras atividades, momentos nos quais, haverá sempre a oportunidade de repensar, refazer, refletir e propor mudanças. Esses momentos poderão constituir-se, também, em momentos de estudos e reflexão com os professores das escolas parceiras (escolas-campo) de prática e estágio;
- § As demais disciplinas do currículo que compõem o eixo vertical serão trabalhadas sempre de forma interdisciplinar e, a partir do 2º período, os professores contarão com as situações-problema trazidas pelos alunos, para que haja maior oportunidade de reflexão sobre os conteúdos, a realidade e os processos de ensino e de aprendizagem. Para que isso ocorra, é fundamental que os conteúdos dessas disciplinas sejam pensados e planejados de maneira a atender a aprendizagem/formação, conforme a sua tipologia: conteúdos conceituais, procedimentais ou atitudinais. Essa forma de organização de conteúdos permitirá a visão de que “existe uma maior semelhança na forma de aprendê-los e, portanto, de ensiná-los, pelo fato de serem conceitos, fatos, métodos, procedimentos, atitudes, etc., e não pelo fato de estarem adstritos a uma ou outra disciplina” (ZABALA, 1998.p.39).
- § Quanto ao Bacharelado, embora o Estágio Supervisionado Curricular seja opcional para essa modalidade, a Faculdade de Música do Espírito Santo optou por incluí-lo como obrigatório na estrutura curricular do curso, tendo em vista a sua importância no que se refere à aplicação dos princípios e conceitos e a consolidação da relação teoria/prática como forma de proporcionar ao aluno uma

aprendizagem social, profissional e cultural, possibilitando-lhe atuar numa realidade concreta. Portanto, a conclusão do Estágio Supervisionado constitui condição para integralização do currículo, não sendo possível sua dispensa, salvaguardando-se o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei, 9394/96.

- § O Estágio no Bacharelado é desenvolvido nas disciplinas Estágio Supervisionado I (5º período), Estágio Supervisionado II (6º período), Estágio Supervisionado III (7º período) e Estágio Supervisionado IV (8º período), perfazendo um total de 150 horas. Nessas disciplinas, após receberem orientações sobre o Estágio, os Bacharelandos desenvolvem, no Estágio Supervisionado I, a observação em diversos espaços de atuação do profissional de música, refletem sobre a realidade e elaboram projetos de intervenção, que são submetidos à apreciação da equipe pedagógica e dos professores das disciplinas, as quais esses projetos estão ligados. No Estágio Supervisionado II desenvolvem observação interativa nesses espaços e, ainda, participam, ativamente, de eventos técnico-científicos e culturais relacionados à música, como organizadores/gestores, colaboradores ou expositores de trabalhos, em forma de apresentações musicais. Nos Estágios Supervisionados III e IV, os Bacharelandos elaboram e desenvolvem projetos e trabalhos voltados para a habilitação escolhida. Nesse sentido, o discente deve aproveitar esse espaço e a experiência vivenciada para produzir o seu TCC, com foco direcionado à área de sua preferência.
- § Como já foi dito, desde o 5º período, os Bacharelandos realizam o seu Estágio, de forma a ajudá-los a entender, de maneira mais ampla e concreta, os fazeres relativos à profissão/habilitação escolhida, estabelecendo sempre um paralelo da prática cotidiana da profissão com o conteúdo trabalhado pelo (a) professor (a) na sala de aula. Ao final de cada semestre, independentemente do TCC, o aluno apresenta o relatório das atividades do Estágio Supervisionado ao seu orientador.
- § No Estágio Supervisionado III e IV, os alunos/Bacharelandos têm oportunidade de conhecerem e atuarem nos mais diversos espaços (ONGs, Hospitais, Associação de Bairro, Igrejas, penitenciárias, praças públicas, teatros, junto à Orquestra Sifônica do Estado, etc.), que escolherem ou tiverem permissão de participar, desenvolvendo atividades artístico-culturais diversas ou projetos de intervenção,

cuja função é possibilitar ao estudante conhecer e ampliar a sua atuação em espaços, onde a música pode provocar transformações e benefícios sociais, culturais, emocionais, pessoais e coletivos.

- § Todas as etapas do Estágio Supervisionado do Bacharelado são acompanhadas por professores da Faculdade de Música, sendo que cada orientador fica responsável por até três alunos. Esses professores orientadores atuam em conjunto com o Supervisor de Estágio e profissionais do local de estágio onde estão os alunos, acompanhando-os, avaliando-os e orientando-os.
- § A avaliação da aprendizagem obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, observado o que está previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), Lei 9.394/96. Trata-se de um processo contínuo, o qual conta com momentos de avaliação individual (testes, participação em atividades e/ou eventos, atividades práticas) e coletiva (trabalho em grupo, organização e desenvolvimento de projetos, etc);
- § Os professores formadores (corpo docente da Instituição) estarão em permanente processo de formação/atualização, quer seja pela progressão de estudos, quer seja pela participação em reuniões pedagógicas, ciclo de estudo, participação em eventos científicos ou de atualização e produção científica. Essa é uma forma de manter o curso sempre atualizado e permitir que os futuros profissionais de Música reflitam sobre a sua prática (atual ou futura) educacional.

2.12 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

A FAMES, no quinquênio 2009-2013 incorporou aos seus processos educativos, as seguintes inovações:

1. Harmonização de Currículos, uma das expressões de identidade da Instituição: Os cursos de Graduação possuem um Núcleo comum de disciplinas obrigatórias em suas Estruturas Curriculares. Isso possibilita aos alunos fazerem nova opção de curso ou mesmo, ao concluir um deles, ingressarem em outro e cursá-lo em menor espaço de tempo, através do aproveitamento de estudos.

2. **Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** A FAMES está buscando real articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Isto pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares defendam a prática como parte inerente e integrante do processo ensino-aprendizagem e da pesquisa como atitude cotidiana. A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da investigação (pesquisa) e a abertura ao meio externo à Faculdade (extensão), coloca o ensino num novo contexto, retirando o estudante da posição de receptor do conhecimento e contribuindo para a formação de atitudes investigativas, do pensamento crítico e da construção do conhecimento e da autonomia.

3. **Laboratórios de Alta Performance:** na modalidade Master Class e outras, são espaços criados para o desenvolvimento das práticas interpretativas, destinados aos alunos do Curso de Bacharelado e Curso de Formação Musical (extensão).

Para o próximo quinquênio, 2014 -2019, além da continuidade das práticas citadas acima, a FAMES propõe as inovações:

1. **Estímulo à inserção de vinte por cento da carga horária de todos os cursos em atividades não presenciais:** uma forma de incorporar novas tecnologias e novas práticas pedagógicas à educação.

2. **Uso de tecnologias de comunicação e informação:** o objetivo é formar um viés entre educação, comunicação, tecnologias inteligentes e construção do conhecimento, baseado em discussões sobre mídia, representações, linguagens e estratégias colaborativas de elaboração da aprendizagem no ensino superior.

2.13 ARTICULAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” desenvolve diversas atividades articuladas entre Ensino, Pesquisa e Extensão, como forma de propiciar aos alunos, como já foi dito, oportunidades de compreender a relação teoria/prática necessária na articulação vertical e horizontal entre as disciplinas curriculares como, também, para o entendimento do significado dos conteúdos que compõem cada uma dessas disciplinas no contexto cotidiano da vida e da sociedade. A Instituição entende que esta percepção é fundamental para que a interdisciplinaridade e a

transdisciplinaridade se efetivem e o aluno passe a ter uma visão de totalidade e consiga entender a importância dessa abrangência e interligação na sua formação. Ela acredita que somente assim, o estudante perceberá o significado dos conteúdos e se sentirá motivado a envolver-se, comprometer-se, pesquisar, aprofundar seus estudos acadêmicos e responsabilizar-se pela sua formação profissional.

Ao articular tais atividades, a Instituição ainda abre espaço para que os discentes conheçam o mercado de trabalho, relacionem-se com os meios, nos quais acontecem as oportunidades profissionais no campo da música e seus níveis de exigência e de necessidades. Simultaneamente a esse fato, a FAMES oferece à comunidade oportunidade de lazer e crescimento cultural, à medida em que ela participa das atividades culturais e sociais desenvolvidas, permite que talentos em música visualizem oportunidade de ingressar na faculdade de música e, dessa forma, realiza dupla função: a de inclusão social e a de educação, realizando desejos e formando profissionais devidamente qualificados.

Segundo Bordenave e Pereira (2012), não se pode conceber desarticulação entre o ensino, pesquisa e extensão, cada uma com função paralela e isolada, de modo que não se conectem, nem se nutrem. As universidades deveriam ser reformuladas e novas organizações orgânicas e dinâmicas deveriam ser estabelecidas entre ensino, pesquisa e extensão, redefinidas e ampliadas como promoção da comunidade.

Nesse novo ordenamento o objetivo básico seria a extensão, redefinida e ampliada como *Promoção da Comunidade*, isto é, como ação da universidade junto à população de sua região de influência, para resolver problemas prioritários e para transformar a sociedade atual em uma sociedade mais justa e solidária.

A pesquisa e o ensino viriam a ser autênticos instrumentos da Promoção da Comunidade: a pesquisa, diagnosticando os problemas fundamentais e procurando solução para os mesmos. O ensino capacitando professores, alunos e grupos da comunidade para aquele mesmo diagnóstico de problemas e para a aplicação de soluções encontradas.

Nesse esforço junto à comunidade, a universidade não substituiria as instituições oficiais e privadas encarregadas de solucionar problemas da população, mas cooperaria com elas em diagnóstico, pesquisa e capacitação (BORDENAVE, Juan Díaz; PEREIRA, Adair Martins. *Estratégias de ensino-aprendizagem*. 32 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.p.12).

Assim, Ensino, Pesquisa e Extensão se desenvolvem interligadas sempre com os mesmos objetivos: incluir, educar, construir conhecimentos e formar.

2.13.1 O Ensino

O ensino constitui uma das dimensões da ação humana que permite a democratização e o acesso ao conhecimento elaborado e a sua transformação em ações práticas de intervenção no meio social e no mundo do trabalho. Em um cenário em permanente mudança a FAMES entende que a formação de profissionais deve ser direcionada no sentido de torná-los capazes de entrosamento nas diversas áreas que envolvem a música e de vivenciar e compreender as mudanças socioeconômicas e culturais e suas implicações na vida dos indivíduos. Dessa maneira, o ensino da IES apoia-se em princípios e ações que se concretizam nas propostas dos projetos pedagógicos dos cursos, por intermédio de um currículo integrado e da seleção de conteúdos fundamentados nos princípios institucionais e das legislações em vigor.

Por sua vez, as atividades curriculares articulam-se no processo ensino - aprendizagem e na relação teoria-prática, que perpassam os diversos conteúdos, bem como nas atividades complementares, no estágio e na prática profissional, consideradas da maior importância, por garantirem um processo de conhecimento interdisciplinar e aperfeiçoarem o processo de aprendizagem através da aproximação entre a academia, o cotidiano, a sociedade e o mundo do trabalho, de modo a formar profissionais com competência para atuarem e interferirem na melhoria dos modelos e formas de organizações sociais, com caráter científico, técnico e cultural.

Tudo o que se refere ao ensino está em sintonia com os documentos institucionais, com as diretrizes curriculares e com os projetos pedagógicos específicos de cada curso, bem como com o PDI e o PPI. Desta maneira, os currículos são concebidos como um sistema articulado, permitindo-se que, além de construir as bases epistemológicas de seus conhecimentos, os discentes desenvolvam habilidades básicas específicas e globais, de atitudes formativas, de análise crítica da realidade, de percepção profissional, social, humanística e ambiental, não esquecendo a formação de uma visão crítica do próprio campo profissional.

Na articulação entre as atividades de ensino, as **Atividades Complementares** permitem o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo estudante, em atividades de monitoria, iniciação científica, extensão, participação em eventos científicos ou culturais ou em programas ou cursos oferecidos por organizações

empresariais. Nas diversas atividades de campo e de extensão desenvolvidas por docentes e discentes, muitas delas são concebidas e planejadas como Atividades Complementares, de modo que os alunos que participam recebem pontuação para a sua integralização curricular. Isso incentiva o aluno e os faz interagirem mais e com maior comprometimento.

Outra atividade de ensino, **Estágio Curricular**, é realizada da metade para o final dos cursos de graduação. A obrigatoriedade dessa vivência acontece em virtude de se entender como imprescindível à formação acadêmica e a iniciação profissional. No estágio acontece a iniciação científica, que culmina no TCC. Este é um canal de forte relação como os espaços escolares ou não escolares que permite a pesquisa, a intervenção a realização de projetos, os quais, muitas vezes, se configuram como extensão.

A mesma oportunidade de relação teoria/prática e de aprofundamento em conhecimentos, por propiciar oportunidade de pesquisa com acontece nos cursos de extensão, nas Atividades Complementares e no Estágio, pode-se encontrar também em relação à **Prática Profissional**, que tem por finalidade proporcionar aos alunos condições para o desenvolvimento de suas competências e aquisição de habilidades específicas, conforme a área de atuação.

A vivência de um currículo integrador e facilitador de experiências multiculturais, consiste na concepção de um planejamento dinâmico que articule o conhecimento técnico com a formação humana, ética e postura crítica, efetivado por meio de uma metodologia pertinente e adequada aos objetivos traçados no processo de aprendizagem.

Nessa perspectiva, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” desenvolve suas atividades de ensino com perspectiva de formar profissionais aptos a exercerem uma atividade humana que promova o desenvolvimento da sociedade, em um contexto e momento histórico no qual esteja inserido, em uma política cujo fazer pedagógico seja entendido pela vivência teórico-prática, caminho este que possibilita a aproximação e a intervenção na realidade de maneira responsável e ética no dizer e no agir cotidiano.

2.13.1.1 Cursos de Graduação

Como já foi descrito, a FAMES oferece dois cursos de Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Música.

Bacharelado em Música

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, considera que o Curso de Bacharelado em Música, com as Habilitações Canto, Piano, Cordas friccionadas, Cordas Dedilhadas, Sopros e Percussão, precisa oferecer, ao educando, essa percepção de permanente transformação em que vivemos, de modo que cada sujeito constrói a sua própria história ao mesmo tempo em que contribui para a construção da história coletiva. Neste sentido, a pesquisa é vista como a possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos, seus modos de produção, bem como instância de reflexão sobre a realidade. Interligada à pesquisa, a extensão constitui-se como possibilidade de interlocução e troca com as comunidades, nas perspectivas de intervenção e investigação da realidade social. Assim, propõe oferecer possibilidade de apropriação/objetivação de conhecimentos por meio de Ensino e a Pesquisa/Extensão como mediadoras da formação profissional em Música.

Licenciatura em Música

O Licenciado em Música deve ter uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora para a intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética, além da necessidade de estar qualificado para a docência em Música na educação básica, conforme as determinações das legislações específicas de formação de professores e, também, das Diretrizes Nacionais específicas do curso.

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, considera que o Curso de Licenciatura em Música, no campo de atuação profissional da Docência na Educação Básica, precisa oferecer, ao futuro educador, essa percepção de permanente transformação em que vivemos, de modo que cada sujeito constrói a sua própria história ao mesmo tempo em que contribui para a construção da história

coletiva. Neste contexto, a pesquisa se coloca como possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos, seus modos de produção, bem como instância de reflexão sobre a realidade. Na mesma direção, tem a extensão como possibilidade de interlocução e troca com as escolas e outros espaços educativos, nas perspectivas de intervenção e investigação da realidade social. Assim, propõe oferecer possibilidade de apropriação/objetivação de conhecimentos por meio de Ensino e a Pesquisa/Extensão como mediadoras da formação profissional em Música.

Assumindo o compromisso com a educação e o desenvolvimento social, a FAMES, ministra o Curso de Licenciatura em Música, de forma a mostrar aos discentes as diferentes aplicações do que aprendem, no respectivo campo profissional para que eles compreendam a significância do que estudam e, a partir daí, sintam-se comprometidos com as tarefas acadêmicas e a responsabilidade em tornarem-se profissionais competentes da área. A Instituição acredita que, à proporção que estabelecem a relação teoria e prática, os discentes perceberão que o sucesso da sua futura profissão depende da postura segura, eficiente e crítica, com a qual a exercerão no futuro.

Pós-Graduação

A Pós-Graduação, *lato-sensu*, da Faculdade de Música do Espírito Santo está em fase de organização, pois ela é concebida pela Instituição como atividade que busca complementar e aprofundar estudos de nível superior. Assim sendo, tem papel fundamental na criação de novas competências e de estratégias inovadoras nas diversas áreas do saber relacionados à música, levando-se, também, em consideração, mediante o propósito de se democratizar o ensino superior, esse tipo de curso na área de música pode contribuir para tornar a Faculdade mais próxima e acessível à comunidade.

A missão da Pós-Graduação que está em processo de estruturação pela FAMES é oferecer capacitação especializada em música, de qualidade e que esteja compatível com as mudanças dinâmicas do mundo globalizado e de toda comunidade de profissionais de nível superior de música. Dessa forma, a Pós-Graduação da FAMES pretende integrar-se e interagir com o ambiente cultural,

político, econômico, social e ambiental da região, buscando o crescimento e desenvolvimento regional através da formação de profissionais mais capacitados e pesquisadores que queiram contribuir com a sociedade e o mundo acadêmico.

Os objetivos pretendidos para a Pós-Graduação da FAMES são:

- § Agregar e gerar conhecimentos, competências, habilidades e técnicas aos profissionais de nível superior em música que buscam complementar seu nível educacional, intelectual e profissional;
- § Contribuir para o desenvolvimento da ciência relativa à Música e da melhoria da qualidade de vida da sociedade por meio da interação com a pesquisa e extensão da Faculdade de Música do Espírito Santo;
- § Criar mecanismos de grande alcance e acessibilidade, com o uso de projetos alternativos de ensino como a prática do Ensino em Música.

A Instituição acredita que dessa forma, a Pós-Graduação terá reflexos diretos e indiretos no crescimento da formação de profissionais nos diversos campos de música e da produção de bens e serviços úteis à sociedade nessa área de atuação, assim como na formação profissional e acadêmica de alunos, preparando-os para enfrentarem situações-problema presentes em seu cotidiano e na sociedade como um todo. Para alcançar esses objetivos, serão adotadas, através das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), pela Pós-Graduação da FAMES, algumas políticas e diretrizes descritas abaixo:

1. Política de formação acadêmica continuada de alunos – visa à criação de mecanismos acessíveis a todos os alunos da instituição a prosseguirem em suas atividades acadêmicas, dentro da própria Faculdade.
2. Política de capacitação docente - criando mecanismos para que os professores sejam beneficiados com algum tipo de ação para seu aperfeiçoamento e/ou formação acadêmica.
3. Política de democratização da Pós-Graduação - através dessa política é possível levar especialização acadêmica a pessoas e regiões não contempladas por instituições de ensino superior de música e/ou que não possuem Pós-Graduação.

4. Política de interação da Pós-Graduação com a Graduação, Pesquisa e Extensão – visa intensificar os esforços para integrar as atividades de ensino (graduação e pós-graduação) juntamente com a pesquisa e a extensão. Por esta política podem-se promover a transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade, além de articular pesquisadores, professores, alunos e a comunidade em geral.

5. Política de incentivo à produção acadêmica - através dos trabalhos e pesquisas realizadas nos cursos de Pós-Graduação, a Faculdade estimula os alunos a se integrarem aos projetos de pesquisa nela e por ela desenvolvidos, além de produzirem material para apresentação em congressos, seminários, revistas científicas, entre outros.

Os cursos de Aperfeiçoamento têm por finalidade aprofundar conhecimentos em áreas específicas da música, visando melhor qualificação profissional dos alunos e terão duração variada, segundo a natureza da área de conhecimento e a profundidade pretendida e estarão abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação inerentes a esta área de conhecimento.

O Processo Seletivo para ingresso do discente nos cursos especialização no Campo da Música (ainda em fase de elaboração), destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos nos cursos de graduação para aprofundamentos de estudos, classificando-os dentro de estrito limite de vagas oferecidas, enquanto para o ingresso, nos cursos de aperfeiçoamento, destina-se a avaliar os conhecimentos, as habilidades e a possibilidade do candidato acompanhar o programa ou o Curso pretendido, conforme o caso.

A oferta dos cursos de Extensão é organizada a partir das necessidades da comunidade, em geral, e dos alunos, no campo da Música, conforme são detectados pelos docentes e pela própria Instituição.

A duração dos cursos de Extensão varia em função da profundidade e abrangência dos conteúdos e habilidades a serem desenvolvidos.

O planejamento da oferta dos cursos de Extensão é da responsabilidade da Assessoria Acadêmica, Assessoria de Planejamento em conjunto com o Colegiado dos Cursos da FAMES e mediante aprovação do Conselho Superior e do Conselho

Acadêmico, observadas as proposições e as deliberações da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”.

2.13.2 A atividade de Pesquisa

A Instituição concebe a pesquisa articulada do ensino e da extensão. Por esse motivo estimula tais atividades tanto em relação aos docentes como aos discentes fomentando oportunidades e abrindo espaços que incentivem e permitam trabalhos dessa natureza.

A pesquisa está articulada com o ensino e a extensão, de modo que a organização curricular dos cursos e, conseqüentemente, dos conteúdos que o compõem, além das eletivas, possibilitem a flexibilidade, a interdisciplinaridade e articulação com atividades integradoras do currículo, insiram os estudantes, pela mediação de seus professores, em atividades problematizadora, que incitam ao levantamento dados, busca de soluções e realização de projetos de iniciação na pesquisa, que se consolidam na prática acadêmica e nos TCCs, ampliam-lhes os saberes científicos e profissionais.

Em contrapartida, o interesse dos docentes pela pesquisa vem crescendo pelos incentivos recebidos, como pode ser observado em relação à pesquisa na área das práticas interpretativas musicais que tem se consolidado com a formação de Grupos musicais de caráter experimental e de investigação, tendo como exemplo, o Conjunto de Música Antiga, O Coro Jovem, o Quinteto de Metais, o Quarteto de Violões e outros. Além disso, muitos docentes estão envolvidos com a formação continuada em cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), fora da FAMES.

Além disso, outras atividades, com semelhantes características, vêm sendo desenvolvidas, tais como:

a) **Realização da SEMANA DE INICIAÇÃO À PESQUISA EM MÚSICA:** com vistas a estimular a iniciação à produção científica dos docentes e alunos do Curso de Graduação e o intercâmbio destes com outras instituições de Ensino Superior, a FAMES realiza, anualmente, este evento científico, com 05 dias de duração, atendendo a um público diário de, aproximadamente, 150 membros da comunidade

acadêmica e pessoas da comunidade em geral, que assistem e participam das apresentações de trabalhos, pôsteres e atividades artístico-científicas.

b) **Incentivo à formação de Grupos de Pesquisa:** a FAMES incentiva docentes a formarem Grupos de Pesquisa. Dentre esses trabalhos está o projeto “Em Busca de Sons”, que abre as portas da FAMES para receber alunos com necessidades especiais, nos cursos de extensão oferecidos pela Instituição, estabelecendo, assim a inter-relação ensino, pesquisa e extensão.

c) **Publicação de Livros:** a FAMES publica trabalhos, monografias, teses de Mestrado na área de música e outras áreas, elaborados por docentes da Instituição e por membros da comunidade em geral.

d) **Publicação de Revistas Científicas – Registro nº 2237-7425** - com o objetivo de estimular a produção científica na Instituição, divulgando artigos científicos de docentes, alunos e demais membros da comunidade acadêmica, a FAMES publica, anualmente, 03(três) exemplares da revista “A Tempo”, um periódico de divulgação da pesquisa em música, de edição exclusiva da Instituição. Muitos docentes têm respondido ao convite e têm publicado seus artigos, resultado de pesquisas na área de Música.

A revista ainda não é indexada, porém a IES espera, em um tempo não muito longo, conseguir essa realização, à medida que consolidar os Cursos de Pós-graduação.

É projeto da FAMES para o próximo quinquênio, implantar o Programa Institucional de Iniciação Científica, a fim de captar recursos estaduais e nacionais de fomento à pesquisa, com objetivo de ampliar dar maior visibilidade a essa atividade na área da música e fortalece-la, incentivar professores e alunos a investir em estudos que contribuam para o enriquecimento da música e que atendam aos interesses da comunidade.

2.13.3 As Atividades de Extensão

Por meio da extensão a FAMES tem um modo muito especial de estabelecer relação entre a teoria e prática e entre a Instituição e a comunidade, contribuindo, especialmente, para a INCLUSÃO SOCIAL. A música é um excelente veículo para a

realização de trabalhos sociais e culturais, que trabalha a motivação, a autoestima e a própria perspectiva de formação profissional para muitos que descobrem na música a sua vocação. Assim sendo, a **atividade extensão** figura como uma das grandes preocupações da FAMES, sempre com objetivo de contribuir com a inclusão e com a melhoria da qualidade de vida da população.

A IES prioriza a sua forma de atuação na interação com a realidade que a rodeia e nas experiências decorrentes das velozes transformações do mundo contemporâneo. Desenvolve estratégias que integram as comunidades, que se encontram tanto ao seu entorno como em outras regiões do Estado do Espírito Santo, transformando-as em participantes e protagonistas de projetos de mudança, inclusão Social e desenvolvimento sustentável.

A Extensão na FAMES compreende um conjunto de ações dirigidas à sociedade, com atividades multidisciplinares, indissociavelmente, vinculadas ao Ensino e à Pesquisa, em programas interinstitucionais, através de celebração de convênios.

Em relação às atividades de extensão desenvolvidas, que são tradicionais, conhecidas e solicitadas pela comunidade, pode-se relacionar:

- a) Cursos,
- b) Projetos,
- c) Programas de Extensão: Grupos Musicais e Eventos Musicais.

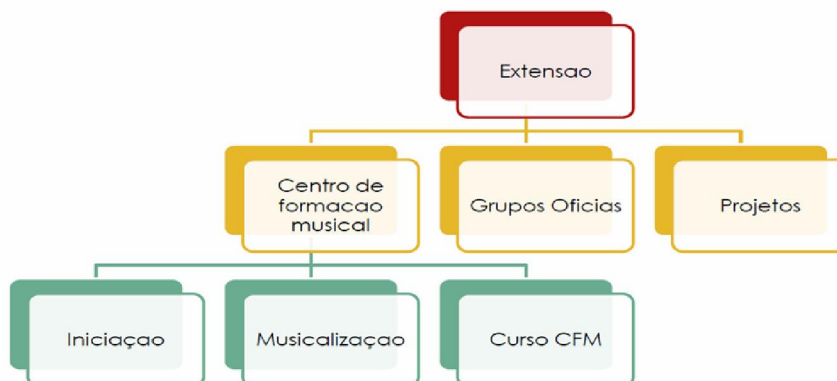
Portanto, devido ao amplo trabalho que vem sendo realizado, que envolve certa complexidade e articulações e grande demanda, a Extensão exige uma organização que está estruturada e dividida em três coordenações que dividem o trabalho e articulam-se entre si – a do Centro de Formação Musical, a de Grupos Oficiais e a de Projetos.

A Coordenação do Centro de Formação Musical está subordinada à Direção da FAMES e envolve uma demanda que exige um trabalho de seleção de candidatos, organização sistemática curricular e pedagógica maior, além de um tempo mais longo de duração e permanência dos ingressantes na Instituição. Por isso, essa Coordenação conta com a colaboração de mais três coordenações: Iniciação Musical, Musicalização Infantil e Curso de CFM.

As Coordenações de Grupos Oficiais e de Projetos também estão subordinadas à Direção e não possuem subdivisões.

2.13.3.1 Organograma da Extensão

A organização da extensão pode, então, ser descrita assim estruturada:



2.13.3.2 Quanto aos Cursos de extensão:

São cursos que têm ingressos anuais e, devido à grande demanda, passam por processo de seleção:

Musicalização Infantil

Tem a duração de 05 (cinco) anos e objetiva:

- § Sensibilizar musicalmente a criança, desenvolvendo a expressividade, criatividade e a percepção sonora;
- § Construir conhecimentos musicais relativos aos elementos básicos da música, experimentando-os de forma ativa e prazerosa;
- § Desenvolver: a percepção rítmica, a percepção melódica e harmônica, o ouvido musical e a memória auditiva;
- § Alfabetizar, musicalmente.

A chamada para matrícula do Curso de Musicalização Infantil se faz por edital e poderão se candidatar ao Nível I deste curso as crianças que estiverem cursando o 2º ano ou 3º ano do ensino fundamental de 9 anos durante o ano em curso, referido no edital.

A seleção para o ingresso neste nível e curso se faz através de sorteio de vagas que tem dia e horário determinados no edital. Para o recebimento da vaga sorteada, é exigida a presença de um responsável legal pela criança.

Curso de Iniciação Musical

O Curso de Iniciação Musical abrange as classes de todos os instrumentos oferecidos e canto, desde que haja vagas disponíveis, e destina-se a:

- § Desenvolver a competência da leitura, da escrita e da performance musical.
- § Proporcionar a formação básica no Instrumento/Canto, com vistas ao processo seletivo CFM.

A duração do curso é de 01 (hum) a 02(dois) anos. A seleção é anunciada por edital de convocação para participar de oficinas de observação, e poderão se inscrever para estas aquelas pessoas que estiverem de acordo com os seguintes critérios:

- § Apresentem documento que comprove Idade mínima 11 (onze) anos.
- § Apresentem documento comprobatório de término do quarto ano do Ensino Fundamental ou matrícula no quinto ano no ano em curso.

Curso de Formação Musical em Música Erudita

O Curso oferece formação instrumental básica em música erudita a partir dos 11 anos de idade, com a duração de 04 anos, divididos em 08 módulos semestrais.

Os instrumentos oferecidos são: Canto, Clarineta, Contrabaixo, Fagote, Flauta doce, Flauta Transversa, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

O curso tem como objetivo:

- § Dar formação musical básica a crianças, aos jovens e aos adolescentes;
- § Preparar jovens instrumentistas, formando clientela para os cursos de Graduação da FAMES.

O ingresso se efetua através de Processo Seletivo, realizado uma vez ao ano, divulgado por meio de Edital. As inscrições são abertas sempre ao final de cada ano letivo. A seleção é feita através de prova de habilidade instrumental, sendo que os critérios de seleção e o funcionamento do curso são divulgados no edital.

Curso de Formação Musical em Música Popular

O Curso de Formação Musical em Música Popular oferece preparo teórico-prático para o músico atuar nos diversos campos de trabalho que a área da música oferece atualmente, tais como, estúdios de gravação, teatro, rádio, televisão, grupos folclóricos, multimídia e espaços alternativos de interação social, lazer e cultura.

O objetivo do Curso é, portanto, o de proporcionar desenvolvimento musical, de forma a capacitar, ao interessado, para conceber, organizar, viabilizar produtos e serviços adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da oferta e demanda do mercado, promovendo o acesso a um repertório multicultural com ênfase no gênero popular e folclórico.

A duração do curso é de 02(dois) anos, divididos em 04 módulos e sua metodologia se dá em aulas individuais e coletivas.

Os instrumentos oferecidos são: Piano, Violão, Flauta Transversa, Trompete, Trombone, Saxofone, Baixo elétrico, Bateria, Bandolim e Cavaquinho.

O Curso tem por objetivo:

- § Oferecer oportunidades ao estudo formal e sistematizado da música popular a todos que ainda não apresentam conhecimentos musicais em nível de Curso Técnico ou de Graduação (Licenciatura e Bacharelado);
- § Desenvolver a competência da leitura, da escrita, da análise e da produção musical;
- § Incentivar a formação de instrumentistas, que pretendam iniciar sua atuação na área da música popular em suas várias manifestações;
- § Despertar nos alunos o gosto pela música, possibilitando-lhes a vivência na área.

O ingresso se faz por intermédio de Processo Seletivo, realizado uma vez ao ano, divulgado em Edital de Convocação. As inscrições são abertas sempre ao final de

cada ano letivo. A seleção é feita através de prova de habilidade instrumental, sendo que os critérios de seleção e o funcionamento do curso são divulgados no edital.

Curso Pré-Vestibular

O Curso de Pré-Vestibular ao Curso de Graduação: Bacharelado – Habilidade Específica/Piano e Violoncelo é direcionado para alunos que buscam informações aprofundadas sobre a técnica do instrumento, produção sonora e literatura do instrumento, visando ingresso no Curso de Graduação: Bacharelado – Habilidade Específica/ Piano e Violoncelo.

A idade mínima para participar é de 16 anos e o curso tem a duração de 02 (dois) anos, podendo o candidato ingressar no Processo Seletivo para Graduação a qualquer tempo de acordo com as normas da Instituição.

O curso é direcionado a quem visa ingressar na FAMES ou buscam informações aprofundadas sobre a técnica, produção sonora e literatura do instrumento.

NOME DO CURSO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS ANUAIS	TURNO DE FUNCIONAMENTO
Curso de Musicalização Infantil	06 anos	50	Diurno
Curso de Iniciação Musical	02 anos	Variável	Diurno
Curso de Formação Musical em Música Erudita	04 anos	100	Diurno e noturno
Curso de Formação Musical em Música Popular	02 anos	40	Diurno
Curso Pré-Vestibular	02 anos	20	Diurno

2.13.3.3 Quanto aos Programas de Extensão:

Os Programas de Extensão são ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico e com objetivos específicos. São considerados Programas de Extensão:

Eventos

Concertos, festivais, workshops, espetáculos, congressos, simpósios e outros.

TIPO DE EVENTO	PÚBLICO ALVO
Circuito FAMES	Comunidade do Interior do Estado
Concertos de Grupos Musicais de Extensão Acadêmica	Comunidade em geral
Concertos de Grupos Musicais fora do Estado	Comunidade de outros Estados
Eventos Acadêmico-científicos	Comunidade Acadêmica
Festivais de Música	Pessoas de todo o País

Grupos Oficiais

Os Grupos Oficiais da Faculdade de Música do Espírito Santo têm fins de desenvolvimento da atividade artística de seus graduados e professores, bem como em apoio às atividades acadêmicas nas disciplinas práticas e laboratórios da área de música, os seguintes grupos:

- § Orquestra Sinfônica
- § Banda Sinfônica
- § Coro Sinfônico
- § Orquestra Experimental
- § Fames Jazz Band
- § Orquestra Jovem de Sopros
- § Fames Pop Band
- § Fames Jazz Brasil
- § Fames Brasil Instrumental
- § Fames Coletivo Sonorum
- § Coral de Trombones
- § Coral Villa-Lobos
- § Coro Curumins
- § Coral da Musicalização Infantil
- § Coralito
- § Orquestra Teen
- § Caixinha de Música
- § Coro Jovem
- § Coral do CFM
- § Duo Nava-Hockreiter
- § Conjunto de Música Antiga

- § Fames Impactrum
- § Duo Tupi
- § Quinteto de MetaES
- § Espírito Brass
- § Orquestra Pop Jovem
- § Choro Jovem da Fames

Podem integrar os Grupos Oficiais da FAMES alunos, professores e músicos convidados, sendo que os professores da FAMES que participarem dos Grupos oficiais, o farão dentro de sua carga horária regular e os alunos que participarem dos Grupos Oficiais serão contemplados com o PRIBE – Programa Institucional de Bolsa de Estudos, ficando isentos da taxa de mensalidade escolar.

As horas excedentes da carga horária da disciplina Prática de Orquestra do Curso de Bacharelado, bem como as horas dedicadas a ensaios extras e Concertos, poderão ser computadas como Estágio Curricular, no referido curso.

Cada Grupo Oficial tem um Coordenador, designado pelo Diretor Geral da FAMES, que dedica 4 (quatro) horas de sua carga horária para exercer essa função, na categoria ATIVIDADES ARTÍSTICAS, conforme Resolução FAMES nº. 07/2009.

2.13.3.4 Quanto aos Projetos de Extensão:

FAMES nas escolas

Com o objetivo de levar a música para além de seus muros, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (Fames), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação tem implementado o ensino da música para os alunos da Rede Estadual de Ensino.

Os projetos desenvolvidos buscam aprofundar o gosto pela arte e o desenvolvimento social e comportamental das crianças e dos adolescentes. São eles:

Orquestras de Violões

Através do ensino do violão, o projeto tem como foco o aprendizado individual e coletivo. Em sala de aula o aluno aprende diversas técnicas sobre o instrumento para tocar músicas, fazer solos e ritmos. Além disso, o aluno exercita o trabalho em conjunto e é estimulado a desenvolver sua criatividade, comunicação verbal e corporal.

Trata-se de um projeto que se desenvolve em escolas da Rede Estadual de Ensino em todo o Estado do Espírito Santo e para fazer parte basta inscrever-se na coordenação das escolas participantes e a participação de acordo com a quantidade de vagas disponível. O projeto tem como objetivos:

- Musicalizar através da prática do violão em grupo;
- Tornar a prática da música um interesse popular, comunitário e governamental;
- Formar uma orquestra de violões em cada escola.

Corais nas Escolas

O projeto é realizado em escolas da Rede Estadual de Ensino em todo Estado, com a preocupação de levar o ensino do canto coral por meio de aulas em grupos. As aulas são voltadas para o desenvolvimento das técnicas vocais e de respiração adequadas para cada tipo de voz que compõe um coral. Os alunos aprendem um repertório musical adequado a essa atividade fortalecendo a disciplina, o comprometimento e o trabalho em equipe. O projeto tem como objetivos:

- § Musicalizar através da prática do canto coral;
- § Enriquecer o aprendizado dos alunos na parte musical;
- § Difundir canções aproveitando para apresentar dados sobre a vida dos autores através que contexto sócio-cultural em que surgiram as letras e as músicas.

Para participar o aluno deve procurar a coordenação das escolas integrantes do projeto e realizar inscrição de acordo com a quantidade de vagas disponível.

Bandas nas Escolas

O projeto se propõe ensinar a alunos de escolas da Rede Estadual de Ensino, em todo o Estado, a tocarem instrumentos que compõem uma banda, tais como: clarinete, saxofone, trompete, trompa, trombone, tuba e percussão. As aulas são coletivas e acontecem dentro da própria escola. Esta atividade desenvolve a responsabilidade, a concentração, a socialização e a organização. Os objetivos do projeto são:

- § Musicalizar através da prática de instrumentos de sopro em grupo;
- § Formar uma banda em cada escola participante do projeto;
- § Levar cultura e diversão à sociedade através da Banda de Música.

Para participar do projeto basta procurar a coordenação das escolas participantes do projeto e realizar a inscrição que é feita de acordo com a quantidade de vagas disponível.

Núcleos de Inclusão Musical

Buscando encontrar novos caminhos que contribuam para o desenvolvimento social do Estado do Espírito Santo, utilizando a Educação Musical como agente poderoso de transformação social, a FAMES mantém 04 Núcleos de Inclusão Musical, fora das dependências da FAMES, em áreas da região metropolitana consideradas de grande vulnerabilidade social. O projeto, idealizado pela FAMES, inserido no “Programa Estado Presente”, com a Secretaria de Estado da Cultura (Secult), tem enfoque sócio-cultural, com base no ensino coletivo da música, visando potencializar as habilidades e a garantia de comportamentos coerentes e adequados para crianças e adolescentes, buscando contribuir não só para o aprimoramento da sensibilidade, da criatividade, da motricidade e do raciocínio, mas também para o desenvolvimento das relações inter-pessoais e a formação do caráter de crianças e adolescentes de comunidades menos favorecidas. Os Núcleos estão estabelecidos em 04 diferentes escolas da Rede Estadual de Ensino: Escola Mário Gurgel, no Bairro Terra Vermelha, em Vila Velha; Ewerton Montenegro no Bairro Nova Bethânia, em Viana; Escola Zaira Manhães de Andrade em Nova Rosa da Penha I, município de Cariacica e, Escola Vila Nova de Colares, no Bairro Vila Nova de Colares, na Serra. O projeto se estendeu, em 2014 para um núcleo no IASES e outro no CRAS de Vila Velha, com aulas de Banda nos dois locais e Violão, somente no primeiro.

Esta iniciativa se deve ao crescimento da demanda de alunos inscritos nos processos seletivos e na implementação de um modelo de gestão voltada, também, para a função social da música, além do apoio recebido do Governo do Espírito Santo e da sociedade.

O público-alvo são crianças e adolescentes entre 08 e 14 anos de idade, que recebem aulas de instrutores selecionados através de credenciamento. São ministradas aulas de Flauta Doce, Sensibilização, Canto Coral, Violão e Percussão.

Dados do “FAMES nas Escolas”:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	Nº DE BENEFICIADOS
Projeto Bandas nas Escolas	SEDU	Alunos da Rede Estadual	800 alunos
Projeto Corais nas Escolas	SEDU	Alunos da Rede Estadual	1.224 alunos
Projeto Orquestras de Violões nas Escolas	SEDU	Alunos da Rede Estadual	2.080 alunos
Núcleos de Inclusão Musical (05 Núcleos, em regiões consideradas de risco social)	SECULT	Comunidade em Geral	1.050 membros da comunidade
Total de pessoas beneficiadas atualmente			5.154 pessoas

2.14 PROJETOS INTEGRADOS

2.14.1 Os Programas de Estágio Supervisionado

As atividades de estágio são regulamentadas por normas próprias estabelecidas no curso e constituem as seguintes atividades:

§ Estágio extracurricular, remunerado ou não, em escolas, organizações, dentre outros, mediante convênios e acordos interinstitucionais.

§ Estágio supervisionado curricular, indispensável para a integralização curricular, no qual os alunos realizam diversas atividades específicas da docência, em escolas, ONGs, mediante convênios e acordos interinstitucionais.

Os estágios extracurriculares, fora ou dentro da instituição, compõem as atividades integradoras e complementares do currículo dos cursos e são estimulados mediante convênios e acordos de cooperação com outras instituições e, ou organizações.

O Estágio Supervisionado é o componente curricular obrigatório, que visa a aplicação dos princípios e conceitos e a consolidação da relação teoria/prática como forma de proporcionar ao aluno uma aprendizagem social, profissional e cultural, possibilitando-lhe atuar numa realidade concreta.

A conclusão do Estágio Supervisionado constitui condição para integralização do currículo, não sendo possível sua dispensa, salvaguardando-se o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei, 9394/96.

As atividades do Estágio Supervisionado são, exclusivamente, práticas e podem ser desenvolvidas em organizações públicas, privadas e outros espaços formais ou não formais, nos quais os discentes possam desenvolver atividades inerentes à sua profissão em formação. No caso específico do Curso de Licenciatura em Música, o Estágio Supervisionado deverá ser realizado, preferencialmente, em escolas. Quando há impedimentos para que isso ocorra, ele pode ser desenvolvido em outros espaços educacionais, desde que esses espaços permitam aos Licenciandos a elaboração de um projeto de intervenção que implique na organização e execução de aulas e/ou atividades, que possam ser orientadas, acompanhadas e avaliadas em seus resultados pelos professores orientadores. No caso do Bacharelado, o Estágio Supervisionado pode ser desenvolvido em instituições de natureza diversa, em ONGs e até na própria FAMES nos programas e eventos de natureza social, profissional e cultural que desenvolve.

O Estágio Supervisionado é viabilizado mediante termo de compromisso e/ou convênio interinstitucional e acompanhado pelo professor orientador de estágio sob a coordenação de um pedagogo na qualidade de Supervisor de Estágio, em Licenciatura. Tratando-se do Bacharelado, o Supervisor de Estágio é um dos professores do colegiado que tem disponibilidade e formação adequada para a devida orientação.

A aprovação do aluno na atividade de Estágio Supervisionado deve acontecer mediante os seguintes critérios:

- I. frequência às atividades fixadas pelo termo de compromisso e ao conjunto de atividades que compõe o plano de Estágio Supervisionado do aluno;
- II. aproveitamento satisfatório, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento da FAMES, comprovado por meio da análise de relatórios e outros instrumentos de avaliação julgados pertinentes.

A Direção da Faculdade em conjunto com o Coordenador do Curso e o Supervisor de Estágio Curricular, é responsável por planejar e gerenciar a oferta de programas de estágio; articular com as organizações e instituições educacionais locais, regionais e nacionais; oportunizar aos alunos vivência prática da atividade profissional, por meio da associação entre estágio e extensão; desenvolver estudos

das reais necessidades do mercado de trabalho, visando à realimentação dos currículos.

O Coordenador de Curso e o Supervisor de Estágio são responsáveis por viabilizar o planejamento e execução das atividades que visam aliar a teoria à prática; indicar os professores orientadores de estágio; acompanhar e avaliar o plano de trabalho dos professores orientadores; elaborar calendário para entrega dos relatórios e organizar encontros e seminários de alunos estagiários, professores do curso para disseminação das informações e experiências.

Os alunos que já exerçam atividades docentes regulares na Educação Básica, poderão ter redução da carga Horária do Estágio Supervisionado até, no máximo, de 200(duzentas) horas, conforme Resolução CNE/CP nº2/2002, Art. 1º, parágrafo único.

É de competência dos professores orientadores e/ou supervisores de estágio:

- I. estabelecer o plano de estágio compatível com as possibilidades de cada estagiário-orientado que estiver sob sua responsabilidade, e de conformidade com o preconizado na legislação vigente e neste regulamento;
- II. atender seus orientados, nos horários previamente fixados;
- III. manter ficha individual de cada aluno com registros relativos às atividades práticas por este, efetivamente desenvolvidas e registros avaliativos;
- IV. autorizar a participação do aluno em programas de estágio de caráter alternativo;
- V. propor convênios e acordos que otimizem a oferta de programas de estágio;
- VI. implementar o programa de estágio por meio de desenvolvimento de estudos;
- VII. freqüentar as reuniões convocadas pelo Supervisor de Estágio;
- VIII. entregar os registros do rendimento do aluno na data definida pelo Calendário Escolar;

IX. coordenar e supervisionar todas as atividades de Estágio Supervisionado na forma deste regulamento e das demais legislações vigentes.

Os alunos estagiários devem comparecer às atividades marcadas pelo professor Supervisor de Estágio e/ou orientador nos dias e horários estabelecidos; cumprir o calendário divulgado pelo grupo de professores orientadores e pelo Supervisor de Estágio Supervisionado para entrega dos relatórios; freqüentar as reuniões convocadas pelo Supervisor de Estágio e/ou professor orientador.

As atividades de estágio são desenvolvidas em Escolas de Educação Básica, com as quais a FAMES firma convênio, ou, ainda, no Centro de Formação Musical, que funciona nas dependências da FAMES, atuando nos cursos de Musicalização Infantil e Curso de Formação Musical, que atende crianças, adolescentes, jovens e adultos.

2.14.2 Prática Profissional

As atividades de prática profissional são definidas e determinadas especificamente para cada curso e compreendem, em linhas gerais:

§ Atividades simuladas e supervisionadas de prática profissional, feitas na própria Faculdade por meio de levantamentos de dados, caracterização de situações problemas, de estudo de casos, de atendimento e acompanhamento ao público na instituição, dos projetos desenvolvidos nos diversos espaços educativos, em instituições conveniadas, dentre outros;

Para os alunos da Licenciatura, os alunos cumprem 420 horas de prática de ensino, em escolas públicas ou privadas e, também, em espaços não escolares, mas que desenvolvem projetos educativos. Pela natureza deste curso, a prática de ensino é desenvolvida especialmente por intermédio de projetos vinculados às disciplinas (carga horária prática) que tem natureza teórico-prática e que constituem os núcleos que compõem o currículo do curso. À proporção em que os alunos associam a teoria aprendida com a prática na sala de aula, são desafiados a aplicar o aprendido, por meio de atividades interativas e/ou projetos no campo de atuação profissional (escolas, ONGs, Associações, etc. em que possam desenvolver a prática pedagógica). A prática de ensino, pelo seu caráter integrador, perpassa o curso horizontal e verticalmente e tem como objetivos:

1. Reduzir a dicotomia entre teoria e prática, possibilitando que o aluno associe e aplique o conhecimento adquirido à sua realidade de trabalho;
2. Promover interação direta com a situação “real” de seu futuro fazer profissional, aprimorando seu senso crítico.

A observação da realidade permite a identificação de problemas, enquanto a estruturação e a proposição de ações interventoras na realidade emergirão da utilização da metodologia da pesquisa-ação.

A prática de ensino apresenta três fases distintas:

- § Fase de observação: nesta fase, será propiciado ao aluno familiarizar-se com aspectos físico-estruturais, culturais, psicológicos, sociais, ideológicos, relações interpessoais, metodologias utilizadas no ensino, séries, níveis e/ou modalidades para os quais pretende habilitar-se.
- § Fase de experimentação: tem como objetivo principal a instrumentalização para o ensino, níveis e/ou modalidades para os quais pretende habilitar-se, a partir da análise e contextualização, desenvolvida na fase de observação. Nesta fase, os alunos construirão instrumentos, avaliarão recursos didático-pedagógicos, testarão novas tecnologias e analisarão metodologias diversas para aplicação na sua prática docente;
- § Fase de elaboração, organização e execução de projetos, que oportunizam aos discentes da Licenciatura em Música, vivenciarem práticas pedagógicas dentro das disciplinas de formação específica e didático-pedagógica em música.

2.14.3 Atividades Complementares

De acordo com a Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Música, em nível superior de graduação plena, modalidade Licenciatura, no Art. 8. [...] determina que

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas

relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Portanto, como atividades complementares, os alunos do curso de Graduação em Música, modalidades Licenciatura e Bacharelado, cumprem programas de monitoria e de Iniciação Científica, atividades independentes e projetos de extensão.

2.14.4 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O TCC é uma atividade de aprofundamento de estudo e de pesquisa desenvolvido, simultaneamente, às atividades de prática profissional e de Estágio Supervisionado. Tem função integradora no desenvolvimento do currículo do curso. O Estágio Supervisionado e as práticas, em conjunto com as diversas atividades empreendidas e executadas durante o curso, desenvolvem e sedimentam as bases do trabalho científico relacionado com a formação profissional, desenvolvido mediante experimentação e reflexão sobre a prática. Nessa perspectiva, a pesquisa será pautada por um olhar crítico sobre a realidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a produção de conhecimentos que venham subsidiar a transformação da realidade e, dessa forma, capacitar o educando a responder questões problemáticas que, certamente, advirão em seu cotidiano, utilizando princípios éticos, ferramentas metodológicas e científicas capazes de romper com a acriticidade e o tecnicismo.

O TCC é desenvolvido por meio de pesquisa, relatada na forma de trabalho científico, com finalidade de estimular a produção científica, o aprofundamento teórico numa área específica do Curso e do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação dos conhecimentos científicos, técnicos e metodológicos, revisão bibliográfica ou relato de caso. Para a modalidade licenciatura plena, o TCC, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, pode ser produzido a partir de situações problemas vivenciadas ou observadas durante o Estágio Supervisionado ou nas práticas pedagógicas. Isso não significa que substitui o Estágio, ou seja, elaborado dentro da carga horária do Estágio ou atrelado a ele.

O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido pelos alunos no 7º e 8º períodos do Curso. Ele corresponde à confecção do trabalho final de curso, no formato de Monografia, Relato de Experiência ou Artigo Científico, individualmente, sob a orientação de um professor da FAMES.

TCC – Curso de Licenciatura: a conclusão do Curso de Licenciatura em Música está condicionada à apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. A avaliação do TCC deve ser expressa por meio de nota única, estabelecida por uma comissão composta por 03 (três) membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador. Os dois outros professores, não precisam pertencer ao quadro docente da FAMES, mas é necessário que tenham formação coerente com o trabalho que será apresentado, sendo que um desses professores deve ser indicado pelo professor orientador e outro pelo aluno com aprovação do seu orientador.

A banca avaliadora, coordenada pelo professor orientador, analisa e julga a defesa do TCC, atribuindo a este uma nota de zero a dez. Será aprovado o aluno que obtiver a nota igual ou superior a sete.

TCC do Curso de Bacharelado: é desenvolvido por meio da elaboração de um Projeto Final/Concerto, acompanhado de uma monografia baseada em pesquisa, relatada na forma de trabalho científico, com finalidade de estimular a produção científica, o aprofundamento teórico numa área específica do Curso relacionado à Habilitação escolhida no Bacharelado em Música e do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação dos conhecimentos científicos, técnicos e metodológicos, revisão bibliográfica ou relato de caso. Para a modalidade Bacharelado, o TCC, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, pode ser produzido a partir de situações problemas vivenciadas ou observadas durante o Estágio Supervisionado ou em práticas desenvolvidas em campo e/ou junto a disciplinas estudadas durante o curso.

A conclusão do Curso de Bacharelado em Música está condicionada à apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. A avaliação do TCC deve ser expressa por meio de nota única, resultante da média obtida da soma das notas da Monografia e do Concerto (Projeto Final), estabelecida por uma comissão composta por 03 (três) membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador. Os dois outros professores, não precisam pertencer ao quadro de professores da FAMES, mas é necessário que tenham

formação coerente com o trabalho que será apresentado, sendo que um desses docentes deve ser indicado pelo professor orientador e outro pelo aluno com aprovação do seu orientador.

A Banca Avaliadora, coordenada pelo professor orientador, analisa e julga a defesa da Monografia e apresentação do Projeto Final/ Concerto, atribuindo a estes nota de zero a dez. Será aprovado o aluno que obtiver a Média igual ou superior a 06(seis).

O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado indica procedimentos para o planejamento, orientação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, que resulta num Concerto Público e num documento de caráter científico, com características de objetividade, clareza, precisão, imparcialidade, coerência e consistência, cujo enfoque é específico da área de conhecimento do curso que o aluno está concluindo. Abrange a correlação entre variáveis fundamentais para todas as disciplinas e possibilita o desenvolvimento e a análise de fenômenos, que têm como ponto de partida a pesquisa.

No período de elaboração do TCC são desenvolvidas três formas de avaliação do discente:

1) a avaliação formativa, que é feita pelo acompanhamento de seu desempenho durante o processo de produção, em cada período.

2) Qualificação de projeto, que consiste na apresentação do anteprojeto para uma banca composta por três professores, (o orientador e mais dois convidados).O objetivo dessa avaliação é apresentar sugestões, referências bibliográficas, e identificar pontos que precisam ser melhorados. O aluno tem 15 dias para fazer as devidas correções. O não cumprimento desta atividade, e/ou das correções que foram solicitadas, impossibilitará o aluno de apresentar o seu TCC no final do ano.

3) A avaliação somativa ocorre no último período, à vista da apresentação conforme determina o regulamento próprio de cada curso.

O **Trabalho de Conclusão de Curso** possui regulamento próprio, conforme pode ser observado a seguir.

2.14.4.1 Normas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso

Na elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) o aluno e o professor orientador deverão respeitar e observar as seguintes determinações:

Art. 1º O Acadêmico deverá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos, o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso com o respectivo compromisso de orientação firmado com o professor devidamente habilitado, dentre os indicados pela Coordenação do Curso.

Art. 2º A assinatura do Professor Orientador no Projeto pressupõe a aceitação das responsabilidades e atribuições descritas nestas normas.

Art. 3º O orientador poderá declinar do seu trabalho junto ao orientando, caso este não cumpra o seu compromisso dentro do processo de pesquisa e de elaboração do TCC.

Art. 4º O Projeto deverá contemplar, respeitadas as peculiaridades das diversas áreas de estudo, os seguintes itens:

- I. Folha de rosto, com dados gerais de identificação;
- II. Apresentação com a caracterização e justificativa do problema a ser investigado, objetivos, delimitação do estudo, revisão preliminar da literatura e metodologia;
- III. Cronograma;
- IV. Referências bibliográficas;
- V. Termo de compromisso do orientador

Art. 5º Quaisquer alterações no Projeto deverão ser realizadas de comum acordo entre o Professor orientador e o orientando.

Art. 6º A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso deverá atender às prescrições das Normas Técnicas de Apresentação de Trabalhos Acadêmico-científicos;

Art. 7º A supervisão dos Trabalhos de Conclusão de Curso será exercida pela Coordenação de Curso.

Art. 8º Compete à Coordenação de Curso:

- I. Manter cadastro de professores orientadores com respectivas áreas de atuação;
- II. Orientar os acadêmicos quanto à infraestrutura de apoio para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- III. Definir, juntamente com os professores orientadores, a composição das Bancas Examinadoras;
- IV. Estimular e buscar meios para a divulgação das Monografia;
- V. Em caso de real necessidade, o orientando deverá solicitar por escrito à coordenação a justificativa concernente à troca de orientador, ficando a cargo da coordenação a decisão final, mediante parecer por escrito. A troca de orientador só será permitida apenas uma vez.

Art. 9º Compete ao acadêmico:

- I. Elaborar e apresentar o Projeto de TCC e defendê-lo na data e horário estabelecidos pela coordenação de Curso;
- II. Encontrar-se periodicamente com o seu coordenador, conforme cronograma definido em comum acordo;
- III. Desenvolver as atividades de acordo com os prazos estabelecidos;
- IV. Elaborar o TCC seguindo as normas recomendadas e apresentá-lo na data e horário estabelecidos pela Coordenação do Curso.

Art. 10º Poderão ser convidados para compor Banca Examinadora, tanto professores da Coordenação do Curso de Licenciatura quanto de outra Coordenação ou Instituição, que tenham formação e/ou experiência na área de investigação do acadêmico.

Art. 11º O Trabalho de Conclusão de Curso será entregue em três vias pelo acadêmico, no mínimo 20 (vinte) dias antes da data estabelecida para apresentação.

Art. 12º A Banca Examinadora reunir-se-á em sessão pública para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, em data estabelecida pela Coordenação, com a presença do acadêmico.

Art. 13º Na falta de algum dos membros convidados para a Banca Examinadora a Coordenação indica um membro substituto.

Art. 14º. Após a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico terá um prazo, definido pela Coordenação, de acordo com o calendário escolar, para correções e/ou reformulações e entrega da versão definitiva.

Art. 15º. A nota mínima para aprovação no TCC é 6,0 (seis), avaliado numa escala de 0 a 10.

Art. 16º A Instituição poderá atribuir aos professores carga horária para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 17º. Para que haja disponibilidade financeira, a Coordenação deverá apresentar anualmente um planejamento orçamentário que deverá compor os custos com a divulgação dos trabalhos de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 18º. O Acadêmico só poderá dispor de orientação por no máximo 2 (dois) semestres.

Art. 19º. A substituição do Professor Orientador, quer por interesse deste ou do orientando se fizer necessário, se fará através da Coordenação de Curso.

Art. 20º. Se por motivo de força maior ficar caracterizada a necessidade de substituição do Professor Orientador, está só poderá ser requerida até 90 (noventa) dias antes da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente justificada por escrito, com a indicação do novo Orientador e aprovada pela Coordenação de Curso.

Art. 21º. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações de Cursos.

2.15 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Considerando a complexidade e responsabilidade que envolve o processo de avaliação da aprendizagem, a FAMES procura desenvolver uma avaliação inclusiva, sistêmica, funcional, integral e orientadora que permita aos discentes envolvidos, uma nova percepção desse processo e utilizá-lo, também, como forma de mudar posturas mediante o processo de aprendizagem. Assim, constituem critérios de avaliação da aprendizagem utilizados pela Instituição:

2.15.1 Quanto aos aspectos conceituais

- § Avaliação sistemática - prioriza, além da avaliação dos aspectos cognitivos, a observação e os registros cuidadosos e sistemáticos que possibilitem o estudo do processo evolutivo do sujeito da avaliação, numa percepção sistêmica;
- § Avaliação global - não se limita aos aspectos cognitivos, mas inclui atitudes, comportamento e habilidades;
- § Processo contínuo – por se tratar que a avaliação da aprendizagem está inserida ao longo do processo e não situada em momentos específicos (ao final de cada unidade ou do semestre);
- § Instrumentos e procedimentos variados - não deve restringir-se, somente, aos tradicionais trabalhos e provas, para contemplar as individualidades dos educandos;
- § Ênfase ao processo de construção - as tarefas incompletas ou com deficiências devem ser reconstruídas e aperfeiçoadas até que o aluno se aproxime o mais que puder dos objetivos propostos;
- § Aperfeiçoamento constante - as técnicas e os instrumentos utilizados precisam estar sempre adequados à realidade.
- § Conhecimento prévio das condições - os alunos são orientados no início de cada semestre, sobre os procedimentos de avaliação a serem adotados em cada disciplina, sendo suas sugestões valorizadas e incorporadas ao planejamento avaliativo proposto pelo professor, se essas forem pertinentes;
- § Interdisciplinaridade e integração multidisciplinar - adotadas por meio de adoção de estratégias de avaliação que possibilitem o envolvimento de conjuntos de disciplinas;
- § Acompanhamento constante dos resultados – por meio de reuniões do colegiado de turma e encontros de orientação com os alunos que apresentem defasagens ou dificuldades específicas nas suas aprendizagens;

- § Autoavaliação - entendida como essencial no processo de avaliação da aprendizagem, uma vez que permite ao educando seu autoconhecimento e o exercício da cidadania e da ética;
- § Focalização - a avaliação de conhecimentos priorizará conteúdos relevantes, cujo domínio é indispensável para o exercício da profissão;
- § Desenvolvimento de processos superiores - a avaliação enfatiza aspectos como capacidade de organização do pensamento, de identificação de idéias básicas, de análise crítica e não a simples reprodução de conteúdos;
- § Utilização criteriosa dos desempenhos - apresentados pelos alunos nos trabalhos em grupo, visto que em muitas circunstâncias os alunos terão a oportunidade de trabalhar em grupos - que representa uma oportunidade para o exercício do trabalho em equipe e multiprofissional. Entretanto, o trabalho em grupo necessita ser criteriosamente utilizado e adequadamente orientado a fim de que não se desvirtuem suas finalidades.

2.15.2 Quanto ao aspecto normativo

A avaliação da aprendizagem é regulamentada conforme a legislação em vigor e as determinações regimentais da FAMES. São elas:

- § É aprovado o aluno que obtiver:
 - I- Média semestral igual ou maior que sete e freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento.
 - II- Média final, após avaliação final, igual ou superior a cinco e freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento.
- § O aluno que não alcançar aprovação por média e/ou freqüência repetirá a disciplina, sujeito na repetência às mesmas exigências quanto à freqüência e aproveitamento estabelecidos neste regimento.
- § Os alunos que apresentarem aproveitamento nos estudos considerados extraordinários poderão ter a duração do seu curso abreviado, mediante processo avaliativo amplo e global, desenvolvido por banca examinadora especial, designada pela Coordenação do Curso. Neste caso, o aluno fica dispensado da freqüência na disciplina em que for comprovado o

aproveitamento extraordinário. Os registros do aproveitamento julgado extraordinário terão notação própria no histórico escolar.

- § Fica a critério de o professor decidir se aplicará ou não avaliação substitutiva aos alunos que, por motivo justo, tenham sido impossibilitados de realizá-la, devendo, no entanto, esclarecer aos alunos a forma de conduta no início de cada período.

2.15.3 Quanto aos aspectos operacionais

- § As avaliações são presenciais e variam em relação à sua forma e tipo de instrumento utilizado pelo docente.
- § Em relação à forma e tipo de avaliação, são utilizadas:
 - § A diagnóstica, os professores a realizam sempre que iniciam sua disciplina no semestre, a fim de sentirem como está a base do conhecimento para os conteúdos que irá ministrar, bem como para conhecerem as possíveis necessidades que se evidenciem, o ritmo da turma e revisar alguns conteúdos que se fizerem necessários.
 - § A avaliação formativa é feita durante todo o semestre, não envolve nota e seus resultados são discutidos nos Conselhos de Classe que são realizados duas vezes por semestre. É uma avaliação que requer observação, acompanhamento e orientação dos alunos, quer seja na forma como lidar com a vida acadêmica com referência às atividades, responsabilidades, organização e estudo, quer seja em relação a possíveis dificuldades de aprendizagem, deficiências, dentre outras. Nos encontros dos professores são discutidos os avanços e as necessidades percebidas e, a partir dessas observações, os alunos que cresceram continuam a ser motivados e aqueles que necessitam de orientação mais específica recebem essa atenção tanto dos professores como do Núcleo Pedagógico que busca alternativas de atendimento adequado e de orientação aos professores.
 - § A somativa, juntamente com o controle da frequência, conforme foi descrito no item 7.6.2, determina a aprovação ou a reprovação do constitui-se de provas (objetivas, discursivas e/ou mistas); pesquisa (de campo ou bibliográfica)

- acompanhada de relatório ou artigo; trabalhos de grupo (projetos, seminários, mesa redonda, pôsteres, dentre outros) nos quais são avaliados vários aspectos, tais como: participação efetiva de cada elemento, integração do grupo, nível e qualidade da pesquisa, fontes utilizadas, trabalho escrito e apresentação.
- § Peso das avaliações: cada avaliação tem peso dez (10,0), sendo que poderão ser fracionadas conforme a necessidade, volume ou complexidade do conteúdo a ser avaliado, ficando a critério do professor, administrar essa disposição. Os alunos que não obtiverem média semestral sete (7,0) são submetidos à prova final (escrita ou prática), valendo dez (10,0), que é aplicada após o término das atividades letivas, conforme cronograma pré-estabelecido. Neste caso, a média final para aprovação, será obtida por meio da média aritmética e o resultado para aprovação deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).
- § As avaliações de disciplinas práticas e laboratórios de Música serão realizadas por intermédio de
- a) Recitais – que permitem mostrar domínio de linguagens, habilidades no uso de técnicas musicais, viabilizando a prática e a execução musicais;
 - b) Laboratórios semanais – também este favorece a prática musical, o desenvolvimento e domínio das linguagens musicais, e, ainda, a prática de execução em grupo.
- § Na avaliação da aprendizagem das disciplinas práticas e laboratórios, da área de música a FAMES considera quatro critérios de referência:
- a) sonoridade: capacidade do aluno de expressar-se em diferentes sonoridades, de explorar diferentes níveis de intensidade sonora, e a capacidade de explorar timbres e texturas próprias do instrumento;
 - b) Expressividade: Capacidade de comunicar o caráter expressivo da música e de produzir efeitos expressivos relativos a: timbre, altura, duração, andamento, intensidade, textura e silêncio;
 - c) Compreensão musical – capacidade de perceber formas musicais, e demonstrar consciência dos aparatos idiomáticos de época e dos processos estilísticos;
 - d) Performance – envolvimento com a obra, desenvoltura e postura artística, equilíbrio dos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor.

- § A periodicidade das avaliações - o aluno pode acompanhar o resultado do seu desempenho e do seu percentual de frequência por meio da publicação de três apurações (resultados parciais), publicadas pelo professor para conferência do aluno.
- § Desempenho dos alunos - como já foi mencionado, o aluno que obtiver: média semestral igual ou superior a sete e frequência igual ou superior a 75% é aprovado direto, sem necessitar da prova final; média semestral igual ou superior a sete e frequência menor que 75% é considerado reprovado; média semestral inferior a sete e frequência igual ou superior a 75%, pode ser aprovado se, depois de fazer a prova final, conseguir média final cinco ou superior a cinco; média semestral igual ou superior a cinco e frequência menor que 75% é considerado reprovado.
- § Avaliação substitutiva – em casos excepcionais, em que o discente for impedido de comparecer a uma das avaliações regulares, desenvolvidas durante o semestre, pode requerer a avaliação substitutiva que é realizada na última semana do semestre letivo, desde que apresente justificativa comprovada e confiável. No semestre, somente é permitida uma avaliação substitutiva para cada disciplina.
- § Revisão de nota final – O aluno que desejar solicitar revisão da prova ou média final, deverá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas, na Secretaria Acadêmica, por meio de solicitação formal, após a publicação desses resultados.

2.16 INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

O processo produtivo das Instituições de Ensino Superior é bastante distinto de outras empresas. Os produtos educacionais são: conhecimento e habilidades, valores e atitudes. O cliente é o aluno e atua de maneira decisiva no processo produtivo. Na tentativa de mensurar a eficiência da Instituição, a FAMES estabelece como indicadores de produtividade:

DIMENSÃO	INDICADOR
ENSINO	Ø Relação oferta/demanda: 100 vagas/100 candidatos anuais
	Ø Relação alunos ingressantes/alunos concluintes: 74 alunos/ 32 alunos
	Ø Índice de evasão: 0%
	Ø Índice de repetência:18,3%
	Ø Tempo médio de espera para recebimento do diploma, após requerê-lo: 6 meses
	Ø Relação número de alunos/docentes: 5,7 alunos para cada docente
	Ø Relação número de alunos/funcionários administrativos: 6 alunos para cada funcionário administrativo
PESQUISA	Ø Número de publicações anuais da Revista "A TEMPO": 2 revistas
	Ø Número de artigos produzidos e publicados: 12 artigos
	Ø Relação produção de artigos/ número de docentes: 12 artigos /99 docentes
	Ø Número de livros publicados anualmente: 4 livros, em média.
	Ø Número de trabalhos de Iniciação Científica apresentados por alunos anualmente: 22 trabalhos
EXTENSÃO	Ø Quantidade de Projetos de Extensão, em execução: 4 projetos
	Ø Número de pessoas beneficiadas pelos Projetos de Extensão: 5.174 pessoas
	Ø Quantidade de Programas de Extensão em execução: 32 programas.
	Ø Número de alunos da Graduação envolvidos com os Programas de Extensão: 70 alunos, em média.
	Ø Número de pessoas beneficiadas com os Programas de Extensão - Eventos Musicais: 130.000 pessoas, em 117 eventos.
	Ø Número de docentes envolvidos com os projetos e/ou Programas de Extensão: 60 docentes, em média.
	Ø Número de municípios do Estado nos quais a FAMES está presente com os Projetos de Extensão: 82 % dos municípios capixabas, sendo que 18% deles se concentram na Região Metropolitana de Vitória.
	Ø Quantidade de Cursos de Extensão, ministrados no espaço da FAMES: 5 cursos.
	Ø Número de alunos atendidos nos Cursos de Extensão: 1.000 alunos, em média.
RESPONSABILIDADE SOCIAL	Ø Aceitação dos projetos de extensão pela sociedade, em geral: 100%
	Ø Pessoas em situação de risco social atendidos pela FAMES, através do Ensino e Extensão: 1.000 pessoas, aproximadamente.
	Ø Número de pessoas da sociedade, credenciadas e

	remuneradas pela FAMES, para atuarem em projetos diversos de extensão, anualmente: 180 pessoas, em média.
COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	<p>Ø N° de instrumentos de comunicação da Instituição com a Comunidade Acadêmica, quantificados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Manual do Aluno de Graduação: 1 manual anual/ 250 exemplares; 2. Manual do Professor: 1 manual anual/ 100 exemplares; 3. Site Institucional; 4. Redes Sociais; 5. Cartazes: 120 cartazes anuais; 6. Murais: 13; 7. Bolsões acrílicos, ao lado das portas: 20; 8. Revista Cultural “Música Viva”: 6 exemplares anuais
	<p>Ø N° de instrumentos de comunicação da Instituição com a Sociedade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Site Institucional; 2. Redes Sociais; 3. Revista Cultural “Música Viva”: 6 exemplares anuais 4. Folders: 25 anuais, em média; 5. Outdoor: 2 exposições anuais; 6. Programas de eventos: 150 anuais, em média;
RECURSOS HUMANOS	<p>Ø Índices de qualificação do Corpo Docente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Professores Mestres: 62,5 % dos docentes que atuam na Graduação; 2. Professores Doutores: 6,25% dos docentes que atuam na Graduação; 3. Professores Mestrandos: 10,4% dos docentes que atuam na Graduação; 4. Professores Doutorandos: 8,3% dos docentes que atuam na Graduação;
	<p>Ø Índices de qualificação do Corpo Técnico Administrativo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Funcionários com Curso de Graduação: 35,5% 2. Funcionários com Ensino Médio: 53,3% 3. Funcionários com Ensino Fundamental: 11,2%
	<p>Ø Número de docentes beneficiados com intercâmbio científico-cultural, anualmente: 23 docentes, em 2014.</p>
GESTÃO INSTITUCIONAL	<p>Ø Periodicidade das reuniões de Órgãos Colegiados: a cada 2 meses, ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que se faz necessário.</p>
	<p>Ø Número de Resoluções publicadas pelo Conselho Acadêmico, no último quinquênio: 37 Resoluções.</p>
	<p>Ø Número de Comissões permanentes: 4, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Comissão Coordenadora da Semana de Pesquisa em Música, 2. Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, 3. Comissão coordenadora de Estágio e

	4. CPA- Comissão Própria de Avaliação
INFRA-ESTRUTURA	Ø Índice de alunos beneficiados pela readequação das instalações físicas: 100% do alunado.
	Ø Índice de adequação do espaço físico para portadores de necessidades especiais: 100%
	Ø Setores administrativos beneficiados pela ampliação do sistema de TI – Tecnologia da Informação: 100%
	Ø Setores Acadêmicos beneficiados pela ampliação do sistema de TI – Tecnologia da Informação: 100%
	Ø Setores Institucionais beneficiados pela implantação do sistema Wi-Fi: 50%
	Ø Número de instrumentos musicais de patrimônio da FAMES, oferecidos aos alunos, como suporte ao processo ensino-aprendizagem: 600, aproximadamente.
	Ø Número de alunos de graduação beneficiados com a reestruturação dos laboratórios: 100%
	Ø Número de pessoas beneficiadas com a ampliação e reestruturação da Biblioteca: toda a comunidade acadêmica e a comunidade capixaba.
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	Ø Membros da comunidade acadêmica sensibilizados quanto a importância do PDI: docentes e funcionários administrativos.
	Ø Número de representantes institucionais na comissão de elaboração das metas para o próximo quinquênio: 5 representantes.
	Ø Índice de participação dos alunos no último ENADE: 100%
	Ø Índice de aproveitamento dos alunos nas provas do ENADE: 50% da prova.
	Ø Classificação da FAMES no último ENADE, dentre os 64 cursos de música avaliados: 42º colocado.
ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	Ø Número de alunos beneficiados com intercâmbio científico-cultural, anualmente: 17, em média.
	Ø Índice de alunos beneficiados com o PRIBE – Programa Institucional de Bolsas de Estudo: 30,4% dos alunos de graduação.
	Ø Índice de alunos beneficiados com o Programa Bolsa Monitoria: 17,5% dos alunos de graduação.
ORÇAMENTO E FINANÇAS	Ø Índice de execução orçamentária anual: 100%

2.17 INDICADORES DE QUALIDADE

A FAMES Propõe como Indicadores de Qualidade, para o Próximo quinquênio:

DIMENSÃO	INDICADOR
ENSINO	Ø Aumentar o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo aos Cursos de Graduação.
	Ø Alcançar o índice da relação ingressantes/concluintes, de, pelo menos, 50%.
	Ø Baixar o índice de repetência nas diversas disciplinas.
	Ø Emitir diplomas num prazo inferior a 3 meses, à partir da solicitação do concluinte.
	Ø Aumentar a relação nº de alunos/nº de docentes, apesar das especificidades do curso de Bacharelado.
	Ø Aumentar a oferta de Cursos de Graduação na área de Música, na mesma proporção que melhorar a qualidade pedagógica dos Cursos existentes.
	Ø Rever, a cada 05 anos, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação;
	Ø Implantar Cursos de Pós-Graduação <i>Latu Sensu e Strictu Sensu</i>
PESQUISA	Ø Ter, pelo menos, 4 Grupos de Pesquisa;
	Ø Aumentar o volume de trabalhos científicos publicados por Docentes;
	Ø Ter Programa de Iniciação Científica, registrado no CAPES;
	Ø Ter recursos captados para fomento à Pesquisa;
EXTENSÃO EXTENSÃO	Ø Alcançar os 78 municípios do Estado do Espírito Santo, com os Projetos de Extensão;
	Ø Qualificar, sistematicamente, Instrutores e Regentes que atuam nos Projetos de Extensão;
	Ø Melhorar, qualitativamente, os Programas de Extensão existentes;
	Ø Aumentar a integração entre a Graduação e a Extensão
	Ø Alcançar maior número de pessoas com os Eventos Musicais realizados pela FAMES.
	Ø Avaliar, sistematicamente, o alcance e qualidade dos Cursos de Extensão ministrados no espaço da FAMES;
RESPONSABILIDADE SOCIAL	Ø Aumentar a visibilidade dos Projetos de Extensão;
	Ø Demonstrar através de ações, junto ao Governo do Estado e a sociedade a relevância social e cultural da FAMES;
	Ø Estender a mais comunidades em situação de risco social o Projeto Núcleos de Musicalização;
	Ø Ampliar o mercado de trabalho para os profissionais da música, no Estado do Espírito Santo.
	Ø Aumentar a qualidade e eficiência dos instrumentos de

SOCIEDADE	comunicação da Instituição com a Comunidade Acadêmica: manuais, site, cartazes, murais e outros.
	Ø Aumentar a qualidade e eficiência dos instrumentos de comunicação da Instituição com a sociedade: Revistas Culturais, Folders, Outdoors e outros.
RECURSOS HUMANOS	Ø Manter programas permanentes de incentivo à qualificação de Docentes.
	Ø Manter programas permanentes de incentivo à qualificação do corpo Técnico-administrativo.
	Ø Conscientizar todos os docentes e funcionários Técnico-administrativos sobre a importância de participarem do Programa de Intercâmbio científico-cultural;
GESTÃO INSTITUCIONAL	Ø Implantar novo fluxograma de Gestão Institucional, em tramitação no Poder Executivo;
	Ø À partir do novo fluxograma, adequar e reformular o Regimento Interno;
	Ø Incentivar maior envolvimento de Docentes e discentes nas decisões que dizem respeito à vida acadêmica;
	Ø Implementar programas de incentivo à participação em Comissões Institucionais;
INFRAESTRUTURA	Ø Fazer os ajustes necessários ao melhor funcionamento da estrutura física, recém reformada.
	Ø Destinar funcionários para atendimento na locomoção de pessoas com necessidades especiais, dentro da FAMES;
	Ø Implantação de novo Site Institucional, no prazo de 01 ano;
	Ø Criação do Portal do Aluno, no prazo de 01 ano;
	Ø Aumentar para 100% a abrangência do sistema de conexão da Internet sem fio (Wi-Fi), no interior da FAMES;
	Ø Manter serviço permanente de manutenção dos Instrumentos musicais de patrimônio da FAMES;
Ø Dar manutenção permanente aos Laboratórios;	
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	Ø Manter CPA atuante, durante todo o ano letivo;
	Ø Aumentar a nota do ENADE;
	Ø Aumentar o IGC- Índice Geral de cursos, avaliado pelo INEP, melhorando a classificação da FAMES entre os cursos do Brasil;
ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	Ø Aumentar o índice de participação dos alunos em intercâmbio científico-cultural;
	Ø Implantar Bolsa FAMES, para alunos de todos os cursos da FAMES;
	Ø Manter os Programa Bolsa Monitoria e Bolsa de Estudos;
ORÇAMENTO E FINANÇAS	Ø Manter o índice de execução orçamentária anual em 100%;

2.18 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Numa visão inclusiva da Educação Musical, a FAMES procura atender às necessidades individuais de todos os educandos, com ou sem necessidades especiais. A inclusão não significa tornar todos iguais, mas, respeitar as diferenças. É fundamental priorizar ações que visem à transformação das atuais condições de desigualdade e exclusão educacionais existentes na sociedade atual. As atividades de ensino desenvolvidas na Instituição devem ser produtos de interesse social e acadêmico.

Sendo assim, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” tem como um dos componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto da Educação Profissional e da formação musical em geral, ofertada com qualidade, preparando-o para ser um agente transformador da realidade do município no qual está inserido, do estado, do país e do mundo, visando a eliminação das desigualdades regionais e locais, dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável, promovendo a igualdade social.

Nessa perspectiva, a FAMES vem desenvolvendo algumas ações que demonstram sua preocupação com a questão social da região, visando o desenvolvimento do estado, para que seja socialmente justo e culturalmente aceito, amplificando, assim, sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida de todos. Compreendem estas ações:

§ **Inserir e atender alunos com necessidades educacionais especiais:** É preciso que a Instituição se utilize de diferentes métodos para responder às diferentes necessidades e níveis de desenvolvimento individualizados. A FAMES tem tido o cuidado de ser dinâmica e flexível no processo ensino aprendizagem das pessoas com necessidades educacionais especiais.

§ **Inserir e atender alunos com necessidades especiais:** A FAMES passou por uma série de reformas em relação à sua estrutura física e à sua organização pedagógica e curricular, com vistas a oferecer um ambiente mais agradável e atrativo e cursos de qualidade que possibilitem a inclusão de portadores de necessidades especiais, que encontram na música uma forma de se realizar

como pessoa e profissionalmente na sociedade. Dentro desta ação, se destacam os projetos:

- a. Núcleo de Musicografia Braille – O núcleo existe para garantir suporte a músicos (docentes e discentes) cegos, possibilitando um maior conforto em sua vivência musical, fornecendo-lhes uma ferramenta de grande valor: a musicografia braille. Executa a transcrição, para a escrita musical Braille, de partituras e obras de referência para o estudo sistemático da música. A Instituição é equipada com uma impressora Braille, de última geração.
- b. Projeto “Em Busca de Sons”- com o objetivo de Possibilitar a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos cursos de extensão da FAMES, dando-lhes acesso à Educação Musical sistemática, em outubro de 2012 a FAMES iniciou o projeto “Em Busca de Sons”, destinado a crianças com necessidades especiais, com idade entre 05(cinco) e 10(dez) anos, para o Curso de Musicalização Infantil, e pessoas a partir de 11(onze) anos, também com necessidades especiais, para os Cursos de Iniciação Musical e Curso de Formação Musical (CFM). O projeto tem se consolidado como um dos grandes passos da FAMES na Educação Inclusiva.

§ **Inserir e atender membros da sociedade, que se encontram na 3ª idade:** com o objetivo de Possibilitar o acesso de pessoas na terceira idade às práticas musicais, através da iniciação musical à Flauta Doce e ao Violão, a oficina atende anualmente cerca de 30 pessoas. Desenvolve habilidades de sensibilização e alfabetização da linguagem sonora, numa perspectiva terapêutico-musical.

2.19 PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS

Conforme orientações das legislações em vigor em nível estadual e federal, do Art. 2º, parágrafo 1º, da Resolução CNE/CES Nº 2, de 08 de março de 2004 das Diretrizes Curriculares da Graduação em Música, esta Instituição de Ensino Superior fundamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música, modalidades Bacharelado e Licenciatura, nos aspectos estruturais:

- I. Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

- II. Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- III. Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- IV. Formas de realização da interdisciplinaridade;
- V. Modos de integração entre teoria e prática;
- VI. Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VII. Modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- VIII. Cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades especialização integrada e/ou subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico-práticas e tecnológicas aplicadas à área da graduação, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional;
- IX. Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- X. Concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- XI. Concepção e composição das atividades complementares;
- XII. Inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em área teórico-prática ou de formação profissional, na forma como estabelecer o regulamento próprio.

As competências de natureza político-social, ético-moral, técnico-pedagógico-profissional e científica constituem a concepção nuclear do projeto pedagógico de formação do graduado em Música.

Além do cuidado em seguir a legislação própria e obrigatória para elaboração dos PPCs e para o seu funcionamento, a IES tem a preocupação com a observância da articulação vertical e horizontal das disciplinas que compõem a estrutura curricular, em uma perspectiva, multi, inter e transdisciplinar. Esta articulação se faz por intermédio das metodologias ativas desenvolvidas em sala de aula, das atividades de pesquisa e extensão e das atividades integradoras do currículo, conforme a explicitação feita neste PPI/PDI.

3. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO E DE CADA UM DOS SEUS CURSOS, ETAPAS E/OU MODALIDADES DE CURSO.

3.1 Para cada curso, etapa ou modalidade.

3.1.1 PLANO DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA.

PLANO DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA - 2015/2019							
ITEM	META	AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZOS DE EXECUÇÃO			
				2015	2016	2017	2018
1	Estabelecer acompanhamento pedagógico sistemático	Criar Núcleo de Orientação Pedagógica	Alcançar a excelência na qualidade do ensino.	X			
		Instituir a escolha de líderes de turma	Promover maior aproximação entre estudantes, Colegiados de Curso e Instituição.	X			
		Implementar metodologias diferenciadas	Atender às necessidades individuais dos estudantes.	X	X	X	X
		Realizar reuniões semestrais de caráter pedagógico, dos Colegiados de Curso, bem como dos Núcleos de Ensino.	Promover a discussão sobre os processos de ensino-aprendizagem.	X	X	X	X
2	Ampliar as atividades de Iniciação Científica	Incentivar o desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação e produção de textos	Desenvolvimento da prática da Pesquisa	X	X	X	X
		Realizar, anualmente, a Semana de Pesquisa em Música,	Divulgar resultados de pesquisas de docentes, estudantes e servidores administrativos.	X	X	X	X
		Criação de Grupos de Pesquisa, com participação de docentes, estudantes e servidores administrativos.	Promover o desenvolvimento integrado das atividades de investigação.	X	X	X	X
		Criar Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC	Captar recursos de órgãos de fomento à Pesquisa.	X			
		Criar cursos de extensão em línguas estrangeiras	Capacitar estudantes e docentes na investigação de artigos e obras em outras línguas.		X	X	X
3	Estimular a cultura digital e uso de novas mídias	Promover oficinas, seminários e workshops sobre novas tecnologias digitais.	Dar apoio às atividades de pesquisa, experimentação sonora, visual e audiovisual.		X	X	X

3.1.2 Plano de ampliação da infraestrutura tecnológica e acadêmica

O objetivo do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação é definir as políticas e recursos necessários com vistas à otimização do uso de TI na FAMES – Faculdade de Música Maurício de Oliveira, no período de 2015 a 2019.

PLANO DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA, INFRAESTRUTURA E TECNOLÓGICA - METAS						
ITEM	NECESSIDADES E AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO				
		2015	2016	2017	2018	2019
ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO						
1	Equipar salas de aula em grupo, com computadores e projetores multimídia.	X				
2	Criar Laboratório Virtual, para vídeo conferencias	X				
3	Disponibilizar acervo digital de materiais bibliográficos.		X			
4	Criar central eletrônica de materiais pedagógicos.		X			
5	Criar Portal do aluno.	X				
6	Instalar Softwares de editoração de partituras, em todos os computadores do Laboratório de Informática e da Biblioteca.	X				
7	Ofertar Oficinas e Cursos de Extensão à distância.		X			
8	Implantar sistema de digitalização de partituras de Domínio Público.			X		
9	Disponibilizar arquivo digital dos periódicos científico-culturais.			X		
10	Adquirir sistema digital de Registros Acadêmicos.		X			
INFRAESTRUTURA						
11	Criar novo Site Institucional.	X				
12	Disponibilizar acesso à comunicação sem fio em todos os espaços da FAMES.	X				
13	Implantar plano de capacitação em TI para servidores da Instituição.		X			
14	Criar estúdio de Gravação.	X				
15	Renovação dos acessórios de trabalho e dos equipamentos tecnológicos	X				

3.1.3 Plano de aperfeiçoamento didático-pedagógico.

A FAMES deseja que a formação continuada do docente seja um processo contínuo e dinâmico, objetivando proporcionar o aperfeiçoamento didático-pedagógico e a conquista de novas titulações, visando a elevação contínua do padrão do ensino oferecido no cumprimento de sua missão Institucional.

A Instituição está diante de um grande desafio, uma vez que está em processo de Concurso Público para docentes: diagnosticar a qualificação dos ingressantes na

carreira docente e, em seguida, oferecer capacitação e aperfeiçoamento das suas capacidades didático-pedagógicas.

Espera-se que, para se tornar um bom docente, não basta uma formação científica na área específica. São necessárias competências didático-pedagógicas, que podem ser trabalhadas e adquiridas.

Através de um plano permanente de qualificação, a FAMES espera proporcionar desenvolvimento profissional e pessoal aos seus docentes, reafirmando o seu objetivo maior, que é oferecer serviços educacionais de qualidade e um ensino atualizado e inovador.

PLANO DE APERFEIÇOAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO - METAS						
ITEM	NECESSIDADES E AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO				
		2015	2016	2017	2018	2019
1	Criar Núcleo de Orientação Pedagógica	X				
2	Oferecer oficinas, seminários e outros instrumentos de aperfeiçoamento didático a docentes, visando o desenvolvimento das capacidades didático-pedagógicas.	X	X	X	X	X
3	Oferecer treinamento para utilização do sistema eletrônico de registros acadêmicos	X	X			
4	Oferecer treinamento para utilização de recursos multimídia em sala de aula e no ensino não presencial.		X			
5	Promover encontros para troca de experiências inovadoras na prática da Educação Musical.		X	X	X	X
6	Criar programa de afastamento das atividades docentes para capacitação		X			
7	Criar programa de acompanhamento dos docentes em cursos de Pós-graduação		X			

4. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

É fato reconhecido que no Brasil, as escolas de ensino formal, tanto públicas como da iniciativa privada, não oferecem, de modo geral, a formação musical de maneira sistematizada, como acontece em outros países considerados “desenvolvidos”. Portanto, para que a população tenha acesso à educação musical é necessário buscá-la em Instituições especializadas, muitas vezes a altos custos financeiros.

A Faculdade de Música do Espírito Santo, neste sentido, representa um veículo de inclusão social, uma vez que se trata de uma Instituição Pública Estadual, e recebe uma clientela de todos os níveis sociais. Mesmo que seus alunos não se tornem, em sua totalidade, músicos no futuro, ela cumpre com o seu papel de oferecer acesso a música através da educação sistemática, sendo esse acesso irrestrito, garantindo igualdade de oportunidades a todos.

Por outro lado, também cabe à FAMES formar os profissionais que vão disseminar o conhecimento musical além das suas fronteiras. Dela saem os Bacharéis que atuarão em orquestras, bandas grupos musicais diversos, teatros, igrejas, e, professores Licenciados que atuarão nas salas de aula, das redes de escolas pública e privada, uma vez que, através da Lei Federal 11.769/2008, o ensino da música passou a ser obrigatório no país.

A FAMES também desenvolve outras atividade por meio dos professores da Instituição, profissionais da música credenciados e alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música, em forma de projetos sociais em escolas e em outros espaços educativos, em comunidades do entorno das Instituição e da Grande Vitória, tais como: Projeto “FAMES nas Escolas” – Bandas, Corais e Orquestras de Violões, Núcleos de Musicalização (externos), Curso Pré-vestibular preparatório para a FAMES e constantes eventos musicais.

5. FORMAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

A FAMES procura aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa e a divulgação de resultados das avaliações em geral, tendo em vista que considera que a excelência na comunicação, quer seja interna, quer seja externa, interfere de maneira significativa no processo ensino-aprendizagem.

É a interlocução mantida com a comunidade interna e externa que torna possível o processo de retroalimentação para se conhecer as fortalezas e fragilidades institucionais e, a partir disso, manter ou inovar as ações, possibilitar parcerias e para o planejamento e desenvolvimento de projetos, possibilitar a ambos os públicos (internos e externos) conhecer melhor a Instituição, participar das suas atividades e cursos e tornar a gestão mais democrática. Por isso, a IES faz uso de todas as possibilidades de comunicação. Logo, dentre os mecanismos de comunicação utilizados estão:

- § *Site* institucional;
- § Comunicados orais em sala de aula;
- § Cartazes nos quadros de avisos;
- § Correspondência eletrônica;
- § Correspondência via Correios;
- § Avaliação Institucional;
- § Reuniões com representantes da comunidade;
- § Reuniões com os Conselhos (descritos na estrutura organizacional);
- § Meios de comunicação de massa (jornais, revistas, Diário Oficial do Estado, livros, rádio, eventos científicos e culturais).

Conforme o público que objetiva alcançar e a natureza do assunto a divulgar, a FAMES escolhe os meios de maior alcance para que a comunicação alcance a maior eficácia. Nesse sentido, ela, ainda, incentiva a comunidade, tanto acadêmica quanto local, a enviarem suas sugestões sobre novos mecanismos e estratégias de comunicação.

6. POLÍTICA DE PESSOAL

6.1 PERFIL DOCENTE

O corpo docente atual da FAMES é composto de 94 docentes com a titulação conforme os quadros especificados abaixo. Todavia, esse quadro poderá mudar, considerando o Concurso Público que está em fase de inscrições (Edital 001/2014).

O quadro, a seguir, demonstra a situação atual do quadro docente da FAMES e a situação proposta pelo Concurso Público, em fase de execução:

TITULAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PREVISTA (2015)	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
DOUTOR	03	3,1%	10	9,8%
MESTRE	27	28,7%	41	40,2%
ESPECIALISTA	43	45,7%	45	44,1%
GRADUADO	21	22,3%	06	5,9%
Total	94	100%	102	100%

Quadro Docente Exercício 2014/II – 2015/I

ITENS	NOME	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA/S	CURSO	TEMPO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA, NA/S DISCIPLINA/S
1	ALBA JANES SANTOS LIMA	MESTRADO	40	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	GRADUAÇÃO	15 anos
2	ALBERTO QUINTAS COUTINHO	GRADUAÇÃO(Imcompleta)	40	VIOLINO	EXTENSÃO	22 anos
3	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES	DOUTORADO (em fase de revalidação)	40	VIOLINO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	19 anos
4	ANNA CLAUDIA PERIM VIDIGAL	ESPECIALIZAÇÃO	20	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	EXTENSÃO	07 anos
5	ANDRÉ SIGNORELLI	MESTRADO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	GRADUAÇÃO/EXTEN.	2 anos
6	ANGELA VOLPATO	MESTRADO	40	PIANO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	05 anos
7	BRUNO MARCOS PERES VENTURIM	GRADUAÇÃO	40	PIANO POPULAR	EXTENSÃO	03 anos
8	BRUNO ONOFRE SOARES	GRADUAÇÃO	40	VIOLÃO	EXTENSÃO	05 anos
9	CLAUDIA DE ARAÚJO MARQUES	ESPECIALIZAÇÃO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	GRADUAÇÃO/EXTEN.	11 anos
10	CLAUDIO LAEBER THOMPSON	MESTRADO	40	PIANO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	3 anos
11	CLAUDIMÉIA DO ROSÁRIO ALMEIDA	MESTRADO	40	SOCIOLOGIA/ DIDÁTICA/FILOSOFIA	GRADUAÇÃO	3 anos
12	CLEIDA LOURENÇO DA SILVA	MESTRADO	40	PIANO	GRADUAÇÃO/EXTEN.O	11 anos
13	CARLA VAN DEN BERGEN	ESPECIALIZAÇÃO	40	EXPRESSÃO CORPORAL	GRADUAÇÃO	16 anos
14	DALVA NICKEL SAÚDE	ESPECIALIZAÇÃO	40	FLAUTA DOCE	EXTENSÃO	22 anos
15	DAPHINE DUARTE LE VISA	GRADUAÇÃO	40	FLAUTA TRANSVERSA	EXTENSÃO	04 anos
16	DANIEL GOMES DIAS	ESPECIALIZAÇÃO	40	TROMPETE	EXTENSÃO	03 anos
17	DENISE BOECHAT PEYNEAU LESSA	ESPECIALIZAÇÃO	20	TEORIA E PERCEPÇÃO	EXTENSÃO	22 anos
18	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	MESTRADO	40	CLARINETE	GRADUAÇÃO/EXTEN.	07 anos
19	ELAINE ROWENA DE SOUZA BARBOSA SCARPE	ESPECIALIZAÇÃO	40	CANTO	EXTENSÃO	19 anos
20	ELENÍSIO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	GRADUAÇÃO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	GRADUAÇÃO/EXTEN.	04 anos
21	ERIC JOSÉ PINTO DE CARVALHO	ESPECIALIZAÇÃO	40	OFICINA DE PERCUSSÃO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	04 nos
22	ELIZABETH DE PAIVA POGANSKI	ESPECIALIZAÇÃO	40	PIANO	EXTENSÃO	13 anos

23	ERNESTO DOS SANTOS SILVA FILHO	GRADUAÇÃO	20	PIANO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	22 anos
24	EWELLYN DEBS DRUMMOND VIEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	EXTENSÃO	15 anos
25	FABIO PESTANA CALAZANS	ESPECIALIZAÇÃO	40	VIOLÃO E GUITARRA	EXTENSÃO	09 anos
26	FABRICIO DO ROSÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	GRADUAÇÃO/EXTEN.	03 anos
27	FABIANO MAYER DO CARMO	GRADUAÇÃO	40	VIOLÃO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	18 anos
28	FAUSTO LESSA FERNANDES PIZZOL	GRADUAÇÃO	40	BAIXO ELETRICO	EXTENSÃO	03 anos
29	FELIPE MENDES DE VASCONCELOS	MESTRADO	40	ANÁLISE MUSICAL/LABO- RATÓRIO DE COMPOSIÇÃO	GRADUAÇÃO	04 meses
30	FERNANDO VAGO SANTANA	MESTRADO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	GRADUAÇÃO/EXTEN.	04 meses
31	FREDSON LUIZ MONTEIRO	ESPECIALIZAÇÃO	40	TROMBONE	GRADUAÇÃO/EXTEN.	06 anos
32	GEOVANE LEONARDO DOS SANTOS BRAGA	MESTRADO	40	LÍNGUA PORTUGUESA	GRADUAÇÃO	07 anos
33	GINA DENISE BARRETO SOARES	MESTRADO	40	MUSICA E PSICOLOGIA	GRADUAÇÃO	22 anos
34	GLADSON LEONE ROSA	ESPECIALIZAÇÃO	40	TUBA	GRADUAÇÃO/EXTENSÃO	04 anos
35	GLEISE MONTEMAGNE	MESTRADO	40	PIANO	GRADUAÇÃO/EXTENSÃO	05 anos
36	GRÁCIA MARIA DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	40	FLAUTA DOCE	EXTENSÃO	22 anos
37	HARITON NATHANAILIDIS	MESTRADO	40	VIOLINO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	22 anos
38	HELLEN PIMENTEL SANTOS	MESTRADO	40	CANTO CORAL	GRADUAÇÃO/EXTEN.	08 anos
39	HELLEN SIEGLE	GRADUAÇÃO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	EXTENSÃO	17 anos
40	ISA VIRGINIA B. POVOA MACIEL	ESPECIALIZAÇÃO	40	MUSICA DE CÂMARA	GRADUAÇÃO	10 anos
41	ISLEY KIEPPER	ESPECIALIZAÇÃO	40	VIOLINO	EXTENSÃO	16 anos
42	IZAURA KAISER	MESTRADO	40	HISTÓRIA E ARTE	GRADUAÇÃO	40 anos
43	JAMILI PERNI ROSSI	MESTRADO	40	FISIOLOGIA DA VOZ	GRADUAÇÃO	12 anos
44	JOÃO MACHADO DE ALMEIDA	ESPECIALIZAÇÃO	40	HISTÓRIA E MÚSICA	GRADUAÇÃO	03 anos
45	JOHN KENNEDY AYRES DE ALMEIDA	Especialização	40	VIOLÃO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	22 anos
46	JOSÉ BENEDITO VIANA GOMES	MESTRADO	40	FLAUTA TRANSVERSA	GRADUAÇÃO/EXTEN.	22 anos
47	JORGE LUIZ DE MELO	GRADUAÇÃO	40	TROMBONE	EXTENSÃO	05 anos

48	JOVALDO GUIMARÃES GONÇALVES	ESPECIALIZAÇÃO	40	SAXOFONE	GRADUAÇÃO/EXTEN.	16 anos
49	KARLA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	ESPECIALIZAÇÃO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	GRADUAÇÃO/EXTEN.	06 anos
50	KYSSILA TELES SANTANA	GRADUAÇÃO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	EXTENSÃO	04 meses
51	LENILCE MARIA JARDIM RESSURREIÇÃO	MESTRADO	40	LABORATÓRIO DE IDIOMAS	GRADUAÇÃO	22 anos
52	LARISSA OLIVEIRA ABREU ALMEIDA	ESPECIALIZAÇÃO	40	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	EXTENSÃO	06 anos
53	LETIR SILVA DE SOUZA	GRADUAÇÃO	40	FLAUTA DOCE	GRADUAÇÃO/EXTEN.	29 anos
54	LUCIANA RODRIGUES	ESPECIALIZAÇÃO	40	VIOLA	GRADUAÇÃO/EXTEN.	07 anos
55	LUIZ CARLOS CECÍLIO CUNHA	ESPECIALIZAÇÃO	40	LIBRAS	GADUAÇÃO	01 ano
56	LUZINETE TAYLOR DINIZ	ESPECIALIZAÇÃO	40	PIANO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	09 anos
57	MÁRCIA BOECHAT PEYNEAU PONCIO	ESPECIALIZAÇÃO	40	FLAUTA DOCE	EXTENSÃO	22 anos
58	MARCELO DE SOUZA MADUREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	40	TROMPETE	GRADUAÇÃO/EXTEN.	08 anos
59	MARCELO RAUTA DE SOUZA	MESTRADO	40	HARMONIA/CONTRAPONTO	GRADUAÇÃO	05 anos
60	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	40	PRÁTICA DE CONJUNTO	EXTENSÃO	01 ano
61	MARCELO TREVISAN GONÇALVES	MESTRADO	40	CLARINETE	GRADUAÇÃO/EXTEN.	09 anos
62	MARCO ANTONIO REIS LIMA	ESPECIALIZAÇÃO	40	VIOLINO	EXTENSÃO	06 anos
63	MARGARIDA DA SILVA MOREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	40	CANTO CORAL	EXTENSÃO	50 anos
64	MARLENE BETZEL LUXINGER TAMANDARÉ	ESPECIALIZAÇÃO	40	METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL/EDUCAÇÃO INCLUSIVA	GRADUAÇÃO	05 anos
65	MEIRE NORMA BERNARDINO	ESPECIALIZAÇÃO	40	CANTO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	09 anos
66	MICHELE DE ALMEIDA ROSA RODRIGUES	ESPECIALIZAÇÃO	40	FLAUTA TRANSVERSA	EXTENSÃO	08 anos
67	MOSINEIDE SCHULZ R. PESTANA DE SOUZA	MESTRADO	40	OBOÉ	GRADUAÇÃO/EXTEN.	08 anos
68	MARTA DOURADO STORCH	GRADUAÇÃO	40	PIANO/PROFESSOR ACOMPANHADOR	GRADUAÇÃO/EXTEN.	27 anos
69	MICHAEL HOCHRETTTER	ESPECIALIZAÇÃO	40	CONTRABAIXO	EXTENSÃO	22 anos
70	MOACYR TEIXEIRA GARCIA NETO	MESTRADO	40	VIOLÃO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	22 anos
71	NELSON GONÇALVES PEREIRA FILHO	MESTRADO	40	VIOLÃO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	22 anos

72	NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	40	TEORIA E PERCEPÇÃO	EXTENSÃO	22 anos
73	PATRICIA DUTRA MILHOLI	ESPECIALIZAÇÃO	40	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	EXTENSÃO	11 anos
74	PATRICK RIBEIRO DO VAL	ESPECIALIZAÇÃO	40	CANTO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	10 anos
75	PAULA MARIA LIMA GALAMA	DOCTORADO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	GRADUAÇÃO/EXTEN.	22 anos
76	PAULO SOARES SANTOS PARAGUASSU	ESPECIALIZAÇÃO	40	CANTO CORAL	EXTENSÃO	05 anos
77	RAQUEL RIBEIRO DE MORAES	MESTRADO	40	TEORIA E PERCEPÇÃO	EXTENSÃO	19 anos
78	RAQUEL BIANCA CASTRO DE SOUSA	MESTRADO	40	ACOMPANHAMENTO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	18 anos
	RAQUEL A. ROHR DE OLIVEIRA ISIDORO	MESTRADO	40	VIOLONCELO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	06 anos
79	REGINA CÉLIA NAVA MARTINS	ESPECIALIZAÇÃO	40	HARMONIA	GRADUAÇÃO	22 anos
80	RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	40	CANTO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	10 anos
81	RICARDO FERREIRA LEPRE	MESTRADO	40	TROMPA	GRADUAÇÃO/EXTEN.	04 anos
82	ROBERT SOUZA	MESTRADO	40	INFORMÁTICA APLICADA À MÚSICA	GRADUAÇÃO	04 meses
83	ROSANGELA THOMPSON RIBEIRO	ESPECIALIZAÇÃO	40	PERCEPÇÃO MUSICAL/CANTO CORAL	GRADUAÇÃO/EXTEN.	22 anos
84	SANDRA BERNABÉ MOREIRA BERTO	ESPECIALIZAÇÃO	40	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	EXTENSÃO	10 anos
85	SANDRA POVOA MIRANDA	ESPECIALIZAÇÃO	40	TEORIA E PERCEPÇÃO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	30 anos
86	SANNY SANTOS DE SOUZA	MESTRADO	40	VIOLONCELO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	22 anos
87	SHEILA EUDES RODRIGUES LIMÃO SANTANA DA SILVA	GRADUAÇÃO	40	CANTO	EXTENSÃO	06 anos
88	SILAS DE ANDRADE NETO	MESTRADO	40	VIOLINO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	04 anos
89	TATIANA FERNANDES ROCHA TREVISAN GONÇALVES	GRADUAÇÃO	40	VIOLINO	EXTENSÃO	10 anos
90	VANESSA ABREU DE SOUZA	ESPECIALIZAÇÃO	40	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	EXTENSÃO	04 meses
91	WAGNER DE JESUS NASCIMENTO	GRADUAÇÃO	40	PERCUSSÃO	GRADUAÇÃO/EXTEN.	04 meses
92	WILLIAN DA SILVA LIZARDO	GRADUAÇÃO	40	PROFESSOR ACOMPANHADOR	GRADUAÇÃO/EXTEN.	07 anos
93	WILSON OLMO SOBRINHO	MESTRADO	40	CANTO /TÉCNICAS DE REGÊNCIA	GRADUAÇÃO/EXTEN.	07 anos

O corpo docente é constituído por todos os professores em exercício na Instituição. A estes são atribuídas: atividades de ensino, ações de iniciação científica e extensão, constantes dos respectivos planos de trabalho.

Constituem atribuições dos docentes:

- § Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à apreciação da Coordenação de Curso.
- § Ministrir o ensino de sua disciplina, cumprindo o programa e a respectiva carga horária prevista;
- § Avaliar o rendimento acadêmico dos seus alunos e divulgar os resultados conforme as normas da Instituição;
- § Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento dos alunos, julgar os seus resultados e informá-los aos interessados;
- § Cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- § Observar o regime disciplinar da Faculdade de Música do Espírito Santo;
- § Participar das reuniões para as quais tenham sido convocados;
- § Acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- § Propor, ao Coordenador do Curso, alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- § Deliberar sobre processos relativos ao corpo docente;
- § Estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de alunos do curso;
- § Cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- § Participar de projetos de iniciação científica e de extensão e outros instituídos pela Faculdade;
- § Desempenhar outras atividades relacionadas ao ensino, às ações de pesquisa e de extensão para as quais tiverem sido designados;

6.2 PERFIL DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NOME DO CARGO - ADMINISTRATIVO EFETIVO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Auxiliar em Serviços Gerais - Setor Patrimônio - Coord. Adm. Geral	Jurandir Calatrone	E. Fundamental	22 anos
Auxiliar em Serviços Gerais - Setor Biblioteca	Derly Amorim Teixeira	E. Médio	28 anos
Auxiliar em Serviços Gerais - Setor Patrimônio - Coord. Adm. Geral	Paulo Vicente de Oliveira - Licença Médica	E. Fundamental	28 anos
Auxiliar em Serviços Gerais - a Disposição do Hospital São Lucas	Raquel da Cruz Oliveira	E. Fundamental	28 anos
Técnico Administrativo - a Disposição do Cargo Comissionado na ASPE	Ezami Moulin Silva Duarte	E. Médio	22 anos
NOME DO CARGO E OU FUNÇÃO GRATIFICADA	NOME SERVIDOR	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO NA IES
DIREÇÃO GERAL	ERLON JOSÉ PASCHOAL	Graduação	02 anos
ASSESSORA JURÍDICA	LUCIANE MAZZINI DE CARVALHO	Graduação	02 anos
ASSESSORA ACADÊMICA	MARTA DOURADO STORCH	Graduação	28 anos
ASSESSORA ACADÊMICA	ROSANGELA THOMPSON RIBEIRO	Especialização	22 anos
ASSESSOR ESPECIAL	MARCEL ZUQUI GINELLI	Graduação	06 anos
ASSESSORA ESPECIAL	MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS	Graduação	02 anos
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS	ADELANA CARVALHO VIEIRA DOS SANTOS	E. Médio/Técnico	04 anos
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	LAURIENE SOUZA COITINHO	E. Médio	02 anos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DENIS SOARES CORDEIRO	E. Médio	02 anos
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	DANIELA RAMOS RIBEIRO	Graduação	08 anos
COORDENADORA DE IMPRENSA	ZULMIRA COELHO SALDANHA	Graduação	03 anos
COORDENADORA DE BIBLIOTECA	GRACIELA MOREIRA	Graduação	04 anos
COORDENADORA DE CONTABILIDADE	MARIA GORETTI ALCANTARA PINTO ROCHA	Graduação	07 anos
SECRETÁRIA - SETOR DE COMPRAS - COORD. ADM. GERAL	SANDRA PASSOS CORREIA	E. Médio	08 anos
SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO - SETOR SECRETARIA	JAQUELINE DA PENHA BARBOSA	E. Médio	09 anos
SUPERVISOR - ÁREA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	IZABELLE RIBEIRO GUEDES	E. Médio	01 ano

SUPERVISOR - SETOR COORDENAÇÃO DE SECRETARIA ACADÊMICA	ROSANGELA PERUCH	E. Médio	02 anos
ASSISTENTE TECNICO - ÁREA ALMOXARIFADO - COORD. ADM. GERAL	SEBASTIÃO CARLOS BONFIM	E. Fundamental	10 anos
SUPERVISOR - SETOR BIBLIOTECA	DANIEL PONTES JOVENCIO	E. Médio	06 anos
SUPERVISOR - SETOR COORDENAÇÃO DE SECRETARIA ACADÊMICA	ALIANE DE ALMEIDA PAULINO	E. Médio	06 anos
ASSISTENTE TÉCNICO	ELIOMAR VITURINO DA SILVA	E. Médio	02 anos
SUPERVISOR - SETOR PATRIMÔNIO - COORD. ADM. GERAL	RAMON RODRIGUES DA SILVA	E. Médio	01 ano
ASSISTENTE TÉCNICO - PATRIMÔNIO	WÉRICK ROSA ROCHA	E. Médio	02 anos
COORDENADORA DE EVENTOS	IVANA DE ARAUJO	Graduação	01 ano
AGENTE DE SERVIÇOS - SETOR PROTOCOLO - COORD. ADM. GERAL	VITÓRIA CRISTINA DE PAULO CORREA	E. Médio	-
CHEFE DE NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ALESSANDRO MORETO BERTASO	Graduação	09 anos
ASSISTENTE TÉCNICO - SETOR COORDENAÇÃO DE SECRETARIA ACADÊMICA	FABIOLA DOS SANTOS PAULO	Graduação	09 anos
COORDENADOR DE SECRETARIA ACADÊMICA	RAFAEL DE TASSIS VELLO	Graduação	05 anos
ASSISTENTE TÉCNICO - SETOR DE COMPRAS - COORD. ADM. GERAL	LESSANDRA DANIEL NUNES	E. Médio	09 anos
SUPERVISOR - SETOR PATRIMONIO - COORD. ADM GERAL	FABIO AUGUSTO DA SILVA	E. Médio	-
SUPERVISOR - ÁREA MANUTENÇÃO PREDIAL - COORD. ADM. GERAL	BIRASSU CARVALHO DOS SANTOS	E. Fundamental	09 anos
SUPERVISOR - SETOR COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	BRUNO RICARDO PEREIRA	E. Médio	02 anos
SUPERVISORA - ÁREA DEPARTAMENTO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	MARILENE LOYOLA SILVA	E. Médio	08 anos
SUPERVISOR - SETOR COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	PAULO BONOMO DUARTE	E. Médio	07 anos
ASSISTENTE TECNICO - ÁREA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ANTÔNIO CARLOS BONOMO DUARTE	E. Médio	09 anos
CHEFE DE GABINETE	JOCÉLITA ALTAFIM FASSARELLA	Graduação	01 ano
AGENTE DE SERVIÇOS - ÁREA ASSESSORIA ACADÊMICA	SILVIA RUTILENE VIEIRA	E. Médio	02 anos
MOTORISTA DE GABINETE	CLEIVERSON MARCIO RIBEIRO SANTANA	E. Médio	02 anos
SUPERVISOR - SETOR BIBLIOTECA	MARLY DE OLIVEIRA	E. Médio	03 anos
SUPERVISOR	JOSÉ HENRIQUY SANTOS SILVA	E. Médio/Técnico	02 anos
VIGIA NOTURNO - Requisitado da SEDU	SEBASTIÃO DE SOUZA LANO	E. Fundamental	10 anos

6.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

O Corpo Docente da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” se compõe de professores do Quadro Efetivo, admitidos através de Concurso Público de Provas e Títulos e regidos pelo Regime Jurídico Único, e professores contratados por Designação Temporária, admitidos através de Processo Seletivo, atualmente na proporção:

Nº DE DOCENTES EFETIVOS	Nº DE DOCENTES DTs
26 (em exercício)	68

É requisito mínimo para ingresso na classe de **Professor Auxiliar de Ensino**, a apresentação de diploma de curso de graduação que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos em que irá atuar. Para ingresso na classe de **Professor Assistente** é necessária a apresentação de diploma de Especialização ou Aperfeiçoamento, de acordo com as normas do Sistema Estadual de Ensino. Para ingresso na classe de **Professor Adjunto**, é exigido o título de Mestre, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente e estrangeiro, com devida revalidação. Para na classe de **Professor Titular**, é exigido o título de Doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente e estrangeiro, com devida revalidação.

6.3.1 Plano de Carreira e Regime de Trabalho

Conforme a Lei Complementar 714/2013, que reorganizou as carreiras na Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, a carreira docente da Instituição compreende as seguintes classes funcionais:

- I. Professor Auxiliar de Ensino;
- II. Professor Assistente;
- III. Professor Adjunto;
- IV. Professor Titular.

Quanto ao quadro efetivo de docentes, à partir da publicação da Lei supra citada, o ingresso se dará através de Concurso Público, sendo que este está em fase de

realização, com cronograma para ser totalmente homologado em Junho de 2015, oferecendo 102 cargos para docentes, nas mais diversas disciplinas, na proporção:

- § Professores Auxiliares de Ensino: 5,9% das vagas
- § Professores Assistentes: 44,15 das vagas
- § Professores Adjuntos: 40,2% da vagas
- § Professores Titulares: 9,8 % das vagas

Lei Complementar 714/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam reorganizados os cargos e as respectivas carreiras da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES.

Parágrafo único. O regime jurídico aplicado aos servidores, a que se refere o caput deste artigo, é o estatutário, estabelecido pela Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Quadro de Pessoal da FAMES fica estruturado da seguinte forma:

I - Parte Permanente – integrada pelas carreiras de Professor Titular, Professor Adjunto, Professor Assistente, Professor Auxiliar de Ensino, Técnico de Nível Superior e Assistente Administrativo, na forma do Anexo I desta Lei Complementar;

II - Parte Suplementar – integrada pelos cargos em extinção na vacância, na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

§ 1º As carreiras, as quais se refere o inciso I deste artigo, estão organizadas pela natureza do trabalho realizado pelos seus ocupantes e pelo grau de escolaridade exigido para seu provimento.

§ 2º As atribuições gerais dos cargos de natureza efetiva que compõem a Parte Permanente do Quadro de Pessoal da FAMES, bem como os requisitos para seu provimento estão relacionados no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 3º Os servidores do Quadro de Pessoal da FAMES serão remunerados por subsídio, fixado por lei, em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio e verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos dos §§ 4º e 8º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Excetua-se do caput deste artigo as parcelas de caráter eventual, relativas à função gratificada e ao cargo em comissão.

Art. 4º Para efeito desta Lei Complementar, considera-se:

I - cargo público: unidade indivisível, criado por lei, com denominação, atribuições e responsabilidades próprias, com número de vagas determinadas, provido e exercido por titular na forma que a lei estabelecer;

II - classe: símbolo indicativo, representado por números romanos, da faixa de vencimentos ou subsídios, usualmente representando um mesmo grau de complexidade de atuação dentro de um cargo;

III - referência: símbolo indicativo, representado por números arábicos, do vencimento ou subsídio, relativo à antiguidade e ao mérito no cargo;

IV - interstício: lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor se habilite a progressão ou a promoção;

V - progressão: passagem do servidor de uma referência para outra na estrutura de uma carreira;

VI - promoção: passagem do servidor de uma classe para outra na estrutura de uma carreira; e

VII - seleção: processo ao qual o servidor se submeterá para ser promovido.

CAPÍTULO II

DAS CARREIRAS

Art. 5º Ficam criadas no Quadro de Pessoal Permanente da FAMES as carreiras de Professor Titular, Professor Adjunto, Professor Assistente, Professor Auxiliar de Ensino, Técnico de Nível Superior e Assistente Administrativo, compostas por cargos de provimento efetivo cujas atribuições, número de vagas e requisitos para provimento estão definidos nos Anexos I e III desta Lei Complementar.

Art. 6º A nomeação para os cargos de Professor Titular, Professor Adjunto, Professor Assistente, Professor Auxiliar de Ensino, Técnico de Nível Superior e Assistente Administrativo dar-se-á na 1ª (primeira) referência da classe inicial de cada uma das carreiras, mediante concurso público, observadas as tabelas de subsídios constantes dos Anexos VI e VII desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III

DO INGRESSO E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 7º O ingresso na Parte Permanente do Quadro de Pessoal da FAMES ocorrerá mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, observados os requisitos estabelecidos no Anexo III desta Lei Complementar, bem como no edital do concurso.

Parágrafo único. Poderá ser exigido pelo edital do concurso público inscrição na entidade de fiscalização e de registro da profissão.

Art. 8º Os candidatos aprovados em concurso público cumprirão o estágio probatório de 3 (três) anos, na forma definida no Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Espírito Santo e deverão atender às regras específicas estabelecidas no regulamento desta Lei Complementar.

Parágrafo único. É vedada a cessão do servidor durante o estágio probatório.

CAPÍTULO IV DA PROGRESSÃO

Art. 9º Progressão é a passagem de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da mesma classe, e dar-se-á no interstício de 2 (dois) anos.

Art. 10. A progressão não poderá ocorrer durante o estágio probatório do servidor.

Parágrafo único. O servidor que for aprovado no estágio probatório terá direito a evoluir 1 (uma) referência na classe, observadas as normas contidas no artigo 11.

Art. 11. Será interrompida a contagem do interstício previsto no artigo 10 desta Lei Complementar, em virtude de:

- I - penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Espírito Santo;
- II - falta injustificada;
- III - licença para trato de interesses particulares;

- IV- licença por motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro, quando superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;
- V- licença para tratamento de saúde, superior a 60 (sessenta) dias ininterruptos ou não, no período de avaliação, exceto as licenças por doenças graves, especificadas em lei, por doença ocupacional, por acidente em serviço e por gestação;
- VI - licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;
- VII - licença para atividade político-eleitoral;
- VIII - prisão, mediante sentença transitada em julgado;
- IX - afastamento do exercício do cargo ou para atividades fora do Poder Executivo Estadual;
- X - afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º A interrupção da contagem do interstício determinará o seu reinício.

§ 2º A interrupção de que trata o inciso IX deste artigo não se aplica aos servidores afastados para o exercício de mandato em sindicato ou para exercício de cargo em comissão de direção, chefia e assessoramento no Poder Executivo Estadual.

Art. 12. A progressão será publicada no Diário Oficial do Estado, com vigência a partir do 1º (primeiro) dia do mês seguinte ao de ocorrência do direito.

Art. 13. Aos servidores ativos do Quadro de Pessoal da FAMES, remunerados por subsídio, ficam garantidas também a progressão por desempenho e a progressão por titularidade, que serão regulamentadas por lei própria.

CAPÍTULO V DA PROMOÇÃO

Art. 14. Promoção é a passagem de uma classe para outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção, e dar-se-á no interstício mínimo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A promoção por seleção dependerá de participação do servidor em processo de seleção, por meio de inscrição voluntária.

Art. 15. A promoção por seleção ocorrerá sempre no mês de junho para os servidores que completarem interstício de 5 (cinco) anos até 31 de maio.

Parágrafo único. A promoção por seleção será publicada no Diário Oficial do Estado, com vigência a partir de 1º julho.

Art. 16. O processo de seleção será regulamentado por legislação própria

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. A promoção, de que trata o Capítulo V desta Lei Complementar, não se aplica aos servidores ocupantes de cargos não organizados em classes.

Parágrafo único. Serão elegíveis para promoção, de que trata o caput deste artigo, todos os servidores nomeados até a data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 18. Os subsídios dos servidores da FAMES serão fixados na tabela constante deste artigo e serão alterados por lei ordinária.

§ 1º A tabela de subsídio, de que trata o caput deste artigo, para os servidores do Quadro do Magistério da FAMES será a constante do Anexo VI, para vigorar a partir da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º A tabela de subsídio, de que trata o caput deste artigo, para os servidores do Quadro Administrativo da FAMES será a constante do Anexo VII, para vigorar a partir da publicação desta Lei Complementar.

§ 3º A tabela de subsídio, de que trata o caput deste artigo, para os servidores do Quadro Administrativo da FAMES será a constante do Anexo VIII, para vigorar a partir de 1º.01.2014.

§ 4º As tabelas de subsídios constantes desta Lei Complementar destinam-se a remunerar a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo aplicadas proporcionalmente para as demais jornadas de trabalho.

Art. 19. Fica assegurado aos servidores, nomeados até a data de publicação desta Lei Complementar, o direito de optar, a qualquer momento e de forma irrevogável, pela modalidade de remuneração por subsídio.

§ 1º Os efeitos financeiros da opção de que trata o caput deste artigo ocorrerão a partir do 1º (primeiro) dia do mês seguinte ao da opção, observado o disposto no artigo 18.

§ 2º A opção, de que trata o caput deste artigo, implica renúncia ao modelo de remuneração por vencimentos, inclusive às vantagens pessoais, adicionais, gratificações, indenizações, abonos, prêmios, verbas de representação, estabilidade financeira, auxílios alimentação e transporte ou outra espécie remuneratória, ficando absorvidas pelo subsídio.

§ 3º A opção, a que se refere o caput deste artigo, deverá ser realizada por meio de termo de opção.

Art. 20. O servidor ativo do Quadro de Pessoal da FAMES, de que trata esta Lei Complementar, que exercer a opção na forma do artigo 19, será enquadrado verticalmente na tabela de subsídio, observando o tempo de exercício no cargo, na forma do Anexo IV.

§ 1º O tempo de serviço dos servidores, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até o último dia do mês anterior ao da respectiva opção.

§ 2º Excetua-se, na apuração da contagem do tempo de serviço, de que trata o caput deste artigo, o período concedido a título de afastamentos não remunerados.

§ 3º Os servidores ocupantes dos cargos de Professor Adjunto e Professor Titular serão enquadrados verticalmente na Classe I da Tabela de Subsídio.

Art. 21. O servidor ativo da FAMES, de que trata esta Lei Complementar, que exercer a opção na forma do artigo 19, será enquadrado horizontalmente na Tabela de Subsídio, observando o tempo de serviço prestado na condição de titular de cargo efetivo ou de empregado público do quadro da FAMES, na forma do Anexo V.

§ 1º O tempo de serviço dos servidores, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até o último dia do mês anterior ao da respectiva opção.

§ 2º Excetua-se, na apuração da contagem do tempo de serviço, de que trata o caput deste artigo, o período concedido a título de afastamentos não remunerados.

§ 3º A 1ª (primeira) progressão dos servidores ativos, de que trata o caput deste artigo, ocorrerá ao completar tempo de serviço que faltava, na data de opção, para enquadramento na referência imediatamente superior.

Art. 22. Os servidores da FAMES já optantes pela modalidade de remuneração por subsídio, nos termos da Lei Complementar nº 526, de 24.12.2009, enquadrados na referência 17 da Tabela de Subsídio serão posicionados na última referência da Tabela de Subsídio a que se refere o artigo 18 desta Lei Complementar, sem redução remuneratória.

Art. 23. Aplicam-se as normas desta Lei Complementar, no que couber, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal da FAMES, bem como aos aposentados do referido quadro, assim como aos pensionistas dependentes de ex-servidores em idêntica condição, desde que abrangidos pelo disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, ocorrendo o enquadramento na Tabela de Subsídio, nas classes e referências, na forma dos Anexos IV e V respectivamente.

Parágrafo único. O tempo de serviço dos servidores aposentados ou de ex-servidores, instituidores de pensões, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até a data da aposentadoria ou do fato gerador do benefício de pensão.

Art. 24. Aplicam-se as normas desta Lei Complementar, no que couber, aos ex-empregados do Quadro de Pessoal da FAMES aposentados, assim como aos pensionistas dependentes de ex-empregados em idêntica condição, desde que recebam da FAMES complementação de aposentadoria ou de pensão, ocorrendo o enquadramento na Tabela de Subsídio, nas classes e referências, na forma dos Anexos IV e V respectivamente.

Parágrafo único. O tempo de serviço dos empregados aposentados ou de ex-empregados, instituidores de pensões, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até a data da aposentadoria ou do fato gerador do benefício de pensão.

Art. 25. Os servidores do Quadro do Magistério da FAMES já optantes pela modalidade de remuneração por subsídio, nos termos da Lei Complementar nº 526/09, enquadrados na referência 17 da Tabela de Subsídio, serão posicionados na referência 16 da Tabela de Subsídio, a que se refere o § 1º do artigo 18.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput deste artigo não sofrerão redução remuneratória quando do seu posicionamento na referência 15 da Tabela de Subsídio.

Art. 26. Os servidores, de que trata esta Lei Complementar, que não exercerem o direito de opção, que lhes é assegurado no artigo 19, permanecem remunerados pela modalidade de vencimentos, com os direitos e as vantagens vigentes na data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 27. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a aplicação desta Lei Complementar.

Art. 28. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias que, se necessário, serão suplementadas por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 29. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

(D.O. de 16/10/2013)

6.3.2 Corpo Técnico/administrativo

6.3.2.1 Critérios de Seleção e Contratação

O corpo Técnico-administrativo da FAMES é composto de funcionários efetivos e cargos comissionados, indicados pelo Diretor Geral da FAMES. Quanto aos cargos efetivos, o ingresso se dá através de Concurso Público de Provas e Títulos. No Concurso em execução, a FAMES estará oferecendo 12 vagas: 06 vagas para Nível Superior – Técnico de Nível Superior e 06 vagas para Ensino Médio – Assistente Administrativo.

Nº DE SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	Nº DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS
03	41

6.3.2.2 Plano de Carreira e Regime de Trabalho

A carreira do servidor Técnico-administrativo efetivo é atualmente regida pela Lei 714/2013, supra citada, em regime Estatutário e compreende dois níveis:

- I. Técnico de Nível Superior
- II. Assistente Administrativo

6.3.2.3 Cronograma de expansão do Corpo Técnico-administrativo

TITULAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PREVISTA - 2015	
	Quantidade	%	Quantidade	%
CARGOS EFETIVOS				
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	-	-	06	10,7%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	06	10,7%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	6,8%	03	5,4%
CARGOS COMISSIONADOS				
DIRETOR GERAL	01	2,3%	01	1,8%
ASSESSOR	06	13,6%	06	10,7%
COORDENADOR DE SETOR	08	18,2%	08	14,3%
SECRETÁRIA	02	4,5%	02	3,6%
SUPERVISOR	12	27,3%	12	21,4%
ASSISTENTE TÉCNICO	06	13,6%	06	10,7%
AGENTE DE SERVIÇOS	02	4,5%	02	3,6%
CHEFE DO NÚCLEO DE TI	01	2,3%	01	1,8%
CHEFE DE GABINETE	01	2,3%	01	1,8%
MOTORISTA DE GABINETE	01	2,3%	01	1,8%
VIGIA NOTURNO	01	2,3%	01	1,8%
Total	44	100%	56	100%

6.3.3 Políticas de Qualificação do pessoal técnico-administrativo

A política de qualificação do corpo Técnico-administrativo é contemplada pela Faculdade de Música do Espírito Santo e abrange desde o ingresso do profissional na Instituição, estendendo-se ao longo de sua vida funcional, num processo gradativo que propicia a aprendizagem e a ampliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes para o pleno exercício profissional exigido, por seu cargo ou função, dentro de uma Instituição de Ensino Superior.

No ano de 2014, foram oferecidas várias atividades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento humano, oferecidos pela ESESP – Escola de

Serviço Público, e outras entidades que oferecem treinamento Profissional, com objetivo de atender as necessidades da Instituição e proporcionar aos servidores as condições necessárias ao cumprimento de seu papel, enquanto servidor público e os requisitos necessários ao seu desenvolvimento. O quadro abaixo discrimina os cursos e treinamentos realizados por funcionários dos diversos setores da FAMES:

ITEM	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CURSOS
01	ADELANA CARVALHO VIEIRA DOS SANTOS	SEFP/GFP-CURSO SEFIP/GFIP
02	ALESSANDRO MORETO BERTASO	PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
03	ALESSANDRO MORETO BERTASO	TREINAMENTO SIGA - CONTRATOS
04	BRUNO RICARDO PEREIRA	TREINAMENTO SIGA - PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
05	BRUNO RICARDO PEREIRA	CURSO GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
06	BRUNO RICARDO PEREIRA	CURSO MICROSOFT EXCEL BÁSICO
07	IZABELLE RIBEIRO GUEDES	SEFP/GFP-CURSO SEFIP/GFIP
08	JOCELITA ALTAFIM FASSARELLA	TR20-SIG-TREINAMENTO SIGA - MÓDULOS DE COMPRAS
09	LAURIENE SOUZA COUTINHO	SIGEFES - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
10	LAURIENE SOUZA COUTINHO	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS
11	LUCIANE MAZZINI DE CARVALHO	TREINAMENTO SIGA - CONTRATOS
12	LUCIANE MAZZINI DE CARVALHO	CURSO ASPECTOS PENAIS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
13	MARCEL ZUQUI GINELLI	TREINAMENTO SIGA - CONTRATOS
14	MARIA GORETTI ALCANTARA PINTO ROCHA	SEFP/GFP-CURSO SEFIP/GFIP
15	MARIA GORETTI ALCANTARA PINTO ROCHA	SEMINÁRIO INTERNO PARA CONTADORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
16	MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS	TREINAMENTO SIGA - CONTRATOS
17	RAFAEL DE TASSIS VELLO	TREINAMENTO SIGA - CONTRATOS/ 91º CURSO DE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO/ CONSAE
18	SEBASTIÃO CARLOS BONFIM	TREINAMENTO SIGA - ALMOXARIFADO
19	SEBASTIÃO CARLOS BONFIM	TREINAMENTO SIGA - PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

7. GESTÃO INSTITUCIONAL

7.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1.1 Estrutura Organizacional e Organograma Institucional

Nos termos da Lei Complementar 304/2004 que reorganiza a estrutura organizacional da FAMES, e, do Regimento Interno, aprovado através da Resolução CEE 1222/2005, a FACULDADE DE MÚSICA DO ESPIRITO SANTO compreendem os órgãos da Estrutura organizacional da FAMES:

I. Nível de Direção superior:

- a) Conselho Superior;
- b) Conselho Acadêmico;
- c) Diretor-Geral.

II. Nível de Assessoramento:

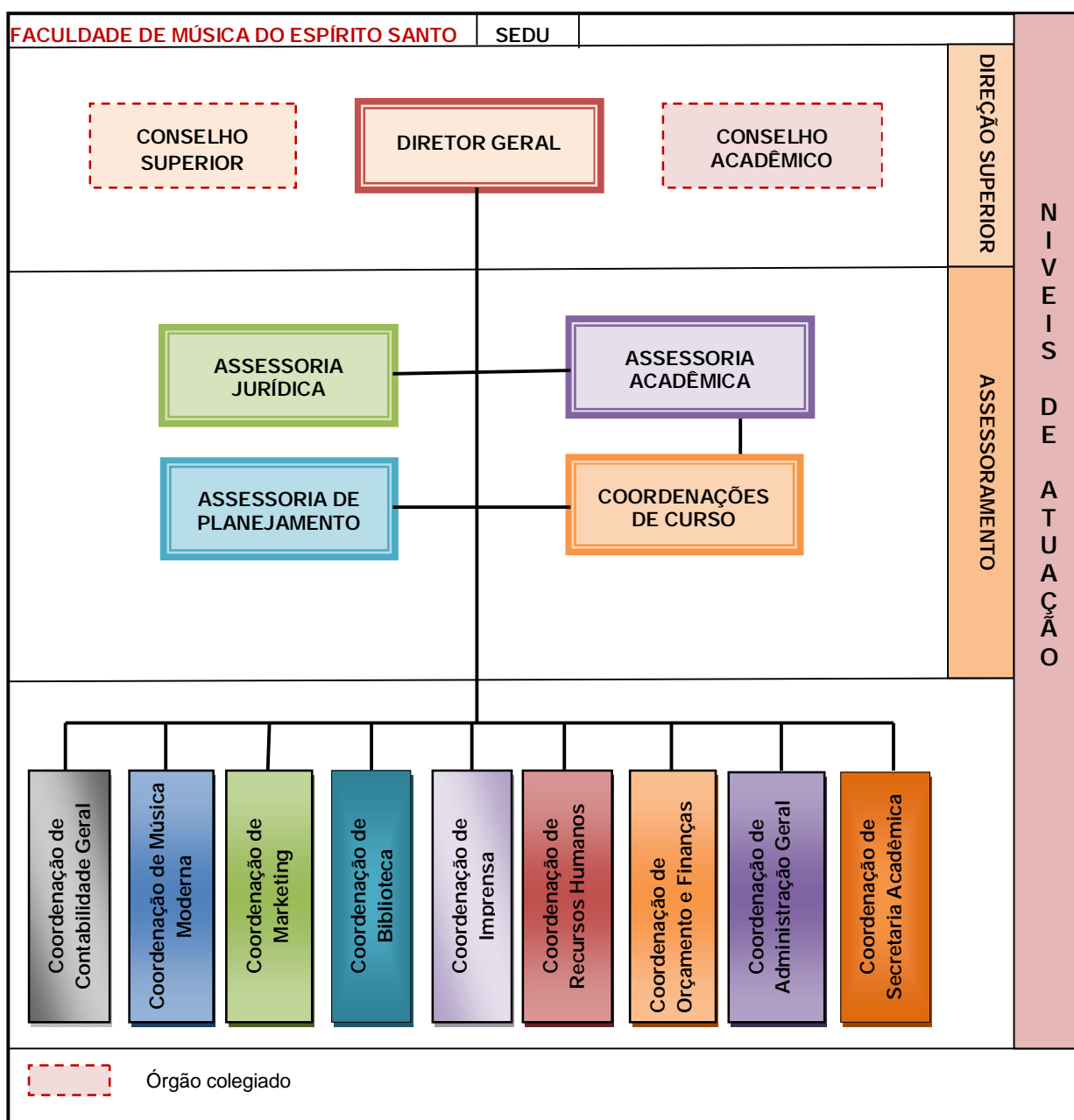
- a) Assessoria Jurídica;
- b) Assessoria de Planejamento;
- c) Assessoria Acadêmica.
- d) Colegiado dos Cursos

III. Nível de Execução Programática:

- a) Coordenação de Recursos Humanos;

- b) Coordenação de Orçamento e Finanças;
- c) Coordenação de Administração Geral;
- d) Coordenação de Secretaria;
- e) Coordenação de Imprensa;
- f) Coordenação de Marketing;
- g) Coordenação de Biblioteca;
- h) Coordenação de Contabilidade;

7.1.1.1 Organograma Institucional



7.1.1.2 Órgãos Executivos

a) Direção Geral

A Direção Geral é responsável pela gestão, supervisão e coordenação dos serviços acadêmicos, em consonância com as normas vigentes e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade, no sentido de atingir os objetivos propostos. O Diretor Geral é o agente executivo da FAMES. Constitui cargo de confiança do Governo do Estado do Espírito Santo, sendo nomeado por Ato do Governador do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 91 inciso IX da Constituição Estadual, e a sua escolha se dará pela sua formação e pela suas competências técnica e administrativa em gestão.

São atribuições do Diretor Geral:

- I. Representar a FAMES junto às pessoas ou instituições públicas e privadas;
- II. Coordenar, elaborar, executar e conduzir a avaliação do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, em consonância com as diretrizes legais e orientações do Governo do Estado do Espírito Santo;
- III. Convocar as reuniões do Conselho Superior e Conselho Acadêmico;
- IV. Presidir as reuniões do Conselho Superior;
- V. Presidir as reuniões do Conselho Acadêmico;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e atos emanados de autoridade competentes no âmbito de suas atribuições;
- VII. Aprovar normas, distribuir funções, atribuir responsabilidades e estimular o desempenho dos diferentes setores no âmbito de sua competência;
- VIII. Assinar, juntamente com o secretário acadêmico, todos os documentos escolares, responsabilizando-se pela sua expedição;
- IX. Coordenar atividades de matrículas e processos seletivos;
- X. Encaminhar ao órgão competente as solicitações de licença de pessoal docente técnico e administrativo;

- XI. Desenvolver trabalho cooperativo com outros estabelecimentos de ensino, órgãos e instituições da comunidade;
- XII. Promover a integração da Faculdade com a comunidade, incentivando sua atuação e sensibilizando para a co-participação na melhoria do processo educativo;
- XIII. Zelar pelas relações interpessoais entre os membros da comunidade acadêmica;
- XIV. Promover o aperfeiçoamento da equipe técnica, administrativa e docente;
- XV. Pautar-se pelo Regimento Interno e divulgá-lo convenientemente, apresentando, quando necessário, emendas que serão submetidas à apreciação do Conselho Acadêmico e Conselho Superior, para posterior encaminhamento ao órgão competente para apreciação e aprovação;
- XVI. Controlar com regularidade os serviços da secretaria, escrituração, arquivo e documentação dos professores e demais funcionários;
- XVII. Responsabilizar-se, juntamente com o secretário acadêmico, pela incineração de documentos acadêmicos;
- XVIII. Conferir grau, assinar diplomas, conceder títulos, emitir certificados e demais documentos acadêmicos;
- XIX. Apresentar relatório anual das atividades da FAMES, à entidade mantenedora;
- XX. Coordenar e organizar o funcionamento geral da Faculdade, observadas as diretrizes da Mantenedora e as normas legais vigentes;
- XXI. Elaborar o Plano Anual de Atividades da FAMES, juntamente com o Conselho Acadêmico e em harmonia com as coordenações de curso, bem como submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- XXII. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”- FAMES, respondendo por abuso ou omissão;
- XXIII. Propor a contratação, nomeação, posse e exoneração de pessoal docente e técnico-administrativo, observado o devido processo legal;

- XXIV. Autorizar publicações que envolvam responsabilidades da Faculdade;
- XXV. Convocar eleições para escolha dos representantes do corpo docente;
- XXVI. Viabilizar a integração disciplinar entre os cursos oferecidos pela FAMES;
- XXVII. Informar aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições;
- XXVIII. Estabelecer o relacionamento articulado e interativo da FAMES com a Entidade Mantenedora, para cumprimento da missão e dos objetivos institucionais;
- XXIX. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes.

b) Assessoria Acadêmica e Administrativa

A Assessoria Acadêmica tem por finalidade gerenciar a área didática supervisionando e orientando as ações didático-pedagógicas de Psicologia e Assistência Social, bem como elaborar pareceres que envolvam assuntos acadêmicos e didáticos. A função de Assessor Acadêmico e/ou Administrativo da Faculdade é exercida por profissional graduado e será de livre escolha do Diretor.

São atribuições dos Assessores:

- I. Substituir o Diretor Geral em sua ausência e impedimentos;
- II. Além da atribuição específica de substituir o Diretor, deverá encarregar-se de outros assuntos por delegação do Diretor;
- III. O assessor acadêmico deverá assessorar o Diretor em assuntos acadêmicos na área do Ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- IV. Supervisionar a manutenção da ordem e da disciplina no âmbito de sua competência;
- V. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas.

c) Órgãos Colegiados

Denominam-se órgãos colegiados aqueles destinados a prestar assessoramento técnico, pedagógico e administrativo às atividades da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES.

São órgãos colegiados da FAMES: Conselho Superior; Conselho Acadêmico e as Coordenações de Cursos, Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Estágio e Extensão.

Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão máximo deliberativo e normativo da FAMES, em matéria de ensino de administração, pesquisa e extensão e é constituído pelos seguintes membros: Secretário de Estado da Educação, seu Presidente e membro nato; Diretor Geral da FAMES; três representantes dos professores Titulares; um representante da classe dos professores Adjuntos; um representante da classe dos professores Assistentes; um representante da classe dos professores Auxiliares de Ensino; dois representantes do corpo discente, indicados pelo Diretório Acadêmico, entre os educandos regularmente matriculados nos cursos de graduação e um representante do corpo administrativo.

São atribuições do Conselho Superior:

- I Fixar as diretrizes gerais para a elaboração do Plano Anual de Trabalho;
- II Aprovar os Planos e Programas anuais, o Orçamento-programas do Órgão e suas alterações;
- III Examinar e aprovar os balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicação de recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- IV Aprovar as propostas de fixação e alteração da estrutura organizacional do órgão
- V Apreciar e aprovar o sistema de administração de pessoal, seus respectivos quadros, plano de cargos e salários, retribuições e vantagens e

regulamento geral, tudo em consonância com a Política de Recursos Humanos estabelecida pelo Poder Executivo Estadual.

- VI Autorizar a aquisição, propor gravame ou alienação de bens imóveis da Autarquia, observada a legislação aplicável à matéria;
- VII Estabelecer o seu regimento interno.

Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico é um órgão de natureza técnica consultiva e se destina a discutir o processo educativo, orientar, normatizar e supervisionar o ensino, a pesquisa e a extensão. Compõem-se do Conselho Acadêmico, do Diretor Geral - seu presidente, do Assessor Acadêmico, dos Coordenadores de Cursos e de um representante discente, indicado pelo Diretório Acadêmico, com mandato de dois anos.

São atribuições do Conselho Acadêmico:

- I. Submeter ao Conselho Superior, na segunda quinzena do mês de novembro, o Plano Anual de Atividades Didático-Científicas da FAMES, a vigorar no ano seguinte;
- II. Aprovar o calendário anual de eventos e atividades acadêmicas da FAMES;
- III. Elaborar e divulgar, até o dia 30(trinta) de outubro de cada ano, o Edital contendo os critérios e datas de realização do Processo Seletivo de admissão de novos educandos, bem como tornar pública, através de catálogo, as condições de oferta dos referidos cursos, observada a legislação em vigor;
- IV. Definir as orientações das diretrizes curriculares e das metodologias de construção de currículos plenos dos cursos da FAMES, observando o que dispuser o sistema Estadual de Ensino;
- V. Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares e da elaboração do trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sob forma de monografia e concertos, propostos pelas respectivas coordenações;

- VI. Aprovar projetos de oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e sequenciais, de acordo com a proposta específica de cada curso, devidamente apreciada pela respectiva coordenação, observadas as normas do Regimento Interno e legislação pertinente;
- VII. Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do projeto acadêmico de cada curso, e recomendar às coordenações, quando for o caso, as alterações necessárias;
- VIII. Homologar as contratações emergenciais de pessoal docente por tempo determinado, feitas pelo Diretor, observada a legislação pertinente;
- IX. Aprovar as propostas de contratação de pessoal docente feitas pelo Diretor-Geral;
- X. Homologar os programas e Planos de Ensino de cada curso, aprovados pelas respectivas coordenações de cursos;
- XI. Aprovar os projetos de pesquisa, extensão e de prestação de serviços especializados à comunidade de cada coordenação de curso, bem como coordenar, acompanhar e avaliar a execução de cada projeto;
- XII. Deliberar, quando solicitado pela coordenação de curso ou pelo Diretor, sobre questões referentes à transferência de educandos, matrícula, adaptações curriculares, aproveitamento de estudos, dispensa e inclusão de disciplina;
- XIII. Propor ao Diretor a publicação da produção intelectual de professores e educandos;
- XIV. Acompanhar o processo educativo, com vistas a alcançar um maior rendimento e adaptação do educando, discutindo o aproveitamento global e individual de cada turma ou série, analisando as causas das situações insatisfatórias na aprendizagem, bem como de altos níveis de rendimento da mesma;
- XV. Instituir mecanismos e instrumentos de avaliação do desempenho docente e das coordenações de curso;

- XVI. Propor ao conselho Superior o estabelecimento de acordos e convênios com outras instituições, quando envolver questões relacionadas aos aspectos didático-pedagógicos;
- XVII. Promover entrosamento entre os cursos oferecidos pela Instituição, compatibilizando e aprovando os respectivos planos de trabalho;
- XVIII. Constituir comissões para estudo de assuntos de interesse dos cursos mantidos pela Instituição, como criação de instrumentos de divulgação, de ensino, extensão e pesquisa;
- XIX. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas.

Coordenações de Curso

A Coordenação de curso é constituída pelo Coordenador do curso de graduação ofertado pela FAMES; pelos Professores das disciplinas do currículo pleno que o integram e por um representante estudantil, indicado pelo Diretório Acadêmico, eleito dentre os educandos regularmente matriculados no curso, com mandato de dois anos.

Atribuições das Coordenações de Curso:

- I Elaborar o programa de trabalho acadêmico anual da coordenação de curso, submetendo-o à homologação do conselho Acadêmico;
- II Atribuir encargos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços especializados à comunidade, ao pessoal docente que o integra, respeitadas as especializações;
- III Examinar, articular e aprovar os programas e Planos de Ensino de suas disciplinas;
- IV Designar professores para compor bancas examinadoras de provas, trabalhos e monografias;
- V Designar docentes para supervisionar os educandos na elaboração e execução de seus projetos de Estágio Curricular;

- VI Apreciar pedidos de aproveitamento de estudos e adaptações curriculares de educandos transferidos e graduados;
- VII Elaborar o programa de monitoria, com vistas ao envolvimento do corpo discente em projetos de ensino, extensão e iniciação científica, submetendo-o ao Conselho Acadêmico, bem como aprovar admissão de monitores;
- VIII Dar parecer sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- IX Propor, aos órgãos colegiados, normas que visem a melhoria da qualidade do projeto acadêmico, bem como o aperfeiçoamento dos processos e instrumentos de avaliação do rendimento escolar;
- X Elaborar normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), submetendo-as ao Conselho Acadêmico;
- XI Analisar, acompanhar, propor alterações no currículo do curso, e encaminhá-las para manifestação dos órgãos colegiados superiores;
- XII Propor ao conselho Acadêmico os projetos de oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e sequenciais que se situem no seu âmbito de atuação, observadas as normas do Conselho Superior e legislação pertinente;
- XIII Viabilizar a integração disciplinar e multiprofissional entre as unidades acadêmicas e administrativas da FAMES, para garantir a qualidade dos serviços, associados à realização de seus clientes internos e externos;
- XIV Informar aos interessados, antes de cada período letivo, os programas do curso e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições;
- XV Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno e demais normas pertinentes.

7.1.1.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

a) Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica a Faculdade de Música do Espírito Santo é órgão de administração e execução acadêmica, cuja competência é organizar e manter atualizado o controle de frequência e aproveitamento de alunos, prestar informações ao MEC, intermediar os sistemas de educação estadual e federal, subscrever os registros referendados pelo Conselho Superior, Diretor Geral e Conselho Acadêmico, emitir certidões, certificados, declarações, viabilizar registros de diplomas e outras atividades correlatas.

Compete ao Secretário Acadêmico responsável pela área, de acordo com o Regimento Interno da IES:

- I. Organizar os serviços de secretaria e de apoio acadêmico;
- II. Organizar o controle acadêmico, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure a preservação dos documentos escolares;
- III. Acompanhar, orientar e controlar os serviços da Secretaria, fazendo distribuição equitativa dos trabalhos entre seus funcionários;
- IV. Fazer expedir e subscrever a correspondência fundamentada nos registros acadêmicos da FAMES;
- V. Redigir e subscrever os editais de chamada para exames e matrículas, os quais serão publicados por ordem do Diretor;
- VI. Manter-se atualizado(a) em relação às leis, regulamentos, despachos e ordens de serviços, bem como todos os arquivos referentes a publicações legais e mudanças ocorridas na Instituição;
- VII. Atender, com ética e respeito, os membros da comunidade acadêmica e às pessoas, em geral, nos assuntos de sua atribuição;
- VIII. Apresentar à Diretoria, em tempo hábil, todos os documentos a serem visados ou assinados;
- IX. Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço, no recinto da Secretaria;
- X. Trazer atualizados os prontuários de alunos;

- XI. Encaminhar, mensalmente, à Diretoria, para apreciação e envio à Entidade Mantenedora para providências, a estatística sobre a movimentação dos alunos: trancamento de matrícula, transferência, abandono e dos professores e funcionários: pedidos de rescisão, dispensa para participação em programas de qualificação, férias e outros afastamentos; relação de alunos que sejam matriculados e aqueles que tenham sido transferidos;
- XII. Preparar e estabelecer a tramitação do expediente e secretariar as reuniões da Diretoria;
- XIII. Organizar o arquivo e providenciar o serviço de publicação e reprodução de atos e documentos;
- XIV. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Faculdade e demais normas pertinentes.

b) A Biblioteca

A Biblioteca é um órgão de apoio pedagógico cujo objetivo é proporcionar aos alunos, professores e pessoal técnico e administrativo da FAMES e à comunidade, em geral, possibilidades de ampliação de conhecimentos e enriquecimento cultural, por meio de consultas, pesquisas bibliográficas, apoio didático-pedagógico e do estímulo à leitura como lazer.

Ao Bibliotecário, com seus auxiliares, compete:

- I - Auxiliar o corpo docente e discente na pesquisa e consulta bibliográfica;
- II - Zelar pela conservação de todo acervo existente;
- III - Solicitar aos coordenadores de curso, ao término de cada período letivo, a indicação de livros e publicações, e encaminhar à Direção da FAMES para providências nas suas aquisições;
- IV - Inventariar o material existente;
- V - Classificar o acervo e superintender o seu uso por professores e educandos;
- VI - Organizar catálogo anual de referência bibliográfica para as disciplinas dos cursos da Instituição, remetendo o mesmo aos professores;

VII - Apresentar semestralmente à Direção e as Coordenações o relatório das atividades da biblioteca;

VIII - Viabilizar a interligação da biblioteca com a rede de teleprocessamento, para acesso a banco de dados de instituições congêneres, e de demais centros de geração do saber e transferência de tecnologia;

IX - Elaborar e executar projetos que motivem a comunidade à utilização da biblioteca em suas necessidades de consulta;

X - Responsabilizar-se pela guarda e manutenção do acervo;

XI - Exercer as demais atribuições que lhe sejam conferidas.

A biblioteca é organizada segundo princípios modernos da biblioteconomia e, quanto ao seu funcionamento, rege-se por normas específicas emanadas dos órgãos colegiados.

7.1.1.4 Órgãos de apoio às atividades administrativas

a) Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica submete-se à Procuradoria Geral do Estado-PGE, presta assistência jurídica permanente à Faculdade, representando-a ativa e passivamente em juízo, perante os tribunais e fora deles, nos casos contenciosos, administrativos ou amigáveis, colabora com as demais unidade administrativas da Autarquia, na elaboração de normas, instruções, resoluções e demais atos a serem expedidos, bem como na interpretação de textos e instrumentos legais: editais, contratos e convênios.

Assim sendo, é da responsabilidade de quem o assume:

- I. Orientar os diversos órgãos da FAMES, nos assuntos que envolverem questões jurídicas e de legislação educacional;
- II. Assessorar a implantação de projetos dos diversos órgãos da FAMES, sempre que solicitado ou que houver necessidade de acompanhamento técnico-jurídico;

- III. Emitir parecer, sempre que solicitado, aos diversos órgãos da FAMES, sobre a interpretação e aplicabilidade dos instrumentos jurídicos vigentes, reguladores do Sistema Federal de Ensino, bem como de Regimento, Portarias, Resoluções e Regulamentos.

b) Assessoria de Planejamento

À Assessoria de Planejamento compete:

- I. Elaborar o planejamento estratégico e de comunicação do órgão;
- II. Assessorar o Diretor-Geral em assuntos de natureza técnica e administrativa;
- III. Elaborar pareceres e exposições de motivos;
- IV. Analisar e interpretar atos normativos;
- V. Elaborar relatórios;
- VI. Propor métodos e rotinas visando a simplificação e racionalização dos serviços e outras atividades correlatas, determinadas pelo Diretor.

7.1.1.5 Coordenações de Execução Programática

a) Coordenação de Recursos Humanos

À Coordenação de Recursos Humanos cabe:

- I. Coordenar e orientar a administração de pessoal;
- II. Elaborar atos relativos a pessoal, como: nomeações, exonerações e pareceres em processos;
- III. Elaborar relatório demonstrativo com informações sobre indicadores de desempenho.

b) Coordenação de Orçamento e Finanças

À Coordenação de Orçamento e Finanças compete:

- I. Elaborar o Plano Plurianual de Atividades da FAMES;
- II. Elaborar e monitorar a situação financeira e contábil desta;

- III. Compatibilizar os ordenamentos de despesas com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios – SIAFEM;
- IV. Elaborar o orçamento anual da FAMES e monitorar a execução orçamentária.

c) Coordenação de Administração Geral

A Coordenação de Administração Geral tem por finalidade:

- I. Coordenar e acompanhar as atividades de limpeza, portaria, almoxarifado, compras, protocolo e arquivo, reprografia, telefonia, patrimônio, biblioteca e informática.

d) Coordenação de Contabilidade Geral

A Coordenação de Contabilidade Geral compete:

- I. Desenvolver estudos e projetos, elaborar relatórios específicos;
- II. Formular, supervisionar, orientar e avaliar os trabalhos de natureza técnico-científica;
- III. Assessorar, assistir, apreciar e/ou executar trabalhos de natureza complexa nas atividades contábeis;
- IV. Examinar e analisar balancetes mensais e balanço anual.

e) Coordenação de Imprensa

À Coordenação de Imprensa compete:

- I. Produzir releases aprovados pelo SECOM;
- II. Contactar com a imprensa;
- III. Coordenar o material dos murais internos da FAMES;
- IV. Coordenar a produção mensal de informativo interno;
- V. Assessorar os eventos produzidos pela Instituição;
- VI. Tratar da gestão do relacionamento entre a Instituição e a imprensa;

VII. Estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação, cuidando de manter uma boa imagem da Instituição junto à opinião pública.

f) Coordenação de Marketing

À Coordenação de Marketing cabe coordenar os processos publicitários para a criação de peças e campanhas de mídia, elaborar estratégias e ações que promovam o desenvolvimento, o lançamento e a sustentação da imagem da Instituição junto à opinião pública interna e externa, utilizando os meios de comunicação disponíveis (impresso, audiovisual e digital).

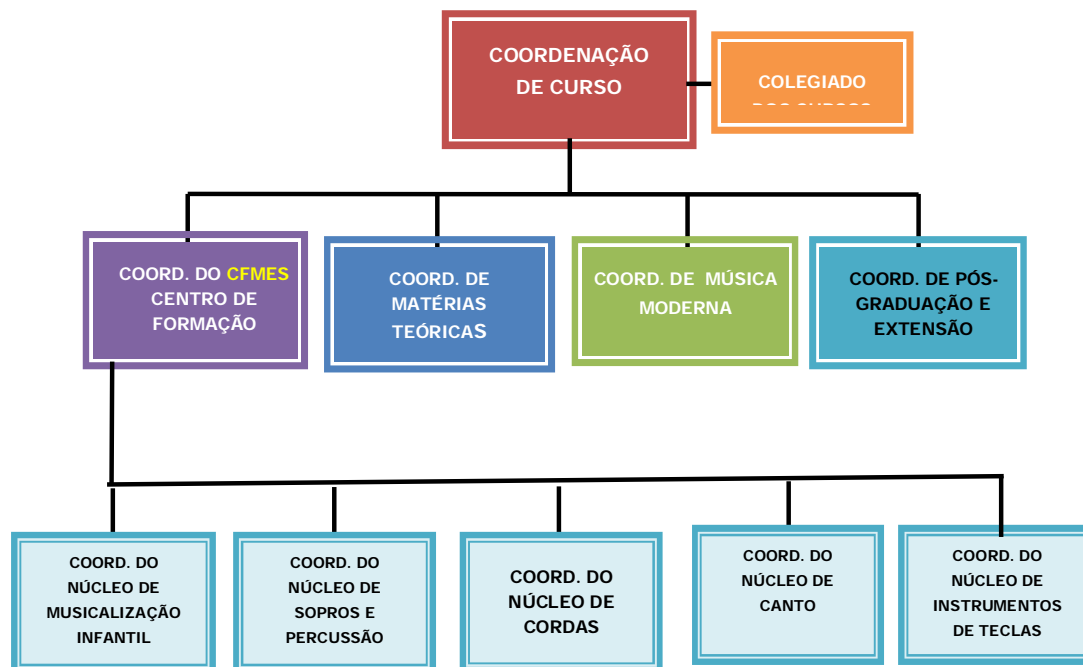
O marketing institucional é o conjunto de ações de marketing direcionadas para a criação de imagem favorável e preferência para uma determinada organização ou empresa. Investir em atividades como propaganda e relações públicas que projetam a imagem da IES junto ao público-alvo, visando criar atitude favorável, credibilidade e preferência.

O marketing institucional da FAMES deve ser utilizado como ferramenta para a divulgação das ações e conquistas da Faculdade no âmbito acadêmico, buscando diferenciá-la das outras IES e como fator determinante na agregação de valores.

Compete à Coordenação de Marketing:

- I. A divulgação da imagem da Faculdade de Música do Espírito Santo na comunidade e capixaba e em outros Estados vizinhos;
- II. A elaboração de projetos de divulgação da imagem da FAMES, dos cursos por ela ministrados, das suas atividades envolvendo eventos, congressos, seminários, cursos de extensão, pós-graduação e processos seletivos;
- III. A seleção de empresas ou profissionais para implementação de projetos de divulgação, para posterior contratação pela FAMES;
- IV. O levantamento orçamentário sobre custos de divulgação nas mídias impressa, eletrônica (TV e INTERNET) e radiofônica, para contratação pela FAMES;
- V. A elaboração de folders, cartazes, panfletos e todo e qualquer material de comunicação visual ou de campanha de marketing ou publicitária para divulgação da imagem da Faculdade.

7.1.2 Organograma de Gestão Acadêmica da FAMES



7.1.2.1 Coordenação dos Cursos de Graduação

Integram a Coordenação dos Cursos de Graduação todos os professores que ministram aulas nos cursos de graduação, divididos em dois colegiados: Colegiado do Curso de Bacharelado e Colegiado do Curso de Licenciatura, liderados, cada um, por um Coordenador, Professor Efetivo da FAMES.

a) Coordenação do Curso de bacharelado

São atribuições do Colegiado do Curso de Bacharelado:

- I. Responsabilizar-se pela gestão do Curso;
- II. Promover a integração entre os Núcleos de Ensino(Instrumento/Canto);
- III. Coordenar e supervisionar didaticamente as disciplinas do Curso;
- IV. Receber reclamações e recursos na área do Ensino;

- V. Apreciar pedidos de transferência e estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras Universidades ou Unidades de Ensino para efeitos de transferência;
- VI. Emitir parecer sobre os processos relativos a aproveitamento de estudos e adaptação curricular, mediante requerimento dos interessados e após consulta aos respectivos Núcleos de Ensino;
- VII. Elaborar ou rever o currículo, submetendo-o ao Conselho Acadêmico;
- VIII. Sugerir melhorias a serem realizadas na infra-estrutura física e na parte pedagógica do curso;
- IX. Aprovar os Planos de Ensino, apresentados pelos professores do curso;
- X. Apoiar e supervisionar as atividades da Comissão de Estágio;
- XI. Elaborar planos de oferta de disciplinas bem como a distribuição dos horários das mesmas;
- XII. Responsabilizar-se pela efetivação das matrículas no curso;
- XIII. Definir a distribuição dos Professores Acompanhadores que atuarem no Bacharelado, para os Núcleos de Ensino;
- XIV. Organizar a distribuição das salas de aula, para as disciplinas Práticas e Laboratórios;
- XV. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe, do Curso de Bacharelado, junto aos Coordenadores de Núcleo;
- XVI. Apreciar Projetos de Pesquisa e de extensão e submetê-los à aprovação da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e extensão;
- XVII. Coordenar e dar suporte aos alunos do curso, na atividade **Concerto Final**;
- XVIII. Fiscalizar a execução do PAD – Plano de Atividades Docentes, apresentado anual ou semestralmente pelos docentes.
- XIX. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES.

b) Coordenação do Curso de Licenciatura

Atribuições do Colegiado do Curso de Licenciatura:

- I. Responsabilizar-se pela gestão do Curso;
- II. Coordenar e supervisionar didaticamente as disciplinas do Curso;
- III. Receber reclamações e recursos na área do Ensino;
- IV. Apreciar pedidos de transferência e estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras Universidades ou Unidades de Ensino para efeitos de transferência;
- V. Emitir parecer sobre os processos relativos a aproveitamento de estudos e adaptação curricular, mediante requerimento dos interessados e após consulta aos respectivos Núcleos de Ensino;
- VI. Elaborar ou rever o currículo, submetendo-o ao Conselho Acadêmico;
- VII. Sugerir melhorias a serem realizadas na infraestrutura física e na parte pedagógica do curso;
- VIII. Aprovar os Planos de Ensino, apresentados pelos professores do curso;
- IX. Apoiar e supervisionar as atividades da Comissão de Estágio;
- X. Elaborar planos de oferta de disciplinas bem como a distribuição dos horários das mesmas;
- XI. Responsabilizar-se pela efetivação das matrículas no curso;
- XII. Organizar a distribuição das salas de aula, para as disciplinas Práticas e Laboratórios;
- XIII. Apreciar Projetos de Pesquisa e de extensão e submetê-los à aprovação da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e extensão;
- XIV. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe;
- XV. Fiscalizar a execução do PAD – Plano de Atividades Docentes, apresentado anual ou semestralmente pelos docentes;
- XVI. Indicar professor orientador para o TCC- Trabalho de conclusão de Curso;
- XVII. Designar professores para compor bancas examinadoras de provas, trabalhos e monografias;
- XVIII. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES.

7.1.2.2 Coordenação do Centro de Formação Musical

Integram a Coordenação do Centro de Formação Musical todos os professores que ministram aulas no Centro de Formação Musical, liderados por 01(um) Coordenador, Professor Efetivo da FAMES.

Constituem atribuições da Coordenação do Centro de Formação Musical:

- I. Coordenar o CFMES – Centro de Formação Musical do Espírito Santo, dando suporte administrativo e educacional aos cursos oferecidos pelo Centro: Musicalização Infantil, Iniciação Musical, Curso de Formação Musical e Curso Técnico;
- II. Promover a integração entre os Núcleos de Ensino;
- III. Elaborar Programa Anual de Trabalho, do CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL, bem como projetos para desenvolvimento do ensino nos cursos oferecidos;
- IV. Aprovar Calendário Escolar Anual do CFMES, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- V. Elaborar Processos Seletivos para admissão de novos alunos;
- VI. Zelar pela observância do Regimento Interno da FAMES.

7.1.2.3 Coordenações de Núcleos de Ensino

- a) Coordenação do Núcleo de Canto
- b) Coordenação do Núcleo de Cordas
- c) Coordenação do Núcleo de Instrumentos de Teclas
- d) Coordenação do Núcleo de Matérias Teóricas
- e) Coordenação do Núcleo de Musicalização Infantil.

Integram a Coordenação de cada Núcleo de Ensino acima citado, os professores que ministram disciplinas prático/instrumentais ou da área de canto, agrupados de acordo com as características dos instrumentos, liderados por 01(um) coordenador, professor efetivo da FAMES.

Têm como atribuições:

- I. Estabelecer programas e conteúdos;
- II. Fiscalizar o cumprimento dos Programas de Curso
- III. Estabelecer os horários das aulas individuais/coletivas,

- IV. Coordenar, didaticamente, as disciplinas que integram o Núcleo;
- V. Coordenar e supervisionar o cumprimento dos Planos de Ensino;
- VI. Atuar em conjunto com as coordenações dos cursos de Graduação e do CFMES;
- VII. Desenvolver projetos de capacitação e qualificação de docentes do Núcleo;
- VIII. Organizar a distribuição das salas de aula;
- IX. Participar das Comissões de Processo Seletivo, bem como coordenar e divulgar os programas das provas;
- X. Auxiliar o Coordenador do Centro de Formação Musical, nos Processos Seletivos, responsabilizando-se por:
 - a) Formação de Bancas Examinadoras,
 - b) Divulgação dos programas das provas,
 - c) Acompanhamento das provas,
 - d) Entrega dos resultados,
- XI. Estabelecer Bancas Examinadoras de Avaliação do desempenho nas disciplinas instrumentais/canto, bem como orientá-las sobre os Critérios de Avaliação estabelecidos pelo Núcleo;
- XII. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe do Núcleo, de todos os cursos com os quais se envolve;
- XIII. Fazer a distribuição dos novos alunos, bem como dos alunos veteranos, matriculando-os nas classes dos professores ligados ao Núcleo de Ensino.

7.1.2.4 Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa

Integram a Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa todos os professores Doutores e Mestres, liderados por 01(um) coordenador, professor efetivo da FAMES.

A Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa tem as atribuições de:

- I. Coordenar o Projeto de implantação do Curso de Pós-graduação;
- II. Coordenar a publicação da revista “A TEMPO”;

- III. Desenvolver projetos de capacitação e qualificação de docentes da Instituição;
- IV. Apreciar, dar parecer e acompanhar projetos de pesquisa, desenvolvidos por professores e/ou alunos;
- V. Promover convênios e intercâmbio com outras Instituições de Ensino Superior que mantenham Programas de Pós-Graduação e Pesquisa;
- VI. Promover a publicação de artigos de caráter didático, científico, artístico ou literário, produzidos por docentes ou alunos da FAMES;
- VII. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES.

7.2 AUTONOMIA FAMES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A Faculdade de Música do Espírito Santo, unidade isolada e estadual de ensino superior, é erigida em entidade autárquica, com personalidade jurídica e direito público interno e autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, vinculadas à Secretaria de Educação e Cultura.

Assim sendo, goza de todos os privilégios atribuíveis ao Estado, bem como do mesmo regime jurídico aplicado aos seus bens, rendas e serviços.

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, é responsável, portanto, perante as autoridades públicas e o público em geral pela FAMES, cabendo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do seu Regimento, a liberdade Acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria os órgãos deliberativos e executivos da Instituição.

À Mantenedora cabe, principalmente, prover, adequadamente, condições de funcionamento das atividades da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, colocando-lhe à disposição bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos ou alugados, assegurando-lhe suficientes recursos financeiros de custeio.

À Mantenedora reserva-se à administração orçamentária e financeira da Faculdade de Música do Espírito Santo, podendo delegar, no todo ou em parte,

tal responsabilidade ao Diretor. Da sua aprovação dependem as decisões dos órgãos colegiados que implicarem em aumento de despesas.

7.3 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE

A Faculdade de Música do Espírito Santo mantém parceria com a Secretaria de Estado da Educação e com outros Órgãos como a SEJUS e IASES para desenvolver projetos educativos e culturais que beneficiem alunos em escolas das Redes Estadual e Municipal e outras instituições e organizações, bem como à população e aos próprios alunos da Instituição, uma vez que por meio dos projetos esses discentes podem articular os conteúdos aprendidos em sala de aula com a prática dos mesmos e o contato com a realidade.

Alguns projetos:

- PROJETO “FAMES NAS ESCOLAS” – Projeto em execução, desenvolvido através de Convênio-contrato, firmado entre a SEDU e a FAMES, cujo objetivo é a formação de Bandas de Música, Orquestras de Violões e Corais nas Escolas Estaduais.
- PROJETO “NÚCLEOS DE MUSICALIZAÇÃO” – Projeto em execução, desenvolvido em parceria com a SECULT, cujo objetivo é iniciar pessoas das comunidades localizadas em regiões de risco social, no estudo da música.

8. INFRA-ESTRUTURA

8.1 INSTALAÇÕES GERAIS

Área total: 1.872,16 m²

Área construída: 1.372,16 m²

Área de circulação: 500 m²

8.2. INFRAESTRUTURA FISICA DOS SETORES ADMINISTRATIVOS

SALAS	METRAGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS
Pavimento Térreo		
Núcleo de TI	17 m ²	01 ARMARIO EM MELAMINICO 02 RACKS PARA INFORMÁTICA

		03 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 GAVETEIRO VOLANTE 02 SERVIDORES 01 MONITOR KVM 04 MICROCOMPUTADORES 04 SWITCH 01 HUB 03 NO-BREAK 01 IMPRESSORA E SCANNER 01 FRIGOBAR 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA
Setor de Almoxarifado	29,36 m ²	01 AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 01 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS COR VERDE 01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETA 01 CADEIRA ESTOFADA DE BRAÇO COR PRETA 01 CALCULADORA 01 CPU MARCA AMD DURON – 1000 MHZ 01 ESTABILIZADOR MARCA PAWER LARCK 09 ESTANTES DE AÇO C/ 4 PRATELEIRAS 02 EXTINTORES 01 IMPRESSORA MARCA HP 3550 01 MESA DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS ESTRUTURAS METÁLICA 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTRUTURA METÁLICA 01 MESA ESCOLAR C/ TAMPO DE MADEIRA ESTR. METÁLICA 01 MONITOR MARCA S/T 57 / 56 E N 01 PERFURADOR MARCA CENTRAL 01 TELEFONE S/ FIO MARCA TOSCHIBA 01 ARMÁRIO DE AÇO C/ 4 GAVETAS COR BEGE 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO
Assessoria Acadêmica	10,84 m ²	01 ARMÁRIO DE CO C/ 04 GAVETAS COR MARFIM 02 ARMÁRIOS/PRATELEIRAS COR MARFIM 04 MESAS DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS COR MARFIM 01 MESA ESCOLAR C/ TAMPO DE MADEIRA ESTR. METÁLICA 01 TELEFONE MARCA INTELBRAS 01 GUARDA CHAVES 04 CADEIRAS ESTOFADAS 01 SOFÁ DE 2 LUGARES 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO

Diretoria	17,49 m ²	03 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 MONITORS DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 CADEIRA FIXA EM COURVIN 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 01 FRAGMENTADORA 01 GAVETEIRO VOLANTE 01 NOTEBOOK MESA MULTIFUNCIONAL 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 APARELHO DE FAC-SIMILE
Setor Financeiro	21,56 m ²	08 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 GAVETEIROS 01 FRIGOBAR 02 CADEIRAS FIXAS EM TECIDO 03 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 03 MONITOR DE LCD 03 MICROCOMPUTADORES 02 IMPRESSORAS 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 02 FRAGMENTADORAS 06 CALCULADORAS DE MESA
Setor de Manutenção	20,65 m ²	02 ARQUIVOS EM AÇO 01 ARMÁRIO EM AÇO 01 CADEIRA GIRATORIA EM COURVIN 01 CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO 01 CADEIRA FIXA EM COURVIN 01 TELEVISOR CONVENCIONAL TUBO 01 MONITOR DE LCD 01 MICROCOMPUTADOR 01 IMPRESSORA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA
Assessoria de Comunicação	11,15 m ²	05 ARMARIOS EM MELAMINICO 05 MONITORES DE LCD 05 MICROCOMPUTADORES 03 ESTAÇÕES DE TRABALHO 05 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO 02 GAVETEIRO VOLANTE 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 GUILHOTINA 01 FRIGOBAR 01 HD EXTERNO AO PC 02 FILMADORAS DIGITAIS 02 CÂMERAS FOTOGRÁFICAS 02 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA

Assessoria de Planejamento	35 m ²	02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO 02 GAVETEIROS VOLANTE 01 IMPRESSORA LASER 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01FRIGOBAR 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO 01 ARMARIO EM MELAMINICO
Setor de Protocolo	8 m ²	02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 ARMARIO EM MELAMINICO 01 GAVETEIRO 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 MONITOR DE LCD 01 MICROCOMPUTADOR 01 IMPRESSORA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA
Setor de Recepção	8 m ²	02 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO 01 ARMARIO EM MELAMINICO 01 GAVETEIRO 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 IMPRESSORA 01 MONITOR DE LCD 01 MICROCOMPUTADOR 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA
Sala dos Professores	25 m ²	10 CADEIRAS FIXAS EM TECIDO 03 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 04 ARMÁRIOS EM AÇO 01 BEBEDOURO 02 MESAS
Sala de Reuniões	23,35 m ²	14 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO 02 MICROCOMPUTADORES 02 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 ARMARIO BAIXO EM MELAMINICO 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT
Gabinete da Direção	11,02 m ²	06 CADEIRAS FIXAS EM COURVIN 02 ARMARIOS EM MELAMINICO 03 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 FRIGOBAR 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 TELEVISOR DE LCD 01 CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA

		01 FRAGMENTADORA 01 TELEFONE SEM FIO
Secretaria Acadêmica	21,67 m ²	09 ARMARIOS EM MELAMINICO 03 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 04 ESTAÇÕES DE TRABALHO 04 ARMARIOS BAIXO EM MELAMINICO 06 MONITORES DE LCD 06 MICROCOMPUTADORES 06 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO 04 CADEIRAS FIXA EM TECIDO 01 FRIGOBAR 01 IMPRESSORA LASER 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 02 IMPRESSORAS JATO DE TINTA
Setor de Compras	14,02 m ²	03 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 CADEIRA FIXA EM COURVIN 03 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 GAVETEIRO 01 FRIGOBAR 03 MICROCOMPUTADORES 01 ARMARIO EM MELAMINICO 03 MONITORES DE LCD 01 IMPRESSORA 02 CALCULADORAS DE MESA 01 APARELHO DE FAC-SIMILE
Setor de Recursos Humanos	17,55 m ²	12 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 ESTAÇÕES DE TRABALHO 02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 01 FRIGOBAR 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 ARMARIO BAIXO EM MELAMINICO 01 IMPRESSORA LASER 01 MAQUINA DE CALCULAR 01 FRAGMENTADORA 01 NO-BREAK 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO
Coordenações Acadêmicas	14 m ²	04 MONITORES DE LCD 04 MICROCOMPUTADORES 04 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 04 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 03 ARMARIOS EM MELAMINICO 01 FRIGOBAR 02 CADEIRAS FIXAS EM COURVIN 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT

Setor de Reprografia	7,14 m ²	01 MONITOR DE LCD 01 MICROCOMPUTADOR 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 02 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO 01 ARMÁRIO EM AÇO 02 COPIADORAS
Secretaria do Núcleo de Musicalização Infantil	7 m ²	02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 03 ARMARIO EM MELAMINICO 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 02 CADEIRAS FIXAS EM TECIDO 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA

Setor de Patrimônio	14 m ²	01 INSTRUMENTO (BAIXO) 03 INSTRUMENTOS DE CORDA (BAIXO) 08 INSTRUMENTOS DE CORDA (VIOLAO) 02 GUITARRAS SEMI ACUSTICA 02 INSTRUMENTO DE CORDA (GUITARRA) 02 INSTRUMENTOS CORDA (BANJO) 02 INSTRUMENTOS CORDA (BANDOLIN) 03 INSTRUMENTOS CORDA (CAVAQUINHO) 04 ESTOJO PARA VIOLAO 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (CLARONI) 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (SAX BARITONO) 07 INSTRUMENTOS CORDA (VIOLINO) 29 INSTRUMENTOS CORDA (UKULELE) 14 INSTRUMENTO DE SOPRO (CORNET) 02 INSTRUMENTOS DE CORDA (VIOLONCELO) 02 INSTRUMENTOS DE CORDA (ARPA) 14 TECLADOS 07 INSTRUMENTOS DE CORDA (VIOLA) 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (CLARINETA) 02 INSTRUMENTOS DE SOPRO (OBOE) 02 CAIXAS DE SOM 10 MONITORES DE LCD 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (TROMBONE DE PISTO) 01 RETROPROJETOR 02 INSTRUMENTOS DE SOPRO (TROMPA) 01 TELEVISOR CONVENCIONAL TUBO 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (TROMPETE) 01 NO-BREAK 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (TUBA) 02 MICROCOMPUTADORES 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 01 CADEIRA GIRATORIA EM COURVIN 01 CAIXA ACÚSTICA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 07 MICROFONES 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 VIDEOCASSETE 08 INSTRUMENTOS DE SOPRO (CLARONE) 02 PEDAIS PARA TECLADO SUSTENTACAO 08 SUPORTES PARA TECLADO 01 APARELHO DE SOM 01 NOTEBOOK 08 SUPORTES PARA MICROFONE 01 SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DE BATERIA 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 01 MONITOR DE VÍDEO 03 INSTRUMENTOS DE PERCUSAO (PRATO HI-HATS) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSAO (PRATO 7K)
WC – Sala dos Professores		MASCULINO E FEMININO

WS- serventes		MASCULINO E FEMININO
Cozinha		01LIQUIDIFICADOR 01REFRIGERADOR DOMÉSTICO 01 FOGÃO 02 CONJUNTOS DE ARMÁRIO P/ COZINHA
Área Livre Estacionamento	500 m ²	
3º Pavimento		
Biblioteca	87,98 m ²	26 CADEIRAS FIXAS EM TECIDO 11 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 04 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 02 CADEIRAS FIXAS EM COURVIN 02 GAVETEIROS 02 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 ARMÁRIOS EM AÇO 02 ESTANTE DESMONTAVEL 02 MESAS 02 APARELHOS DE SOM 09 MONITORES DE LCD 09 MICROCOMPUTADORES 06 MESAS EM FORMICA DE ESTRUTURA METALICA 03 IMPRESSORAS 01 SCANNER 01 FRAGMENTADORA 01 FRIGOBAR 02 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 BEBEDOURO 01 VENTILADOR DE MESA 2 OBRAS DE ARTE 01 GUILHOTINA 01 ESTANTE DESMONTAVEL

8.3 SALAS DE AULA: METRAGEM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

SALAS	METRAGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS
Sala 101 Aulas de Canto	21,28 m ²	01 Armário de aço c/ 2 portas cor bege 01 Armário de aço c/ 4 gavetas cor bege 01 Banqueta p/ piano ajustável 10 Cadeiras universitárias estofadas cor azul 03 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa escolar c/tampo de madeira estruturada metálica 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo cauda marca Essenfelder 01 Ventilador de teto
Sala 102	9,75 m ²	02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Estante de madeira p/ regente marca RMV 01 Lixeira 01 Moldura c/ espelho 01 Piano modelo armário marca Essenfelder 01 Ventilador
Sala 103	15,53 m ²	01 Banqueta p/ piano ajustável 02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Estante de madeira p/ regente marca RMV 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica 02 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica 01 Moldura com espelho 01 Ventilador de teto
Sala 104	15,12 m ²	01 Armário de aço com 4 gavetas cor bege 01 Banco para piano 05 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 02 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Cadeira universitária estofada cor preta 01 Estante de madeira / regente marca RMV 01 Mesa de madeira com 3 gavetas 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert 01 Ventilador de teto
Sala 105	20,20 m ²	04 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Cadeira universitária estofada cor azul 01 Cadeira universitária estofada cor preta 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa em fórmica branca estruturada metálica 01 Piano modelo armário marca Pleyer – 20-3613.
Sala 106	6,73 m ²	01 Ar condicionado 01 Banco para piano 03 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Cadeira universitária estofada cor azul 02 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de fórmica branca estrutura metálica para professor 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica 02 Pianos modelo armário marca Essenfelder 02 Ventiladores de teto
Sala 107	6,90 m ²	01 Ar condicionado 01 Banco para piano 02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege

		<p>02 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica 01 Moldura co espelho 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert</p>
Sala 109	11,69 m ²	<p>01 Ar condicionado 01 Banco para piano 02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Cadeira estofada cor preta 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica 01 Piano modelo armário marca Essenfelder</p>
Sala 200	31,09 m ²	<p>01 Amplificador de som marca Unic DX 1000 01 Amplificador de som marca Wattson DBS – 720 01 Ar condicionado 02 Banquetas redondas estofadas com estruturas metálicas 06 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Cadeira estofada cor verde 01 Cavalete para quadro 01 Extintor 01 Lixeira 01 Mesa de som marca Wattson MXS 8 03 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica 01 Quadro branco pautado 02 Quadros de cortiça para avisos</p>
Sala 201	22,21 m ²	<p>01 Banco para piano 01 Cadeira estofada de braço cor preta 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com 3 gavetas 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo cauda marca Essenfelder 01 Quadro negro 06 Cadeiras plásticas (concha) cor bege</p>
Sala 202	21,28 m ²	<p>01 Banco para piano 01 Cadeira de madeira 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com 2 gavetas 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo cauda s/m 01 Ventilador de teto</p>
Sala 203 Aulas de Piano e Acompanhamento	25,30 m ²	<p>01 Banco para piano 02 Cadeiras universitárias estofadas cor preta 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com tampo de vidro 08 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert 01 Ventilador de teto 07 Cadeiras plásticas (concha) cor bege</p>

Sala 204	7,00 m ²	01 Banco para piano 02 Cadeiras universitárias estofadas cor preta 02 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert
Sala 205	28,30 m ² 28,30 m ²	Aparelho de som marca Gradiente MS 300 Banco para piano 20 Cadeiras universitárias de fórmica 01 Cadeira escolar com assento em compensado 01 Cadeira universitária estofada cor preta 01 Caixa de som 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 03 Mesas em fórmica brancas estrutura metálica para professor 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert 01 Quadro pautado 01 Ventilador de teto 01 Vídeo cassete marca Semp Toshiba
Sala 206	12,42 m ²	01 Banco para piano 01 Cadeira escolar com assento em compensado 01 Cadeira universitária estofada cor preta 01 Caixa de som marca Watisson 01 Aparelho de som com CD Gradiente 01 Contrabaixo acústico sem marca 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com duas gavetas 01 Moldura com espelho
Sala 207	29,96 m ²	03 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 22 Cadeiras escolares com assento em compensado. 01 Cadeira estofada cor preta 04 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa pequena de madeira com estrutura metálica 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica
Sala 209	14,17 m ²	01 Cadeira escolar com assento em compensado 02 Estantes de madeira para regente marca RMV 03 Mesas escolares c/tampo de madeira estrutura metálica 01 Órgão com duas caixas de som
Sala 210	43,73 m ²	01 Armário de madeira com quatro gavetas 01 Banco para piano 12 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Piano modelo armário marca A1282 – ESSENFELDER 02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Mesa para escritório

Sala 211	9,57 m ²	01 Ar condicionado marca LG –750 BTUs – 110 V 02 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa de madeira com duas gavetas 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 Cadeira plástica (concha) cor bege
Sala 212	9,12 m ²	01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Armário de aço com quatro gavetas
Sala 213	2,08 m ²	01 Ar condicionado marca LG – 750 BTUs –110 V 02 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 214	4,33 m ²	03 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RM 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 215	4,29 m ²	02 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 216	4,31 m ²	01 Ar condicionado marca LG – 750 BTUs –110 V 04 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RMV 02 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 217	4,15 m ²	01 Ar condicionado marca LG – 750 BTUs – 110V 01 Cadeira plástica (concha) cor bege 02 Cadeiras escolares com assento em compensado. 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica.
Sala 218 Aulas de Violino e Vicolão Clássico	4,34 m ²	01 Ar condicionado marca LG – 750 BTUs - 110 V 01 Cadeira universitária estofada azul 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica.
Sala 300	32,86 m ²	01 Armário de aço com cinco gavetas cor cinza 25 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Cadeira cor preta 01 Estabilizador marca ONERR 02 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica para professor 25 Mesas escolares com tampo de madeira 25 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert 01 Quadro negro pautado 01 RACK s/ marca
Sala 301	32,51 m ²	01 Armário de aço c/ 2 portas cor marfim 01 Banco p/ piano 01 Banqueta p/ piano 29 Cadeiras escolares c/ assento em compensado 01 Cadeira estofada cor preta 01 lixeira 01 mesa c/ tampa de vidro c/ 4 cadeiras c/ estr. tubular 01 mesa em fórmica branca estrutura metálica 23 mesas escolares c/ tampo de madeira estr. metálica 01 piano modelo armário marca Essenfelder 01 quadro verde pautado 01 ventilador de teto
		31 Cadeiras de fórmica escolar de braço cor branca

Sala 302	32,86 m ²	01 Estabilizador 01 lixeira cor bege 01 mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 mesa escolar c/ tampo de madeira estr. metálica 01 piano modelo armário Essenfelder – 20385 01 quadro negro pautado 01 rack marca bx 01 teclado marca YAMAHA – psr 240 01 ventilador de teto
Sala 303	24,60 m ²	01 armário de aço c/ 2 gavetas cor bege 01 banco p/ piano 29 cadeiras de fórmica escolar de braço cor verde 01 cadeira estofada cor preta 01 lixeira 01 mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 piano modelo armário Essenfelder 01 quadro verde pautado 01 ventilador de teto
Sala 304	24,60 m ²	01 armário de aço c/ 2 gavetas cor marfim 01 banco p/ piano 20 cadeiras universitárias de fórmica cor branca 01 cadeira estofada cor preta 01 estante de madeiras p/ regente marca RMV 01 lixeira 01 mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 piano modelo armário marca Essenfelder 01 quadro negro pautado 01 ventilador de teto
Sala de Coral	55,97 m ²	01 ar condicionado marca Hitachi 01 bateria completa c/ banco marca Mapex 45 cadeiras arredondadas c/ encosto cor preta 01 compact disk player marca Gradiente 09 estantes de madeira p/ regente marca RMV 01 Extintor 01 Lixeira 01 mesa p/ escritório 01 mini system marca Gradiente 01 moldura c/ espelho 01 poltrona azul 01 retro projetor 01 som marca gradiente 01 suporte p/ teclado marca RMV 02 teclados marca Roland – XP 30 01 televisão 29 p. marca Philco 01 ventilador marca Arno
Salas para Musicalização Anexos I, II e III		01 Armário de aço com 2 gavetas cor bege 02 Armários de aço com quatro gavetas cor bege 01 Atabaque marca RMV 02 Cadeiras estofadas cor preta 01 CPU 01 Estabilizador 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com duas gavetas 02 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica 01 Mesa para computador 01 Monitor sem marca 01 Tambor de metal marca Maecatto

		02 Trombones em Dó modelo. F620, com bocal e estojo marca Weril 02 Trompetes em Sib. Modelo. E373, com bocal e estojo marca Weril
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8.4 MAPEAMENTO DAS SALAS DE AULA

SALA	HABILITAÇÃO
101	Canto
102	Canto e Instrumento de Sopro (Tuba, etc)
103	Canto
104	Instrumento de Sopro (Flauta, etc)
105	Instrumento de Sopro (Trombone, etc)
106	Piano e Instrumento de Sopro (Trompa, etc)
107	Instrumento de Sopro (Trompete, Clarineta etc)
108	Instrumento de Sopro (Saxofone, etc)
109	Instrumento de Sopro (Saxofone, etc)
200 (Laboratório de Percussão I)	Percussão
201	Piano
202	Piano
203	Piano
204	Piano
205	Matérias Teóricas (CFM e Bacharelado)
206	Contrabaixo
207(Laboratório de Teclados)	Teclado/Piano
208 (Laboratório de Informática)	Licenciatura e Bacharelado
209	Cordas Friccionadas (Violino, etc) e Piano
210	Cordas Friccionadas (Violoncelo, etc) e Piano
211	Cordas Friccionadas (Viola, etc)
212	Cordas Friccionadas (Violoncelo, etc) e Piano
213	Cordas Dedilhadas (Violão)
214	Cordas Friccionadas (Violino, etc)
215	Cordas Dedilhadas (Violão, etc)
216	Cordas Dedilhadas (Violão)
217	Cordas Dedilhadas (Violão)
218	Cordas Dedilhadas (Violão) e Friccionadas (Violino, etc)
219	Cordas Friccionadas (Violino, etc)
300	Matérias Teóricas (CFM, Licenciatura e Bacharelado)
301	Matérias Teóricas
302	Matérias Teóricas
303	Matérias Teóricas
304	Matérias Teóricas
Auditório Alceu Camargo	Grupos Oficiais da FAMES (Banda Sinfônica, Orquestra Sinfônica e FAMES Jazz Band), Coral Musicalização Infantil e Percussão
Sala de Coral	Coral (CFM) e Teoria (Licenciatura)
Laboratório de Música Popular	Música Popular
Laboratório de Percussão II	Percussão
Anexo I	Musicalização Infantil
Anexo II	Musicalização Infantil
Anexo III	Musicalização Infantil

8.5 LABORATÓRIOS: METRAGEM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

LABORATÓRIO	METRAGEM	EQUIPAMENTOS
Laboratório de Informática	50,41 m ²	14 Micro computadores 08 teclados eletrônicos(instrumentos musicais)
Laboratório de Percussão	26.39 m ²	130 instrumentos de percussão
Laboratório de Teclados	29,96 m ²	10 pianos digitais
Laboratório de Prática Pianística	21,28 m ²	5 pianos modelo Clavinova

Sanitários

WC Administrativo	5.31 m ² 8.32 m ²	01 - box masculino 02 - boxes femininos
WC para alunos	9.53 m ² 8.76 m ²	04 - boxes femininos 04 - boxes masculino
WS- serventes	1.80 m ²	feminino

Auditório: metragem, mobiliário e equipamentos

Auditório Sala para Concertos Audições Palestras encontros	173,26 m ²	01 amplificador de som marca Ciclotron PR 500 03 aparelhos de ar condicionado 01 banco p/ piano 01 bateria completa c/ banco marca Mapex 02 cadeiras escolares c/ assento em compensado de madeira 21 cadeiras plásticas (concha) cor bege 04 caixas de som de parede (grande) 01 caixa de som pequena 07 estantes de madeira p/ regente marca RMV 12 estantes de metal p/ partituras marca RMV 02 extintores 01 lixeira cor bege 01 mesa em fórmica branca, estrutura metálica 02 painéis 03 suportes p/ teclado marca RMV 01 piano modelo cauda marca Fritz Dobert 01 piano modelo cauda marca Yamaha 150 cadeiras estofadas
------------------------------------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8.6 BIBLIOTECAS: METRAGEM, MOBILIÁRIO, ACERVO, EQUIPAMENTOS.

Biblioteca	87,98 m ²	01 aparelho de som marca CCE 01 ar condicionado marca Springer 02 armários de aço c/ 2 portas cor azul 01 armário de madeira c/ 8 repartição 01 cadeira estofada cor azul 02 cadeiras estofadas cor preta 01 cadeira estofada de braço cor azul 01 CPU marca METRN 01 CPU marca US 01 Estabilizador marca Advance 01 Estabilizador marca <u>FRANCE@ONLINE</u> 03 estantes c/ 10 divisões p/ livros 05 estantes de aço c/ 4 repartições cor azul 02 estantes de aço c/ 5 repartição cor azul 03 estantes dupla face modelo 2,05 01 estante simples face modelo 2,05 01 extintor 01 guilhotina 01 impressora 01 impressora marca Epson 03 lixeiras cor bege 05 mesas c/ 4 cadeiras 01 mesa de madeira 01 mesa de madeira bege c/ 3 gavetas tampo de vidro 01 mesa de madeira bege c/ 1 gaveta tampo de vidro 01 mesa de madeira bege c/ 5 gavetas tampo de vidro 01 mesa p/ computador 01 monitor marca US 01 monitor marca US 01 Perfurado marca central 01 telefone marca Brasifone
-------------------	----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8.7 ACERVO DA BIBLIOTECA - FAMES

Item	Títulos	Exemplares
Apostilas	05	05
Dissertações	05	05
CDs	135	135
DVDs	109	109
LPs	1305	1305
Folders	03	03
Folhetos	10	10
Livros	1651	2091
Livros em Braile	27	29
Monografias	33	33
Partituras	5163	5282
Partituras em Braile	47	47
TOTAL	8493	9054

Item	Títulos
Periódicos	41
TOTAL	41

Item	Quantidade
Artigos Indexados	198
TOTAL	198

8.8 USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA DE EMPRÉSTIMO INFORMATIZADO:

Usuário	Quantidade
Aluno	47
Funcionário	05
Professor	10
TOTAL	62

9. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O atendimento ao aluno na FAMES deve ser de qualidade, o que envolve o desenvolvimento de boas aulas e de outras atividades acadêmicas, uma devida atenção na prestação de informações e resolução de problemas operacionais que envolvam a vida acadêmica de discentes. O acesso dos alunos aos cursos é tão importante e significativo quanto a sua permanência e fidelização à Instituição, na busca da continuidade de seus estudos. Por isso, busca-se oferecer o melhor atendimento possível ao discente por se considerar que a instituição pode fazer bem e com afinco sua prestação de serviços, pois cada integrante da equipe tem a competência para tanto.

A Instituição oferece formas de atendimento aos alunos que incentivem sua permanência na escola e facilitem sua vida acadêmica, que propiciem condições para que desenvolvam suas atividades com qualidade, as quais superam os padrões estabelecidos nas normas que regem a educação superior.

A Assessoria Acadêmica da FAMES é responsável pela execução da política de atendimento ao estudante. Organiza, dirige, supervisiona e orienta as atividades acadêmicas no contexto social e assistencial. É a facilitadora da permanência do estudante na Faculdade por meio de seus programas. O Conselho Acadêmico é o órgão responsável pela organização e regulamentação das normas de acesso aos programas, através de Resoluções Internas, facilitando e promovendo a integração do acadêmico com a FAMES.

9.1 POLÍTICAS DE ESTÍMULO À PERMANÊNCIA DO ALUNO NOS CURSOS E NA INSTITUIÇÃO

A FAMES desenvolve ações por meio dos programas de estímulo à permanência:

a) Bolsa Monitoria - O Programa Bolsa Monitoria foi regulamentado pela RESOLUÇÃO FAMES N° 4/2009, e é destinado a alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Instituição. Seus objetivos são:

- § Contribuir para a melhoria do ensino de graduação,
- § Estabelecer novas práticas e experiências pedagógicas,

§ Fortalecer a articulação teoria/prática e a integração acadêmica entre discentes e docentes,

§ Minimizar problemas crônicos de reprovação, evasão e falta de motivação discente.

Anualmente são oferecidas, em média, 45 vagas de monitoria, nas mais diversas disciplinas e atividades acadêmicas. Quanto ao valor da Bolsa Monitoria:

§ para a carga horária de 6 horas: R\$200,00.

§ para a carga horária de 12 horas: R\$400,00.

b) Programas Internos de Extensão - A FAMES oferece uma gama muito grande de atividades artísticas extracurriculares, prazerosas, inclusivas, que contribuem para o aumento da auto-estima, senso de disciplina e responsabilidade do estudante. Além dos recitais didático-pedagógicos, os estudantes podem participar dos já citados Grupos Oficiais da FAMES, se selecionados.

c) Bolsa de Estudos - A FAMES mantém o **PRIBE – Programa Institucional de Bolsas de Estudo**, criado pela RESOLUÇÃO FAMES Nº 2/2010. O Programa contempla alunos dos Cursos de Graduação, de comprovada baixa renda familiar e consiste na isenção das taxas de mensalidade, excetuando-se outras taxas ou emolumentos praticados pela Instituição. Em média, concede anualmente, isenção da mensalidade a 40% dos alunos de graduação;

d) Projetos Externos de Extensão – Os alunos dos Cursos de Graduação da FAMES podem participar de alguns projetos externos de extensão desenvolvidos pela Instituição, se inscrevendo em processos de credenciamento de músicos e estudantes de música. Sendo credenciado, o aluno poderá ser contratado para prestar serviços ao Projeto, recebendo por hora trabalhada.

e) Bolsa FAMES – Está em tramitação no Governo do Estado, o mantenedor da FAMES, o Projeto de Lei que cria a Bolsa FAMES, destinado a concessão de bolsas de apoio acadêmico e apoio à Extensão, cujos recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária da FAMES. O programa contemplará alunos dos cursos regulares de graduação e extensão da FAMES

que apresentem e comprovem dificuldades financeiras, para garantir sua permanência evitando a evasão especialmente daqueles que precisam de suporte financeiro. As modalidades do benefício serão:

- Bolsa FAMES I - destinada ao aluno que se enquadre em condições de necessidade socioeconômica com renda familiar abaixo de dois (2) salários mínimos;
- Bolsa FAMES II - destinada ao aluno que atua dando apoio técnico-acadêmico, nos Grupos Musicais de Extensão Acadêmica, em atividades não previstas como obrigatórias na estrutura curricular do curso de graduação ou, ao aluno que atua em Programas e Projetos de Extensão da Instituição, aprovados pela Comissão Coordenadora da Bolsa FAMES;

Conforme o Projeto de LEI, os valores dos benefícios da Bolsa serão:

- Fames I: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Fames II: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

f) Organização Estudantil - O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado, de acordo com a legislação vigente. Além disso, o corpo discente tem representação com direito à voz e ao voto nos órgãos colegiados da Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES. Os representantes estudantis nos órgãos colegiados são indicados pelo Diretório Acadêmico, dentre os estudantes, cuja situação atenda aos dispositivos do Regimento da Instituição. Os mandatos dos representantes estudantis têm a duração de dois anos, permitida uma única recondução e o exercício destes não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares.

g) Acompanhamento de egresso - É de fundamental importância, para a FAMES, poder contar a experiência dos egressos deste ambiente acadêmico e que, após sua formação, possam contribuir com a visão das condições de mercado de trabalho que encontraram, com as exigências em relação aos conhecimentos e às principais competências e habilidades do profissional de música, quer seja o Bacharel quer seja o Licenciado. Dessa forma, o acompanhamento dos egressos representa uma busca pelo conhecimento

institucional, que possui como foco a atenção aos(as) egressos(as), a partir de suas realidades pessoais, acadêmicas e profissionais, na apreensão de dados relevantes sobre o ensino superior, contribuindo diretamente com a qualidade e atualização dos cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação na área. No âmbito deste acompanhamento serão realizadas as seguintes ações:

- 1) Manutenção de registros atualizados dos(as) alunos(as) egressos(as) contendo, além dos dados pessoais, informações sobre sua situação profissional e formação acadêmica complementar;
- 2) Avaliação do desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos(as) ex-alunos(as);
- 3) Realização de análises quantitativas e qualitativas sobre os dados levantados, com a perspectiva de promover a melhoria do ensino dos cursos ministrados e possibilitar maior integração com o campo de trabalho, bem como planejar e aperfeiçoar as atividades acadêmicas da Instituição;
- 4) Realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas a profissionais formados pela instituição que almejem a continuação de seus estudos, buscando ampliação e aperfeiçoamento no campo da música;
- 5) Promoção de atividades festivas, artísticas e culturais que visam também a integração dos egressos com a comunidade interna da FAMES;
- 6) Identificação junto às empresas, organizações, instituições educacionais seus critérios de seleção e contratação;
- 7) Realização de pesquisa acerca das dificuldades de seus egressos e coletar informações de mercado, visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

10. PLANO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA O PERÍODO DE 2015-2019

(A discriminação das ações abaixo estão em conformidade com o PPA – Plano Pluri Anual do Governo do Estado do Espírito Santo)

ITEM	AÇÃO	META FINANCEIRA	
		2015-2017	2017-2019
1	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Corresponde ao item: "Formação e Desenvolvimento do conhecimento e habilidades musicais", do PPA – Governo do Estado do Espírito Santo)	R\$ 3.121.350,00	R\$ 4.057.755,00
2	PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E EVENTOS CULTURAIS	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.560.000,00
3	REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	R\$ 4.345.000,00	R\$ 5.648.500,00
4	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	R\$ 500.000,00	R\$ 650.000,00
5	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 45.000,00	R\$ 58.500,00
6	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 380.000,00	R\$ 494.000,00
7	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	R\$720.000,00	R\$ 936.000,00
8	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	R\$ 46.784,00	R\$ 60.819,20
9	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 2.456.000,00	R\$ 3.192.800,00
10	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	R\$ 1.348.836,00	R\$ 1.753.486,80
11	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 321.532,00	R\$ 417.991,60
12	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	R\$ 895.940,00	-

11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O acompanhamento do desenvolvimento institucional é um processo de caráter pedagógico, que busca melhorias e autoconhecimento, compreensão da cultura da Instituição, da sua vida acadêmica e administrativa, sustentada na participação dos agentes – alunos e servidores – e da comunidade externa. É um processo social e coletivo de reflexão, produção e socialização de conhecimentos sobre a Instituição.

11.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AVALIAÇÃO INTERNA DA FAMES

Considerando os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e em consonância com seus próprios princípios, a Faculdade de Música do Espírito Santo Mauricio de Oliveira apresenta abaixo os seguintes princípios que norteiam o processo de avaliação interna da instituição:

Participação - envolvimento e interação dos diferentes segmentos da instituição e transparência no desenvolvimento das atividades e na coleta das informações, tratamento, análise dos dados e utilização dos resultados.

Globalidade - os resultados da avaliação devem expressar uma visão de equipe da instituição. Deve conduzir o processo de forma multidimensional, considerando todas as atividades institucionais. Por isso, é importante antes de tudo, conquistar a comunidade, sensibilizando-a para a participação.

Continuidade - promove o fortalecimento da cultura avaliativa permitindo a identificação de potencialidades, vocações e fragilidades institucionais, reorientando e subsidiando o planejamento e as ações de melhorias.

Gradualidade - a avaliação é realizada gradualmente, por dimensões, a fim de constituir-se em um processo constante de autoconhecimento, de reconstrução institucional e de mediação com a comunidade interna da FAMES e a sociedade.

Visibilidade – Transparência do processo avaliativo nas fases de elaboração, implementação, diagnóstico e publicação dos resultados. Deve garantir à

comunidade acadêmica o conhecimento do processo de avaliação, bem como dos objetivos, princípios, recursos metodológicos e resultados obtidos.

Caráter Pedagógico – os resultados precisam favorecer o fortalecimento da dimensão educativa institucional, uma vez que deve ter como perspectiva a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem e da qualidade do ensino.

Legitimidade – Reconhecimento e aceitação da avaliação institucional pela comunidade acadêmica e pela sociedade.

Compromisso Social – Contribuição para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico.

11.2 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA

O processo de auto avaliação da Faculdade de Música do Espírito Santo Mauricio de Oliveira, baseia-se no diálogo permanente entre a CPA e as diferentes instâncias Institucionais, acompanhamento permanente do PDI, debates com representantes dos diversos segmentos da vida acadêmica, realização de entrevistas, análise documental, aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora.

Este processo acontece em 03(três) etapas:

1ª Etapa: Preparação e sensibilização da comunidade acadêmica.

2ª Etapa: Elaboração dos mecanismos para a efetivação da avaliação e realização da pesquisa, propriamente dita, com o Levantamento de dados e informações (primários e secundários), por intermédio de formulários e de elaboração de relatórios parciais.

3ª Etapa: Elaboração do relatório final, análise crítica e apresentação dos resultados.

Tendo como objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, a FAMES adotará a metodologia com foco na avaliação das diferentes dimensões Institucionais, em conformidade com o que dispõe o SINAES- lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, relacionadas e especificadas no quadro a seguir:

ORD	DIMENSÃO	NÚCLEO BÁSICO COMUM	DOCUMENTOS E DADOS	INDICADORES
1	<u>A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional</u>	<p>Finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais.</p> <p>Realizar análise da efetividade do Plano de desenvolvimento Institucional em consonância com a missão institucional e propor medidas de ajuste.</p> <p>Concretizar as práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidade</p>	<p>- Projeto Pedagógico Institucional.</p> <p>- Projeto Pedagógico dos Cursos.</p> <p>-Plano de Desenvolvimento institucional.</p>	<p>Efetiva utilização do PDI como referência para programas e projetos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas e pela administração central da instituição.</p> <p>Descrição do perfil de egressos (conhecimentos e competências que devem adquirir durante a sua permanência na IES.</p>
2	<u>A política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação e a Extensão</u>	<p>Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área.</p> <p>Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento.</p> <p>Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades ++individuais.</p>	<p>. Currículos e programas de estudos</p> <p>• Mecanismos, acordos e conclusões da revisão, atualização e renovações dos currículos e programas de estudos</p> <p>• Responsáveis pelas ações de atualização dos documentos das IES.</p> <p>• Sistematização das atividades de extensão (programas, descrição de atividades, número de estudantes participantes)</p>	<p>Indicadores de atividades: publicações, existência de grupos de pesquisa, entre outros</p> <p>Indicadores de atuação profissional dos egressos.</p>
3	<u>A responsabilidade social da instituição</u>	<p>Transferência de conhecimento e importância social das ações acadêmicas e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional.</p> <p>Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e</p>	<p>Descrição e sistematização das atividades relacionadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes, sindicatos, partidos políticos ou outras.</p> <p>Evidências da vinculação dessas atividades com o desenvolvimento das ,finalidades da instituição.</p>	<p>Critérios que a instituição utiliza para a abertura de cursos e ampliação de vagas.</p> <p>Contribuição da instituição na criação de conhecimentos para o desenvolvimento científico, técnico ou cultural.</p>

		educativas de todos os níveis. Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.	Caracterização e pertinência das atividades da IES nas áreas de educação, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômicas e sociais, meio ambiente, patrimônio cultural, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, entre outras.	
4	<u>A comunicação com a sociedade</u>	- Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa. - Imagem pública da instituição nos meios de Comunicação social	Regimentos e manuais de circulação interna informando sobre procedimentos . Folhetos e jornais para divulgação interna, existências de sites-web de divulgação e análises sobre sua eficácia . Guia do aluno ou semelhante que contenha informações sobre Projeto Pedagógico do curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros Questionários destinados aos membros dos diversos segmentos da instituição avaliando a efetividade da comunicação e a circulação das informações na instituição	Análises sobre sua eficácia dos meios de informação. Informações sobre Projeto Pedagógico do curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros. A efetividade da comunicação e a circulação das informações na instituição.
5	<u>Políticas de gestão de Recursos Humanos</u>	. Planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão. . Programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos. . Clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.	A - DOCENTES • N° de docentes em tempo integral, parcial e horistas • N° de docentes doutores, mestres e especialistas com respectivos regimes de trabalho • Experiência profissional no magistério superior • Experiência profissional fora do magistério superior • Formação didático-pedagógica • N° de publicações por docente. Critérios de ingresso na instituição e de progressão na carreira • Políticas de capacitação e de avaliadores de	A – DOCENTES •Índice de Qualificação do Corpo Docente •Experiência acadêmica/ docentes •Grau de envolvimento com a pós-graduação •Grau de envolvimento com a pesquisa •Grau de envolvimento com a extensão B-TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS Índice de formação. Avaliações de desempenho Experiência profissional.

			<p>desempenho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisas e/ou estudos sobre docentes com as condições de trabalho, recursos, formação dos técnico-administrativos <p>B-TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</p> <p>Nº de funcionários técnico-administrativos</p> <p>Escolaridade dos funcionários técnico-administrativos</p> <p>Envolvimento de funcionários técnico-administrativos com pesquisa e extensão</p> <p>Experiência profissional</p> <p>Critérios de ingresso na instituição</p> <p>Critérios de progressão na carreira</p> <p>Políticas de capacitação</p> <p>Avaliações de desempenho</p> <p>Pesquisas e/ou estudos sobre a satisfação dos funcionários com as condições de trabalho, recursos, formação dos técnicos-administrativos</p>	
6	<u>Organização e gestão da instituição</u>	<p>Existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real.</p> <p>Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados.</p> <p>Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas.</p> <p>Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções.</p> <p>Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática).</p> <p>Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos níveis).</p>	<p>Atas dos órgão colegiados</p> <p>Regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos da instituição</p> <p>Mecanismos de controle de normas acadêmicas</p> <p>Organogramas</p>	<p>Funcionamento do sistema de registro acadêmico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento do sistema e recursos de informação

7	<u>Infraestrutura física e de Tecnologia da Informação</u>	<p>Adequação da infraestrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins.</p> <p>Utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras</p>	<p>. Questionários de satisfações dos usuários sobre as instalações em geral e especialmente sobre a biblioteca, laboratórios e equipamentos musicais e de informática.</p>	<p>N° de salas de aula</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° de instalações administrativas • N° e condições das salas de docentes • N° e condições das salas de reuniões • N° e condições das salas de conferências/auditórios • N° e condições das instalações sanitárias • Existência de áreas de convivência • Acessos para portadores de necessidades especiais • N° de laboratório de informática • Acesso a bases de dados e bibliotecas virtuais • N° de livros, periódicos e títulos em geral
8	<u>Planejamento e Avaliação</u>	<p>.Adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas 	<p>. Projeto Pedagógico de cursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios parciais de auto avaliação • Relatório final de auto avaliação 	<p>. Projeto Pedagógico de cursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios parciais de auto avaliação • Relatório final de auto avaliação
9	<u>Políticas de atendimento aos estudantes</u>	<p>. Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e suas relações com as políticas públicas e com o contexto social.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), Iniciação Científica, Extensão, avaliação institucional, atividades de intercambio estudantil • Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, 	<p>Pesquisas ou estudos sobre os egressos/ou empregados dos mesmos</p> <p>Dados sobre a ocupação dos egressos</p>	<p>(Taxa de Sucesso na Graduação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • GPE (Grau de Participação Estudantil) <p>. Tempo médio de conclusão do curso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aluno tempo integral /professor <p>. Aluno tempo integral; funcionário Técnico-administrativo</p>

		<p>formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada 		
10	<u>Sustentabilidade financeira</u>	<p>Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.</p> <p>Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.</p> <p>Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Relação orçamento/gastos (semestral e anual).</p> <p>Relação ingressantes/concluintes</p> <p>. Relação docentes em capacitação/ docentes capacitados (em nível de pós-graduação especialização, mestrado e doutorado).</p> <p>Relação dos técnico-administrativos em capacitação-capacitados (em nível de especialização, mestrado, doutorado)</p>

11.2.1 Instrumentos utilizados no processo de autoavaliação

Seguindo as recomendações do SINAES, lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tanto os dados coletados quanto o tratamento destes são de características quantitativas e qualitativas. Os instrumentos de coleta de dados utilizados se baseiam em entrevistas e questionários com perguntas fechadas.

A Avaliação Institucional para a comunidade acadêmica interna permitirá uma abordagem interativa com a CPA, por meio da avaliação online, no site institucional da FAMES. Quanto aos alunos, isso se dará sempre por ocasião das matrículas semestrais. Quanto aos demais membros da comunidade acadêmica, em datas pré- estabelecidas no Calendário Acadêmico. Já a participação da comunidade externa se dará por meio de entrevistas, e contatos com o representante da sociedade civil organizada, na CPA.

Os questionários, instrumentos importantes de coleta de dados, foram construídos após discussões e estudos, os quais buscaram encontrar um modelo viável e eficaz para a avaliação interna na FAMES.

As respostas se darão numa escala, de 1 a 5, em que o respondente assinala o grau que está mais condizente com sua opinião. Foram criados quadros em que constam os fatores e as opções de resposta, a perguntas referentes a todas as dimensões avaliadas, de forma a identificar as fragilidades e as potencialidades da Instituição. Serão aplicados três tipos de questionários específicos para cada categoria de respondente: discente, docente e técnico-administrativo.

Os relatórios se dão de forma parcial, e, ao final de todo o processo é elaborado Relatório final de Avaliação Institucional, que documenta todo o processo avaliativo, bem como sugestões de melhorias nas políticas e práticas institucionais.

11.3 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A comunidade acadêmica, composta por Docentes, Discentes e Técnico-administrativos, participam do processo de autoavaliação institucional, respondendo aos instrumentos de avaliação, que englobam questões referentes a todas as dimensões citadas no item anterior.

Serão realizados, também, reuniões técnicas para coleta de dados com representantes de todos os setores da FAMES.

É missão da Comissão Própria de Avaliação(CPA), conduzir, de forma cuidadosa e meticulosa, o processo de auto avaliação, procurando conscientizar a comunidade acadêmica da importância da autocrítica e do autoconhecimento.

A Avaliação Institucional tem despertado, na FAMES, o desafio do aprendizado, da inovação e da prática de algo novo e desafiador para os agentes envolvidos no planejamento, no desenvolvimento, na interpretação e na finalização deste processo na Institucional. Os resultados contribuem efetivamente para avanços significativos da Instituição, gerando informações essenciais, que são sistematicamente confrontadas com a missão de contribuir para a qualidade dos serviços na área da Educação Musical, prestados por esta IES.